

**TVR N.º 944, DE 2014
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 431/2014
Aviso nº 592/2014 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de dezembro de 2014, que renova concessão outorgada originariamente ao SBT - Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda., conforme Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981, denominação social atual TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 209, de 29 de maio de 2003, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))

Mensagem nº 431

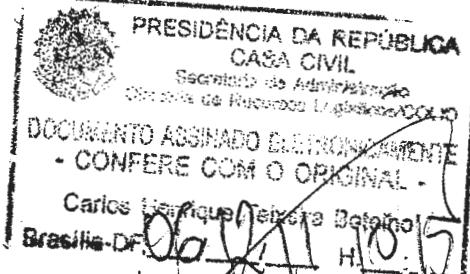
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 17 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial da União do dia 18 de dezembro de 2014, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

1. TVSBT Canal 4 de São Paulo S.A., no município de São Paulo - SP;
2. TVSBT – Canal 5 de Belém S.A., no município de Belém - PA; e
3. TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., no município de Porto Alegre – RS.

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra", is written over a horizontal line. Below the signature is a stylized graphic element consisting of two intersecting diagonal lines forming a shape resembling a megaphone or a stylized 'X'.



EM nº. 845/2011 - MC

Brasília, 16 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.020621/2011, em que a **TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A** solicita a renovação da outorga que lhe foi concedida para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelo prazo de quinze anos, a partir de 20 de agosto de 2011.

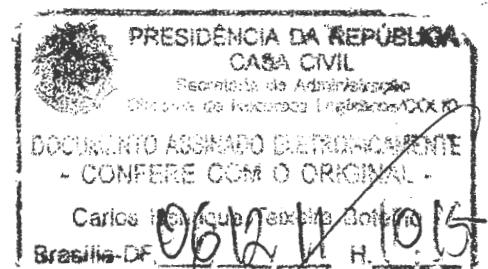
2. A outorga foi deferida à **TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A**, pelo Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 1981, renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2000, e referendado pelo Decreto Legislativo nº 209, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2003.

3. Observo que a renovação das concessões outorgadas para a execução dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Renova a concessão outorgada à TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.020621/2011-37,

DECRETA:

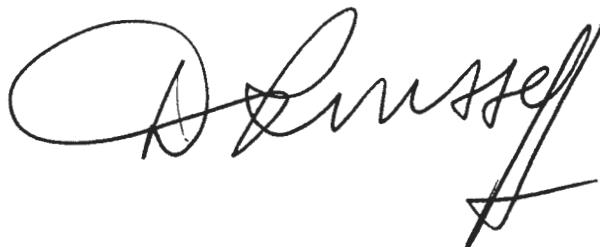
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 2011, a concessão outorgada originariamente ao SBT - Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda., conforme Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981, denominação social atual TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S.A., renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 209, de 29 de maio de 2003, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.



14.098

PUBLICAÇÃO 18 DEZ 2014	DATA D. O.
REPUBL	RETIF.
D. O. / /	
AO ARQUIVO RESPONSÁVEL	
/ / /	
ARQUEM-SE RESPONSÁVEL	
/ / /	



602
VOL I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

E10-006-13

INTERESSADC

ASSUNTO:

PROCESSO: 53000.020621/2011
INTERESSADO: TVSBT - CANAL 5 DE
PORTO ALEGRE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO:

OUTROS DAD

XV

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
-SENAPRO-

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Selo da Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS

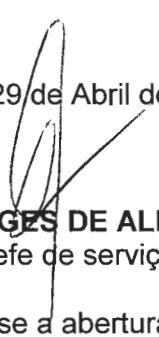
Despacho: 1223 /2011

Referência.: Nº 53000.020621/2011

Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 29 de Abril de 2011.


MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em 5/05/2011


VANEA RABELO

COORDENADOR (A) GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS



Excelentíssimo Senhor
Doutor Paulo Bernardo Silva
D.D. Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

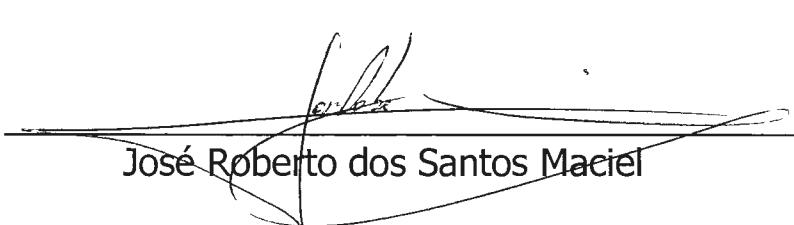
53000 020621/2011-37

SEPRO/DILOG/COLOS/CGRU/SPO
07.04.2011-30

TVSBT-CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A,
com sede na Avenida das Comunicações, nº 4, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.313.556/0001-67, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V.Sa. se digne apreciar e submeter à decisão da autoridade competente, pedido de renovação, por novo período, da concessão cujo prazo de vigência foi renovado pelo Decreto nº 209, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de maio de 2003, para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Declara, igualmente, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, aderirindo às referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Osasco (SP), 14 de abril de 2011


José Roberto dos Santos Maciel





LAUDO DE ENSAIO

TRANSMISSORES PRINCIPAL E AUXILIAR

E

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 05786106.42

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RJ5062

Profissional: MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS

E-mail: mesantos@sb.com.br

RNP: 2005477524

Título: Engenheiro em Eletrônica

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

E-mail: mesantos@sb.com.br

Endereço: DAS COMUNICAÇÕES 4 GER. DE ENGENHARIA E EXP.

Telefone: 11-36873215

CPF/CNPJ: 54.313.556/0001-67

Cidade: OSASCO

Bairro.: VILA JARAGUÁ

CEP: 6276905 UF:SP

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CPF/CNPJ: 54313556000167

Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA EMBRATEL 1150 Morro da Polícia

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:

CEP: UF:RS

Finalidade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 33,00

Honorários(R\$):

Data Início: 08/04/2011

Prev.Fim: 08/04/2011

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Laudo Técnico

Equipamento de Comunicação/Telecomunicação

Unid.

1,00

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS Profissional	De acordo TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A Contratante
--------------	--	---

33,00 R\$ 0,00

000127 117 564 0804110



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

**Laudo de Ensaio de Equipamento transmissor principal de
Televisão.**



1. Entidade: TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A

2. Endereço para Correspondência

2.1. Logradouro: Avenida das Comunicações, 4

2.2. Bairro: Vila Jaraguá

2.3. Cidade: Osasco

2.4. Estado: São Paulo

2.5. Código de Endereçamento Postal: 06276-905

2.6. Telefones

2.6.1. Direto: 11 - 3687 3215

2.6.2. Telefax: 11 - 3601 7851

3. Motivo do Ensaio

Renovação da Concessão

4. Local de Ensaio

4.1. Logradouro: Estrada da Embratel, 1150

4.2. Cidade: Porto Alegre

4.3. Estado: RS

4.4. Data: 04 e 05 de Abril de 2011

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



5. Dados do Equipamento

- 5.1. Fabricante:** Toshiba Komukai Works
- 5.2. Modelo:** TV 3454XMD
- 5.3. Número de série:** 11013
- 5.4. Ano de fabricação:** Fevereiro de 1998
- 5.5. Código de certificação:** 006199-ZZZ0807
- 5.6. Procedência:** Tokio - Japão

6. Descrição Equipamento:

- 6.1. Função do equipamento:** Transmissor Principal
- 6.2. Sinal de entrada:** Áudio e Vídeo separados

- 7. Canal de operação:** 05 (cinco, Sem decalagem)

- 7.1. Faixa de freqüência do canal:** 76 a 82 MHz

- 8. Potência nominal (de operação):** 30,0 KW - Pico de Sincronismo

- 9. Potência mínima:** 0,100 KW - Pico de Sincronismo

- 10. Alimentação:** 220 Volts

Engª Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



11. Estabilidade de Freqüência

11.1. Oscilador: - (Sintetizado a PLL [x] a cristal [])

Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
123,000	123,000	0

11.2. Por variação de tempo de funcionamento Das Portadoras (para transmissor):

Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Vídeo: 77,25	77,25	0
Áudio: 81,75	81,75	0
Duração (Minutos): 30		

11.3. Do Oscilador Local: - (Para retransmissoras)

Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Oscilador Local: X	X	X
Duração (Minutos): x		

11.4. Por variação de Tensão de Alimentação:

Tensão(V) 220	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Nominal + 15%	Visual: 77,25	Visual: 77,25	0
	Aural: 81,75	Aural: 81,75	0
Nominal	Visual: 77,25	Visual: 77,25	0
	Aural: 81,75	Aural: 81,75	0
Nominal - 15%	Visual: 77,25	Visual: 77,25	0
	Aural: 81,75	Aural: 81,75	0





11.5. Do Oscilador (Para Retransmissor)

Tensão(V) 220	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Nominal + 15%	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
Nominal	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
Nominal - 15%	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X

11.6. Por variação de Temperatura ambiente: Das portadoras (para transmissor):

Temperatura(°C)	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X

OBS.: Com o ensaio não foi realizado em fabrica e a sala onde o equipamento está instalado é climatizada, não houve medidas por variação de temperatura ambiente, conforme consta no Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão em Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão.



M. CAS CEN
Fis. 09
11/09/2009
1 set

11.7. Do Oscilador Local (para retransmissor):

Temperatura(°C)	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
25	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
40	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X

12. Atenuação de emissões fora da faixa e de espúrios (com relação à potência de pico de vídeo e no caso de certificação, considerar as potências nominais e mínimas).

Harmônicos	Freqüência [MHz]	Atenuação Medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
2º	154,50	- 66	40+log P (W) P \leq 100 W 60 + log P > 100 W, limitada 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
3º	231,75	- 69	
4º	309,00	- 80	

13. Emissões fora da faixa e demais Espúrios

Freqüência em Relação a Portadora de Vídeo (MHz)	Atenuação medida (dB)	Requisito Mínimo (dB)
≤ - 4,25	- 72	40 + log. P (W) para P ≤ 100W 60 para P > 100 W, limitada a 1mW em VHF e a 12mW em UHF
- 3,58	- 61	42
- 1,25	- 50	20
+ 4,75	- 17	20
≥ + 7,75	- 71	40 + log. P (W) para P ≤ 100W 60 para P > 100 W, limitada a 1mW em VHF e a 12mW em UHF





14. Potência de saída (Considerar para certificação também a potência mínima)

Potência nominal [Watts]	Medida [Watts]	Tolerância [Watts]
Visual: 30 KW	29500	+/-2% x Pn (ou Pop)
Aural: 3,0 KW	2950	10% à 12%
PA = 0,1 x Pv a 0,12 x Pv		

OBS.: Pvvisual(no pico de sincronismo) = P média x 1,68 (somente sincronismo e luminância ao nível de preto)

15. Compressão de sincronismo

Potência [Watts]	Compressão %	Tolerância %
Operação: 29500	0	2 UNV
+2% x Pot. Operação:	0	2 UNV

16. Controle automático de ganho (FI para retransmissor)

Variação do sinal de Entrada	Valor medido (dB)	Requisito (dB)
X	X	0 a - 50

Variação do sinal de Saída	Valor medido (dB)	Requisito (dB)
X	X	+/- 50

Variação de Linearidade	Valor medido (dB)	Requisito (dB)
X	X	+/- 1,0





17. Produtos de intermodulação.

Valor medido (dB)	Transmissor com entrada em FI (Requisito)	Transmissor com áudio e Vídeo (Requisitos)
X	Dentro do Canal ≥ 53 dB	-
- 60	Fora do Canal ≥ 50 dB para $P \leq 100$ W ≥ 60 dB para $P > 100$ W	Fora do Canal ≥ 50 dB para $P \leq 100$ W ≥ 60 dB para $P > 100$ W

18. Relação S/R de vídeo

S/R de Vídeo	Medida	Requisito Mínimo
De baixa frequência	50	40 dB
De alta frequência	60	48 dB

19. Observações Visuais

19.1 Verificar se toda estrutura do transmissor é metálica com interligação à terra:

[X] Sim [] Não

19.2 Verificar se possui “ interlock ” nas portas e tampas onde existe tensões acima de 350 Volts:

[] Sim [X] Não

19.3 Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüência do oscilador:

[X] Sim [] Não

19.4 Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüências:

Equipamento transmissor (TV)	Equipamento Oscilador
Vídeo [X]	Oscilador [X]
Áudio [X]	
Oscilador [X]	





20. Controle automático de silenciamento:

Ex.: Após ausência de sinal de vídeo, o equipamento é desligado em torno de 1 minutos.

21. Verificação de existência das principais leituras e medições no painel do equipamento:

21.1 Indicação de "lock" quando trata de oscilador sintetizado:

[x] Sim [] Não

21.2 No estagio de saída, medições de potência visual, TOE (Taxa de Onda Estacionaria):

[x] Sim [] Não

21.3 Estágio de saída à válvula, apresentando medidores de tensão e corrente de placa e Horímetro:

[] Sim [x] Não

21.4 Circuitos de proteção, tais como, sobrecarga, sobretensao, temperatura e TOE (Taxa de Onda Estacionaria):

[x] Sim [] Não

22. Medições adicionais para Transmissor ou Retransmissor com potência igual ou superior a 100 W

- Características de Modulação de Vídeo:

Item	Medição	Requisito
Retardo Croma - Luminância	40 ns	$\pm 50 \text{ ns}$
Resposta da faixa de Vídeo	0,17 dB	$\pm 1 \text{ dB}$
Fase Diferencial	3 °	$\pm 5^\circ$
Ganho Diferencial	3 %	$\pm 5\%$
Não Linearidade de Luminância	5 %	$\pm 5\%$





13
LNU
SISTEMA
COMUNICAÇÕES

23. Características de Retardo de Grupo:

Freqüência (MHz)	Referencias ns	Medidas ns
0,20	± 50	- 20
1,00	± 50	+ 20
2,10	± 50	0
3,00	± 45	- 10
3,58	- 170 a - 220	- 180
4,00	- 275 a - 375	- 335
4,18	- 300 a - 400	- 335

24. Características de Amplitude das Faixas Laterais de Vídeo:

Freqüência (MHz) Portadora de Vídeo	Limites (dB)		Medidas (dB)
	Máximo	Mínimo	
- 3,58	- 42		- 48
≤ - 1,25	- 20		- 30
> - 1,25 < - 0,75	1		- 0,7
- 0,75	1	- 3,0	- 0,9
> - 20 ≤ 1,20	1	- 1,5	- 0,3
1,25	Referência		
3,58	1	- 1	- 0,5
4,00	1	- 1	- 0,5
> 4,2 < 4,475	- 20		- 38
≥ 4,50	< - 24 (*)		- 40

(*) Para transmissor com Áudio e Vídeo separados.



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



25. Resposta de Áudio

- Curva de Pré-enfase de $75\mu s$

Freqüência (Hz)	Nível de Saída (dB)	Desvio (dB)	Limites (dB) $75\mu s$	
			Máximo	Mínimo
50	-87	-1	- 4,0	0,0
100	-86	-0,9	- 3,0	0,0
400	-72	-0,9	- 2,9	0,2
1.000	0	0,0	- 2,2	0,8
2.000	+1,89	1,8	- 0,2	2,8
5.000	+7,29	7,6	5,1	8,1
7.500	+10.40	10,4	9,9	13,6
10.000	+12,79	12,7	11,7	16,4
15.000	+16.20	16,1	12,2	17,0

26. Distorção de Áudio Freqüência para um desvio nominal de ± 25 kHz

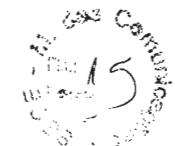
Freqüência (Hz)	Distorção (%)	Requisito
50	0,10	
100	0,06	
1.000	0,06	
2.000	0,06	
5.000	0,11	
7.500	0,15	
10.000	0,19	
15.000	0,27	

≤ 1

F.Engª Maria Elisa F. dos Santos
 CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



27. Nível de Ruído de FM

- Medido na saída do Transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, correspondente a 100% de modulação de portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Valor Medido (dB)	Requisito (dB)
- 61	≤ 53

28. Nível de Ruído de AM

- Medido na saída do Transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, correspondente a 100% de modulação da portadora.

Valor Medido (dB)	Requisito (dB)
- 48	≤ 50

29. Medições para Gerador Estéreo

Não aplicável, pois o equipamento não possui Gerador Estéreo



GRUPO
SILVIO SANTOS

J
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



662 Comissão
16/03/2002

30. Relação de Equipamentos

Equipamento	Marca	Modelo	Nº Série
Analisador de sinal áudio	Audio Precision	Portable one plus	P1P21497
Gerador maiframe	Tektronix	TG 2000	BO11215
Demodulador	Tektronix	TDM 5	BE10100
Demodulador	Tektronix	TDC 5	BE10152
Vectorscope	Tektronix	VM 700 A	BO40646
Analisador de banda lateral	Tektronix	1405 NTSC TV	BO042287
Watímetro	Bird	43	185914
Frequêncímetro	Leader	LDC 825	1207876
Analisador de espectro	Tektronix	2711	BO20965
Carga	Bird	8135 A (150 Watts)	002

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447





TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



31. Declaração do Profissional Habilitado

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no equipamento a que se refere, o qual atendeu a todos os itens e requisitos, exigidos pela regulamentação técnica aplicável. O presente Laudo consta de **24** folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

São Paulo, 08 de Abril de 2011

Maria Eloisa Ferreira dos Santos

CREA nº 5060426447

32. Declaração do interessado

Na qualidade de representante legal da **TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A**, declaro que eu, Engª **Maria Eloisa Ferreira dos Santos**, estive no endereço mencionado, nos dias 04 e 05, de Abril do corrente ano, ensaiando o equipamento de televisão fabricado pela **Toshiba Komukai Works**, modelo: **TV3454XMD**, nº série: **11013**, com potência de operação de **29.500 Watts**.

São Paulo, 08 de Abril de 2011

Maria Eloisa Ferreira dos Santos

CPF: 310.135.386-68
Procuradora



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXOS

ANEXO I - CURVA DE REPOSTA DE AMPLITUDE DE VÍDEO

ANEXO II - PRÉ - CORREÇÃO DE RETARDO DE VÍDEO

ANEXO III - REPOSTA DE ÁUDIO

ANEXO IV - FOTOGRAFIAS

Engº Maria Elisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196

Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXO I
CURVA DE REPOSTA DE AMPLITUDE DE VÍDEO

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS

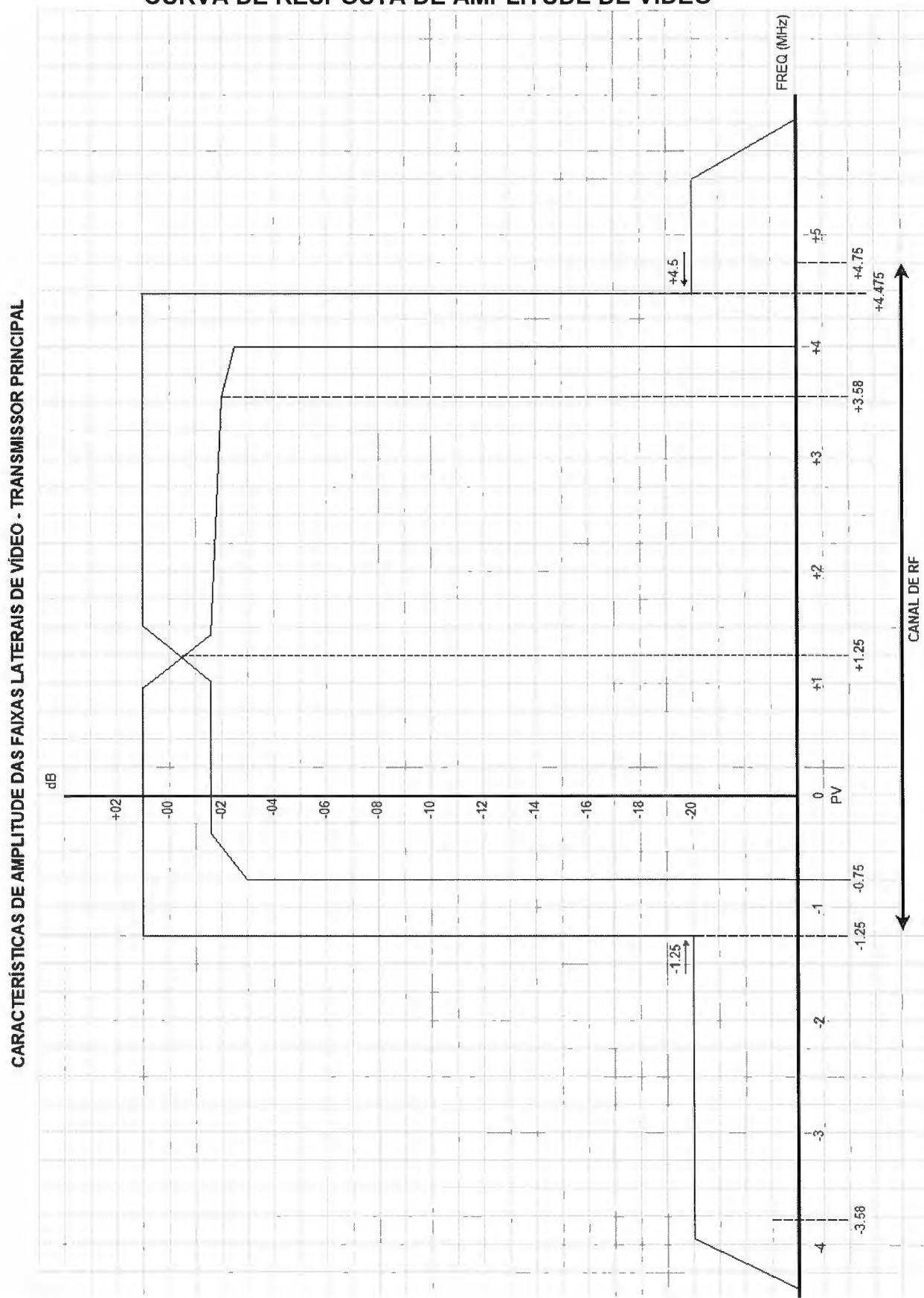


TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

ANEXO I

CURVA DE RESPOSTA DE AMPLITUDE DE VÍDEO



CARACTERÍSTICAS DE AMPLITUDE LAS FAIXAS LATERAIS DE VÍDEO - TRANSMISSOR PRINCIPAL



**GRUPO
SILVIO SANTOS**



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

11/01/2001
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447

ANEXO II PRÉ - CORREÇÃO DE RETARDO DE VÍDEO



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 - R. Correa Lima, 1949 - Sta Tereza - Porto Alegre-RS

Tel.: 11 - 3687 3215/3196

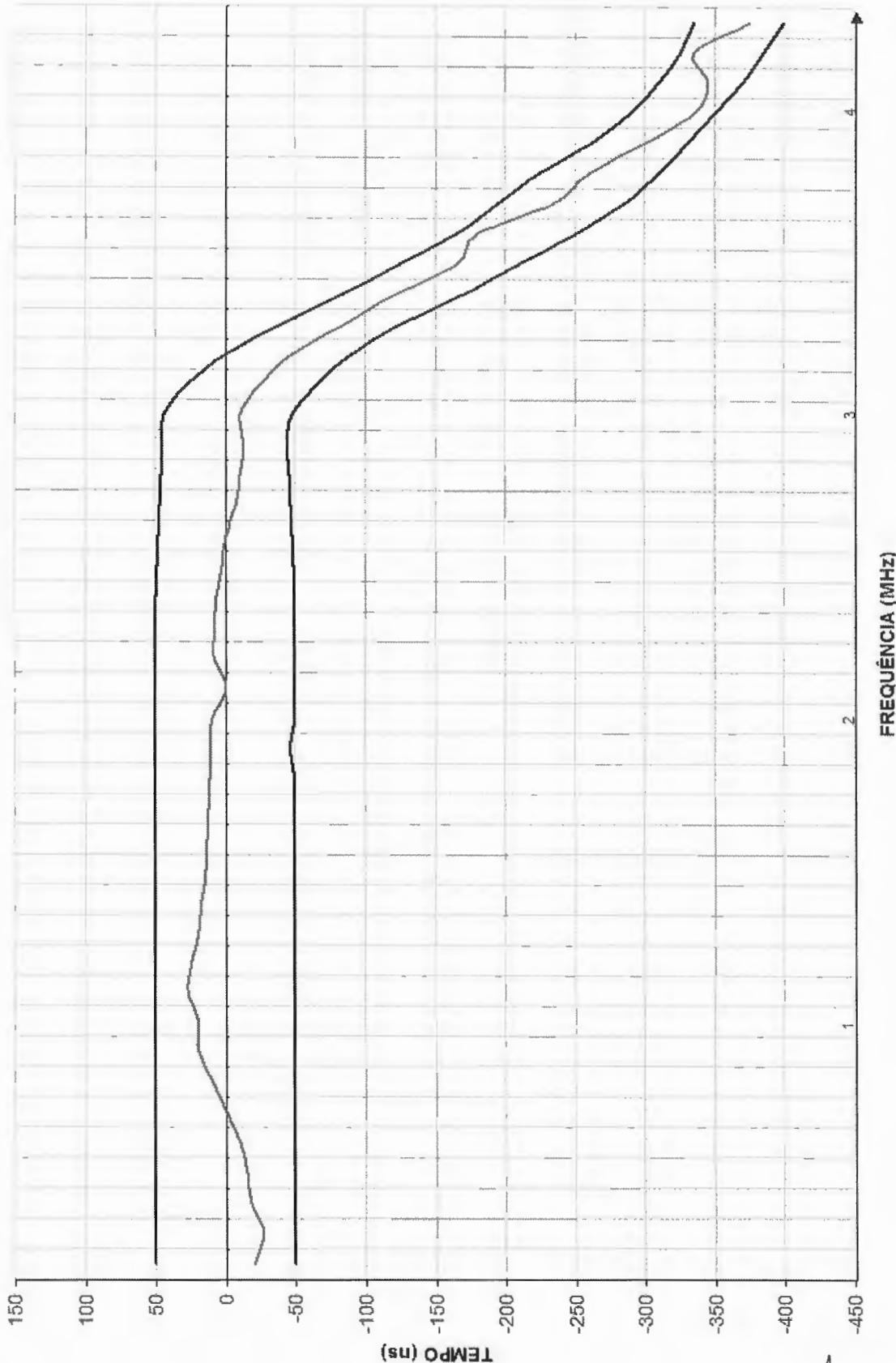
Fax.: 11 - 3601 7851

Engº M. das C.
E. Faz.
35
22
CCE
Comunicações

ANEXO II
PRÉ - CORREÇÃO DE RETARDO DE VÍDEO

CARACTERÍSTICAS DE RETARDO DE GRUPO - TRANSMISSOR PRINCIPAL

CURVA DE RETARDO DE GRUPO



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXO III REPOSTA DE ÁUDIO


Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



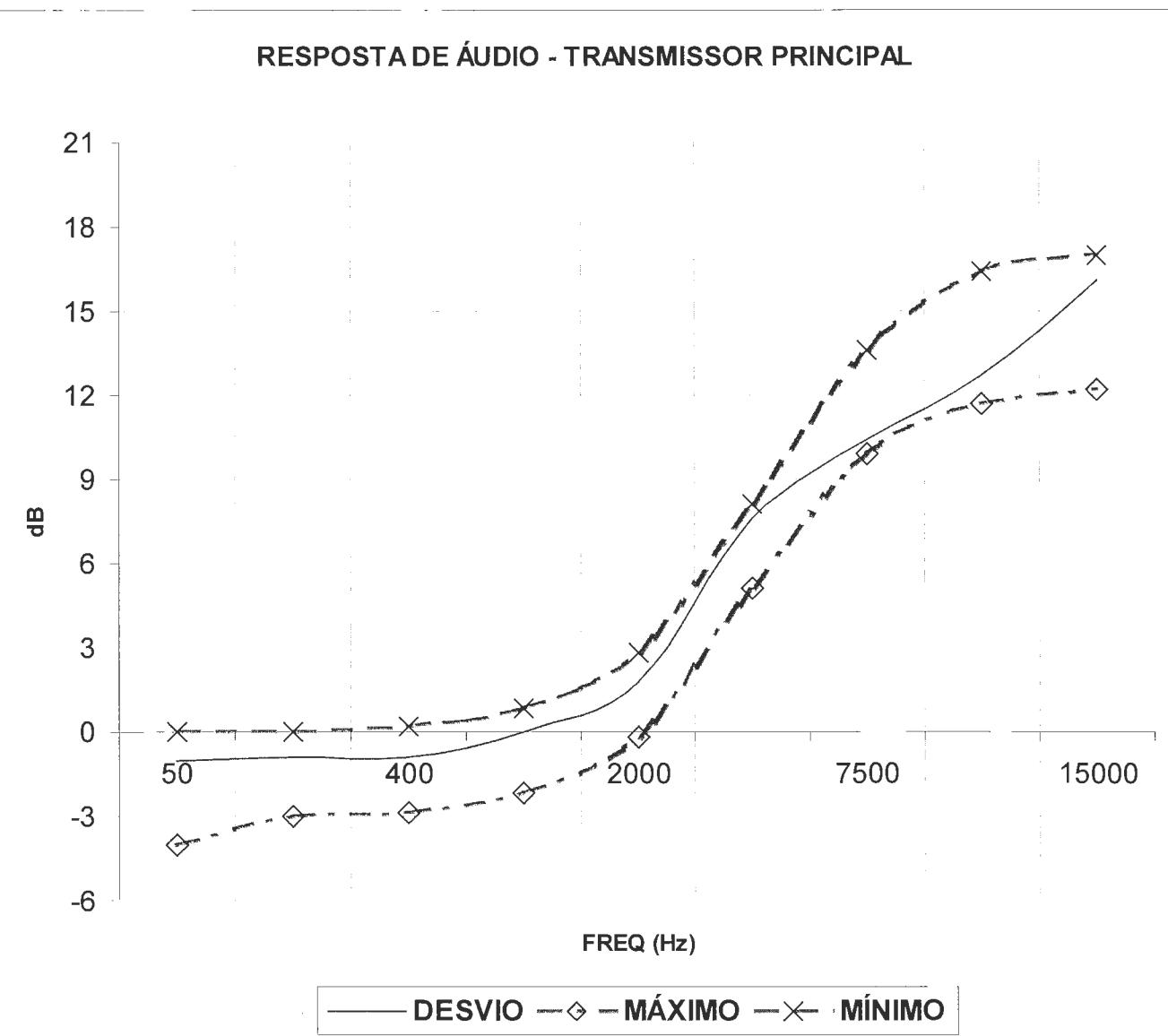
GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

ANEXO III
RESPOSTA DE ÁUDIO

RESPOSTA DE ÁUDIO - TRANSMISSOR PRINCIPAL



Engº Maria Eliisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

25 *Cannabis*

ANEXO IV

FOTOGRAFIAS

F.Eng^a Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196

Fax.: 11 – 3601 7851

M. das
Comunicações
96



Transmissor Principal: Frontal



Transmissor Principal: Traseira



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

M. das
Comunicações -
ELP - AF
SCTV



Transmissor Principal: Saída de Ar



Transmissor Principal: Placa de Identificação



GRUPO
SILVIO SANTOS

J
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

AM. das Comunicações - 28
Soc. Eng. F. C. - 28
EL. - 28



Transmissor Principal: Interligações1



Transmissor Principal: Interligações2



GRUPO
SILVIO SANTOS

J.C.
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



Laudo de Ensaio de Equipamento transmissor reserva de Televisão.



1. Entidade: TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A

2. Endereço para Correspondência

2.1. Logradouro: Avenida das Comunicações, 4

2.2. Bairro: Vila Jaraguá

2.3. Cidade: Osasco

2.4. Estado: São Paulo

2.5. Código de Endereçamento Postal: 06276-905

2.6. Telefones

2.6.1. Direto: 11 - 3687 3215

2.6.2. Telefax: 11 - 3601 7851

3. Motivo do Ensaio

Renovação da Concessão

4. Local de Ensaio

4.1. Logradouro: Estrada da Embratel, 1150

4.2. Cidade: Porto Alegre

4.3. Estado: RS

4.4. Data: 04 e 05 de Abril de 2011



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426417



5. Dados do Equipamento

- 5.1. Fabricante:** Linear Eqtos Eletrônicos S/A
- 5.2. Modelo:** LD55K0
- 5.3. Número de série:** IK-00059
- 5.4. Ano de fabricação:** 2009
- 5.5. Código de certificação:** 0816-02-0352
- 5.6. Procedência:** Minas Gerais - Brasil

6. Descrição Equipmento:

- 6.1. Função do equipamento:** Transmissor Reserva
- 6.2. Sinal de entrada:** Áudio e Vídeo separados

- 7. Canal de operação:** 05 (cinco, sem decalagem)

- 7.1. Faixa de freqüência do canal:** 76 a 82 MHz

- 8. Potência nominal (de operação):** 5,0 KW - Pico de Sincronismo

- 9. Potência mínima:** 0,100 KW - Pico de Sincronismo

- 10. Alimentação:** 220 Volts



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

11. Estabilidade de Freqüência

11.1. Oscilador: - (Sintetizado a PLL [X] a cristal [])

Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
1687,50	1687,50	0

11.2. Por variação de tempo de funcionamento Das Portadoras (para transmissor):

Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Vídeo: 77,25	77,250004	+ 4
Áudio: 81,75	81,750023	+ 23
Duração (Minutos): 30		

11.3. Do Oscilador Local: - (Para retransmissoras)

Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Oscilador Local: X	X	X
Duração (Minutos): x		

11.4. Por variação de Tensão de Alimentação:

Tensão(V) 220	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Nominal + 15%	Visual: 77,25	Visual: 77,250004	+ 4
	Aural: 81,75	Aural: 81,750023	+ 23
Nominal	Visual: 77,25	Visual: 77,250004	+ 4
	Aural: 81,75	Aural: 81,750023	+ 23
Nominal - 15%	Visual: 77,25	Visual: 77,250004	+ 4
	Aural: 81,75	Aural: 81,750023	+ 23



GRUPO
SILVIO SANTOS



32

11.5. Do Oscilador (Para Retransmissor)

Tensão(V) 220	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
Nominal + 15%	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
Nominal	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
Nominal - 15%	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X

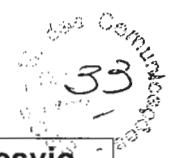
11.6. Por variação de Temperatura ambiente: Das portadoras (para transmissor):

Temperatura(°C)	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X

OBS.: Com o ensaio não foi realizado em fabrica e a sala onde o equipamento está instalado é climatizada, não houve medidas por variação de temperatura ambiente, conforme consta no Regulamento Técnico para Prestação do Serviço de Radiodifusão em Sons e Imagens e do Serviço de Retransmissão de Televisão.



GRUPO
SILVIO SANTOS



11.7. Do Oscilador Local (para retransmissor):

Temperatura(°C)	Freqüência Nominal (MHz)	Freqüência Medida (MHz)	Desvio (Hz)
25	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X
40	Visual: X	Visual: X	X
	Aural: X	Aural: X	X

12. Atenuação de emissões fora da faixa e de espúrios (com relação à potência de pico de vídeo e no caso de certificação, considerar as potências nominais e mínimas).

Harmônicos	Freqüência [MHz]	Atenuação Medida [dB]	Requisito Mínimo [dB]
2º	154,50	- 63	40+log P (W) P≤100 W 60 + log P > 100 W, limitada 1 mW em VHF e a 12 mW em UHF
3º	231,75	- 69	
4º	309,00	- 77	

13. Emissões fora da faixa e demais Espúrios

Freqüência em Relação a Portadora de Vídeo (MHz)	Atenuação medida (dB)	Requisito Mínimo (dB)
≤ - 4,25	- 62	40 + log. P (W) para P ≤ 100W 60 para P > 100 W, limitada a 1mW em VHF e a 12mW em UHF
- 3,58	- 60	42
- 1,25	- 63	20
+ 4,75	- 13	20
≥ + 7,75	- 61	40 + log. P (W) para P ≤ 100W 60 para P > 100 W, limitada a 1mW em VHF e a 12mW em UHF





14. Potência de saída (Considerar para certificação também a potência mínima)

Potência nominal [Watts]	Medida [Watts]	Tolerância [Watts]
Visual: 5000	4900	+/-2% x Pn (ou Pop)
Aural: 500	490	10% à 12%
PA = 0,1 x Pv a 0,12 x Pv		

OBS.: Pvvisual(no pico de sincronismo) = P média x 1,68 (somente sincronismo e luminância ao nível de preto)

15. Compressão de sincronismo

Potência [Watts]	Compressão %	Tolerância %
Operação: 4900	< 5	2 UNV
+2% x Pot. Operação:	< 5	2 UNV

16. Controle automático de ganho (FI para retransmissor)

Variação do sinal de Entrada	Valor medido (dB)	Requisito (dB)
X	X	0 a - 50

Variação do sinal de Saída	Valor medido (dB)	Requisito (dB)
X	X	+/- 50

Variação de Linearidade	Valor medido (dB)	Requisito (dB)
X	X	+/- 1,0





17. Produtos de intermodulação.

Valor medido (dB)	Transmissor com entrada em FI (Requisito)	Transmissor com áudio e Vídeo (Requisitos)
X	Dentro do Canal ≥ 53 dB	-
- 56	Fora do Canal ≥ 50 dB para $P \leq 100$ W ≥ 60 dB para $P > 100$ W	Fora do Canal ≥ 50 dB para $P \leq 100$ W ≥ 60 dB para $P > 100$ W

18. Relação S/R de vídeo

S/R de Vídeo	Medida	Requisito Mínimo
De baixa frequência	50	40 dB
De alta frequência	60	48 dB

19. Observações Visuais

19.1 Verificar se toda estrutura do transmissor é metálica com interligação à terra:

[X] Sim [] Não

19.2 Verificar se possui “ interlock ” nas portas e tampas onde existe tensões acima de 350 Volts:

[] Sim [X] Não

19.3 Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüência do oscilador:

[X] Sim [] Não

19.4 Verificar a existência de tomadas externas para medições de freqüências:

Equipamento transmissor (TV)	Equipamento Oscilador
Vídeo [X]	Oscilador [X]
Áudio [X]	
Oscilador [X]	



**20. Controle automático de silenciamento:**

Ex.: Após ausência de sinal de vídeo, o equipamento é desligado em torno de 1 minutos.

21. Verificação de existência das principais leituras e medições no painel do equipamento:**21.1 Indicação de "lock" quando trata de oscilador sintetizado:**

[x] Sim [] Não

21.2 No estagio de saída, medições de potência visual, TOE (Taxa de Onda Estacionaria):

[x] Sim [] Não

21.3 Estágio de saída à válvula, apresentando medidores de tensão e corrente de placa e Horímetro:

[] Sim [x] Não

21.4 Circuitos de proteção, tais como, sobrecarga, sobretensao, temperatura e TOE (Taxa de Onda Estacionaria):

[x] Sim [] Não

22. Medições adicionais para Transmissor ou Retransmissor com potência igual ou superior a 100 W**• Características de Modulação de Vídeo:**

Item	Medição	Requisito
Retardo Croma - Luminância	45 ns	$\pm 50 \text{ ns}$
Resposta da faixa de Vídeo	0,50 dB	$\pm 1 \text{ dB}$
Fase Diferencial	5 °	$\pm 5^\circ$
Ganho Diferencial	5 %	$\pm 5\%$
Não Linearidade de Luminância	5 %	$\pm 5\%$



23. Características de Retardo de Grupo:

Freqüência (MHz)	Referencias ns	Medidas ns
0,20	± 50	- 30
1,00	± 50	+ 30
2,10	± 50	10
3,00	± 45	- 15
3,58	- 170 a - 220	- 213
4,00	- 275 a - 375	- 340
4,18	- 300 a - 400	- 360

24. Características de Amplitude das Faixas Laterais de Vídeo:

Frequência (MHz) Portadora de Vídeo	Limites (dB)		Medidas (dB)
	Máximo	Mínimo	
- 3,58	- 42		- 45
≤ - 1,25	- 20		- 25
> - 1,25 < - 0,75	1		- 0,8
- 0,75	1	- 3,0	- 1,2
> - 20 ≤ 1,20	1	- 1,5	- 0,4
1,25	Referência		
3,58	1	- 1	- 0,6
4,00	1	- 1	- 0,6
> 4,2 < 4,475	- 20		- 35
≥ 4,50	< - 24 (*)		- 39

(*) Para transmissor com Áudio e Vídeo separados.



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



38

25. Resposta de Áudio

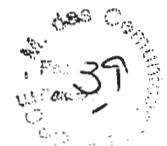
- Curva de Pré-enfase de $75\mu s$

Freqüência (Hz)	Nível de Saída (dB)	Desvio (dB)	Limites (dB) $75\mu s$	
			Máximo	Mínimo
50	-80	-1	-4,0	0,0
100	-79	-1,2	-3,0	0,0
400	-71	-0,9	-2,9	0,2
1.000	0	0,0	-2,2	0,8
2.000	+2,19	1,8	-0,2	2,8
5.000	+6,99	7,6	5,1	8,1
7.500	+11.10	10,4	9,9	13,6
10.000	+14,19	12,7	11,7	16,4
15.000	+16.91	16,1	12,2	17,0

26. Distorção de Áudio Freqüência para um desvio nominal de ± 25 kHz

Freqüência (Hz)	Distorção (%)	Requisito
50	0,10	
100	0,06	
1.000	0,06	
2.000	0,06	
5.000	0,11	
7.500	0,15	
10.000	0,19	
15.000	0,27	

 ≤ 1 



27. Nível de Ruído de FM

- Medido na saída do Transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, correspondente a 100% de modulação de portadora por um sinal senoidal de 400 Hz.

Valor Medido (dB)	Requisito (dB)
- 59	≤ 53

28. Nível de Ruído de AM

- Medido na saída do Transmissor, na faixa de 50 a 15.000 Hz, correspondente a 100% de modulação da portadora.

Valor Medido (dB)	Requisito (dB)
- 40	≤ 50

29. Medições para Gerador Estéreo

Não aplicável, pois o equipamento não possui Gerador Estéreo



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



30. Relação de Equipamentos

Equipamento	Marca	Modelo	Nº Série
Analizador de sinal áudio	Audio Precision	Portable one plus	P1P21497
Gerador maiframe	Tektronix	TG 2000	BO11215
Demodulador	Tektronix	TDM 5	BE10100
Demodulador	Tektronix	TDC 5	BE10152
Vectorscope	Tektronix	VM 700 A	BO40646
Analisador de banda lateral	Tektronix	1405 NTSC TV	BO042287
Watímetro	Bird	43	185914
Frequêncímetro	Leader	LDC 825	1207876
Analisador de espectro	Tektronix	2711	BO20965
Carga	Bird	8135 A (150 Watts)	002

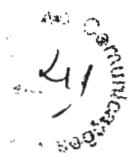


GRUPO
SILVIO SANTOS

Eng° Maria Elisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



31. Declaração do Profissional Habilitado

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no equipamento a que se refere, o qual atendeu a todos os itens e requisitos, exigidos pela regulamentação técnica aplicável. O presente Laudo consta de **25** folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica de que faço uso.

São Paulo, 08 de Abril de 2011

Maria Eloisa Ferreira dos Santos

CREA nº 5060426447

32. Declaração do interessado

Na qualidade de representante legal da **TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A**, declaro que eu, Eng^a **Maria Eloisa Ferreira dos Santos**, estive no endereço mencionado, nos dias 04 e 05, de Abril do corrente ano, ensaiando o equipamento de televisão fabricado pela **Linear Equipamentos Eletrônicos Ltda**, modelo: **LD55K0**, nº série: **IK-00059**, com potência de operação de **4.900 Watts**.

São Paulo, 08 de Abril de 2011

Maria Eloisa Ferreira dos Santos

CPF: 310.135.386-68
Procuradora



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

42
C
2000

ANEXOS

ANEXO I - CURVA DE REPOSTA DE AMPLITUDE DE VÍDEO

ANEXO II - PRÉ - CORREÇÃO DE RETARDO DE VÍDEO

ANEXO III - REPOSTA DE ÁUDIO

ANEXO IV - FOTOGRAFIAS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

93

ANEXO I
CURVA DE REPOSTA DE AMPLITUDE DE VÍDEO

J
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

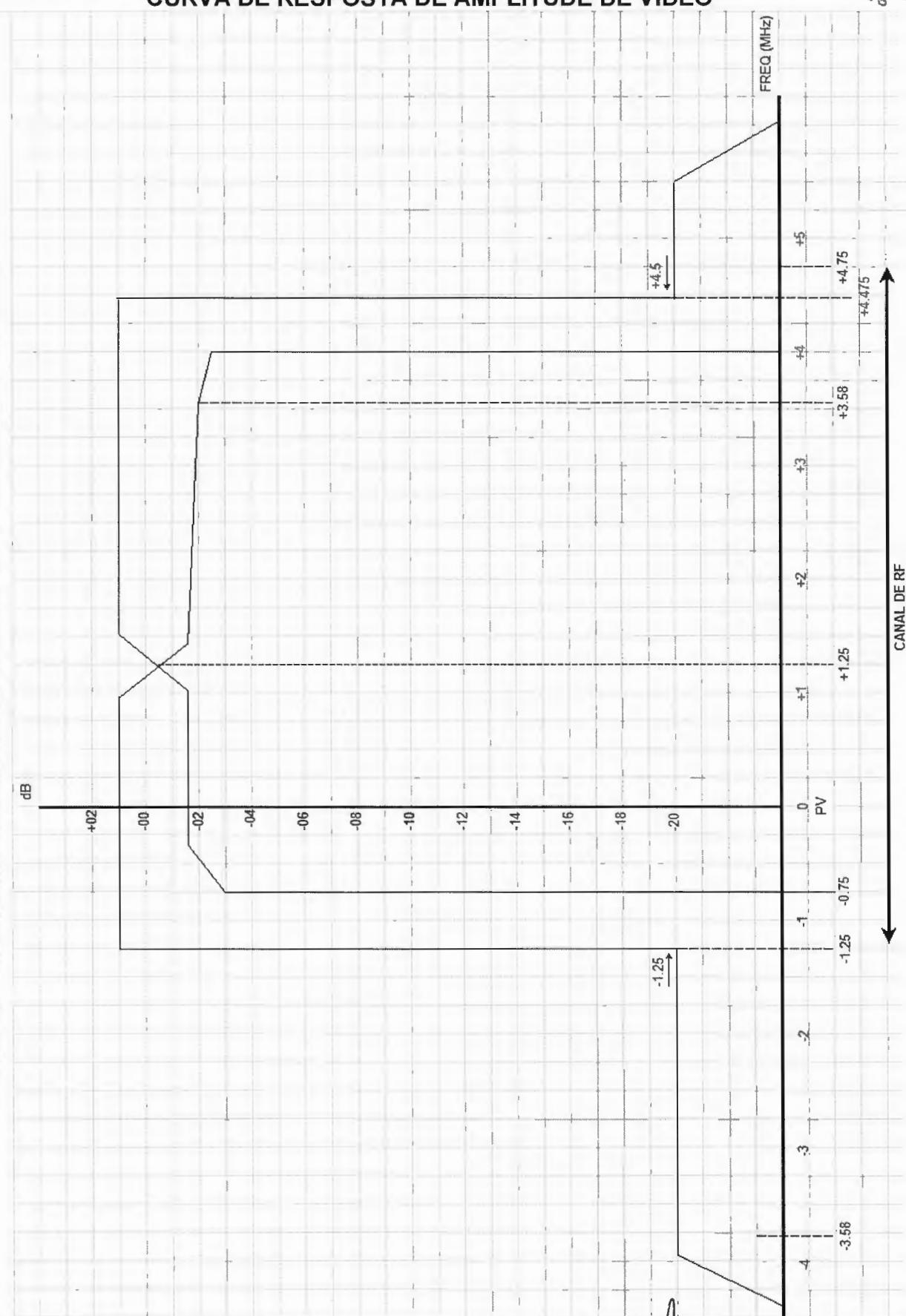
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

M. C. S. Comunicações
C.E. - Fis.
E. R. R. R.

ANEXO I
CURVA DE RESPOSTA DE AMPLITUDE DE VÍDEO

CARACTERÍSTICAS DE AMPLITUDE DAS FAIXAS LATERAIS DE VÍDEO - TRANSMISSOR RESERVA



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXO II

PRÉ - CORREÇÃO DE RETARDO DE VÍDEO



GRUPO
SILVIO SANTOS

J
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196

Fax.: 11 – 3601 7851

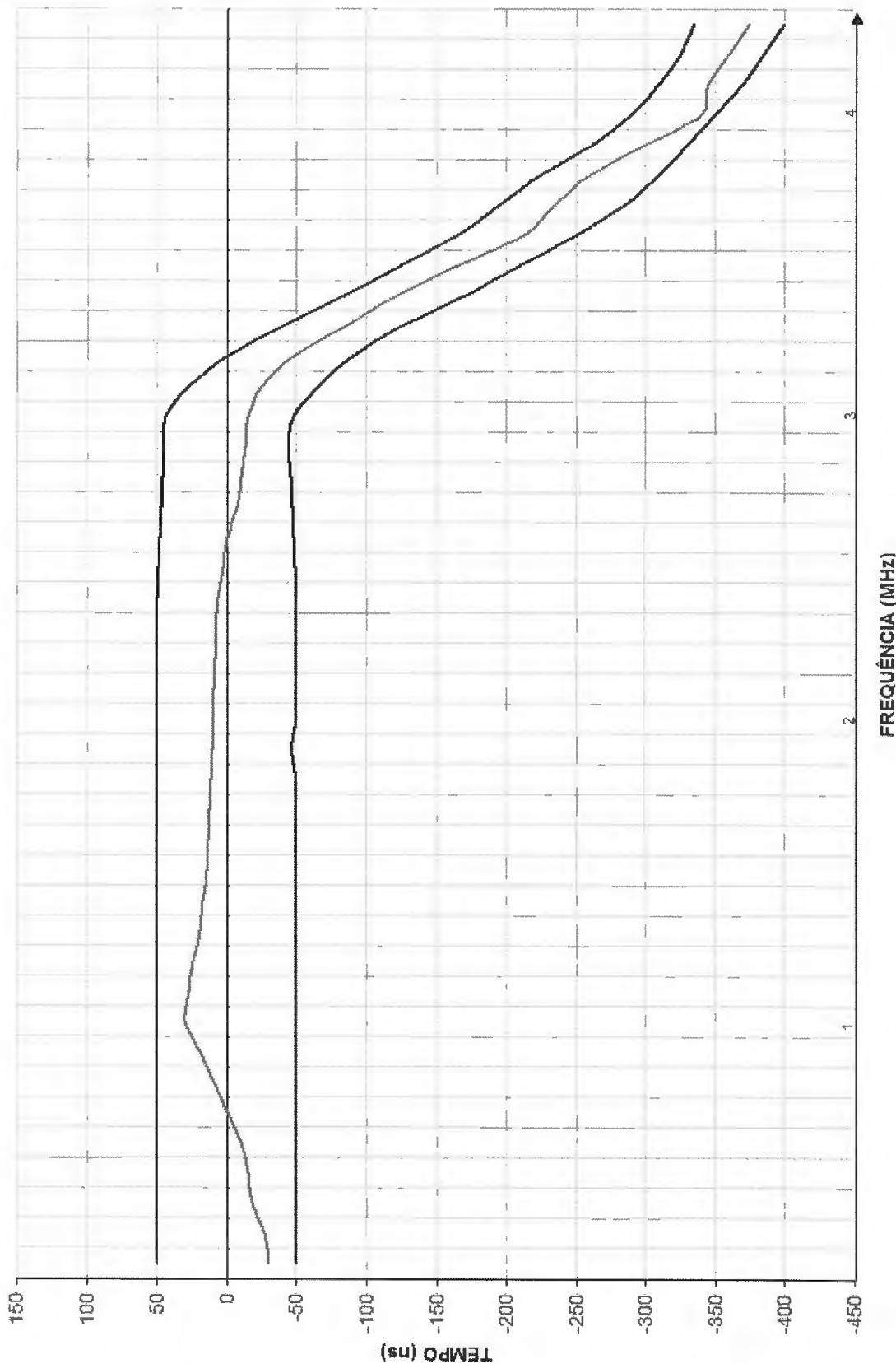
E. M. das Comunicações
SS - Fis.
CCTV
SSTV

ANEXO II

PRÉ - CORREÇÃO DE RETARDO DE VÍDEO

CARACTERÍSTICAS DE RETARDO DE GRUPO - TRANSMISSOR RESERVA

CURVA DE RETARDO DE GRUPO



Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196

Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXO III REPOSTA DE ÁUDIO



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engª Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447

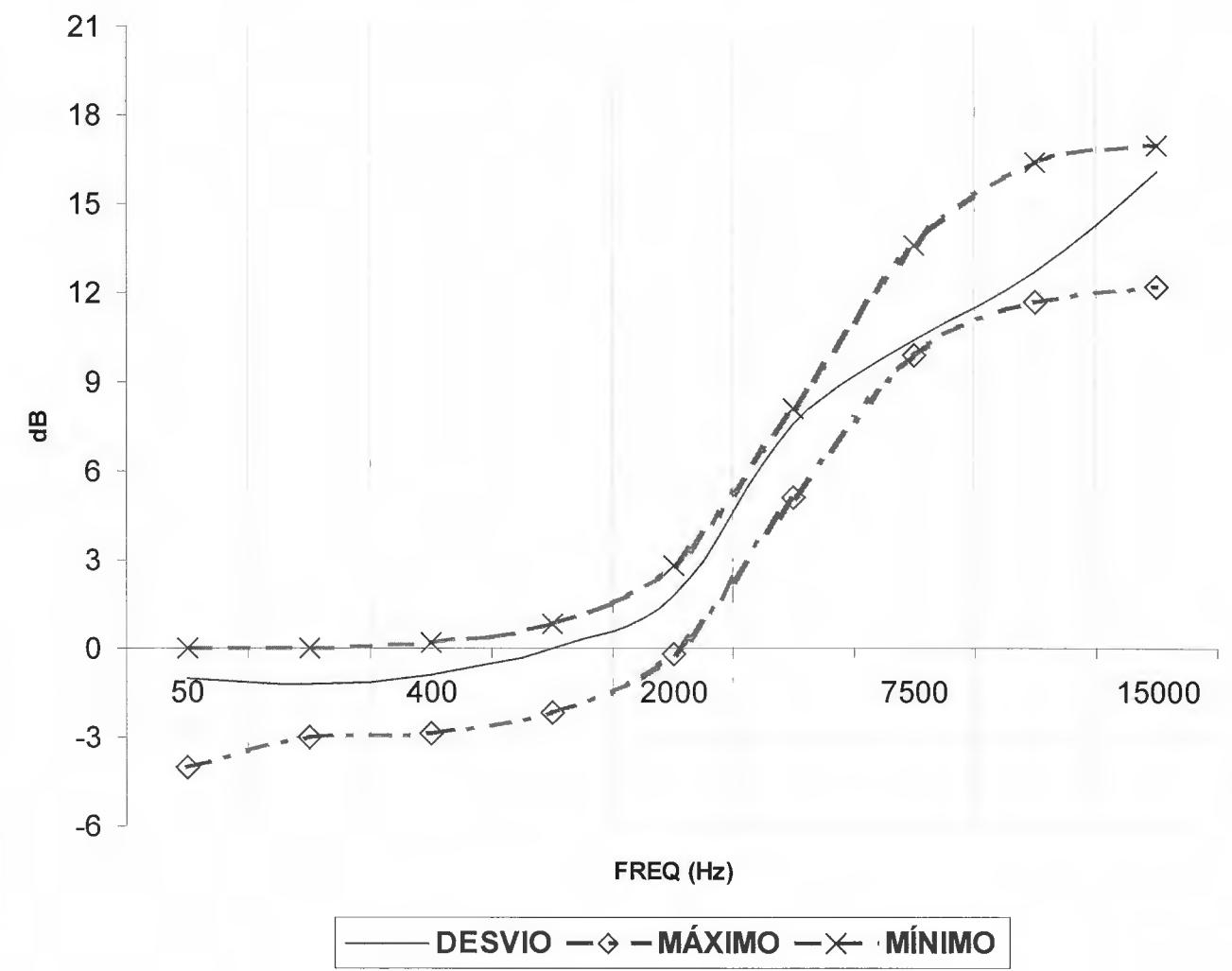


TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXO III RESPOSTA DE ÁUDIO

RESPOSTA DE ÁUDIO - TRANSMISSOR RESERVA



J
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5080426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



ANEXO IV **FOTOGRAFIAS**

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

50
sept
SCE - M. de



Transmissor Reserva: Frontal



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

Tel.: 11 – 3687 3215/3196

Fax.: 11 – 3601 7851

das Comun
Fis. 51
UF
0509 - SEP



Transmissor Reserva: Traseira



GRUPO
SILVIO SANTOS

Engº Maria Eliosa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS

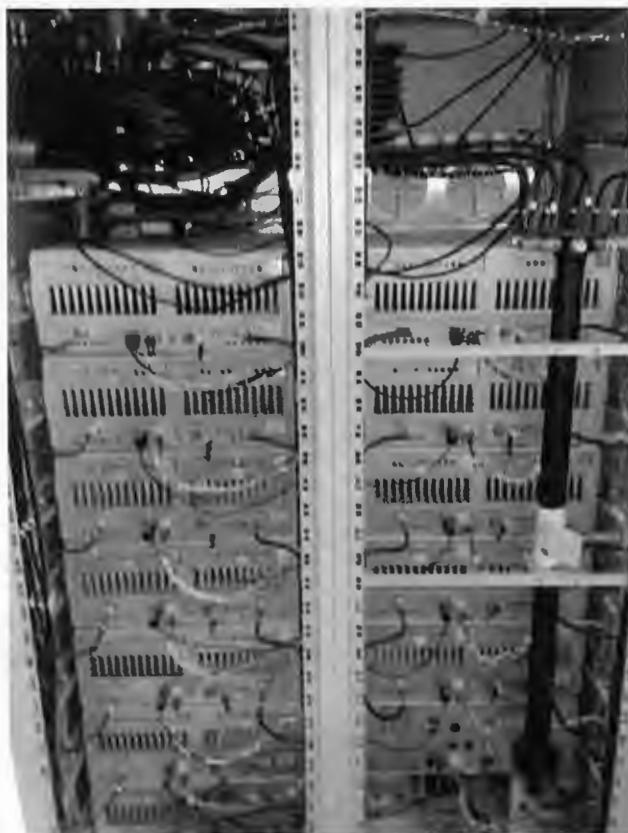
Tel.: 11 – 3687 3215/3196

Fax.: 11 – 3601 7851

68 Comunicações
Fls.: 52
EL Foton
G50



Transmissor Reserva: Saída de RF



Transmissor Reserva: Interligações



GRUPO
SILVIO SANTOS

J
Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851

M. das Comunicações - SESC
Fls.: 53
E/F



Transmissor Reserva: Homologação



Transmissor Reserva: Identificação

J
Engº Maria Eliisa F. dos Santos
CREA 5060426447



GRUPO
SILVIO SANTOS



Dados da ART

Agência/Código do Cedente

065-48/015117596

Nosso Número: 05786116.30

Tipo: OBRA/SERVIÇO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RJ5062

Profissional: MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS

E-mail: mesantos@sb.com.br

RNP: 2005477524

Título: Engenheiro em Eletrônica

Nr.Reg.:

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

E-mail: mesantos@sb.com.br

Endereço: DAS COMUNICAÇÕES 4 GER. DE ENGENHARIA E EXP.

Telefone: 11-36873215

CPF/CNPJ: 54.313.556/0001-67

Cidade: OSASCO

Bairro.: VILA JARAGUÁ

CEP: 6276905 UF:SP

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CPF/CNPJ: 54313556000167

Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA EMBRATEL 1150 Morro da Polícia

CEP:

UF:RS

Cidade: PORTO ALEGRE

Bairro:

Finalidade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contrato(R\$): 33,00

Honorários(R\$):

Data Início: 08/04/2011

Prev.Fim: 08/04/2011

Ent.Classe:

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Quantidade

Laudo Técnico

Rede de Televisão

Unid.

1,00

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS	De acordo _____ TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
--------------	---	---

000127 117 503 0804110

33,00R 0804

Profissional

Contratante



Laudo de Vistoria Técnica

Renovação de Outorga

Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens

1- Identificação

1.1- Nome/Razão Social: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

1.2- Endereço Sede: RUA CORREA LIMA, 1949 – MORRO SANTA TEREZA

Cidade: PORTO ALEGRE

CEP: 06276-905

UF: SP

2. Localização da Estação Transmissora

2.1-Endereço: ESTRADA DA EMBRATEL, 1150 – MORRO DA POLÍCIA

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 91712-130

Telefone: 11-3687-3196

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude: 30° 04' 53" S

Longitude: 51° 10' 57" W

2. Localização da Estação Transmissora

2.1-Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

2.2- Coordenadas Geográficas

Latitude:

Longitude:

3 - Transmissor Principal

3.1- Fabricante: TOSHIBA CORP.

3.2 - Modelo: TV3454XMD

3.3- Homologação/Certificação: 0061/99-ZZZ0807

3.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW):	30,0
3.5- Potência de operação de vídeo medida(kW):	29,50
3.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW):	3,0
3.7- Potência de operação de áudio medida(kW):	2,95
3.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada(MHz):	77,250000
3.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz):	77,250000
3.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada(MHz):	81,750000
3.11- Freqüência da portadora de áudio autorizada(MHz):..	81,750000
3.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(±1000 Hz):	0

FVT-RO-TV

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CREA 5060426447

56

3.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo (± 500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	
3.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(± 1000 Hz):	0
3.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(± 500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	
3.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim () Não
3.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim () Não
4 - Transmissor Auxiliar	
4.1- Fabricante: LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A	
4.2 - Modelo: LD55K0	
4.3- Homologação/Certificação: 0816-02-0352	
4.4- Potência de operação de vídeo autorizada(kW):	5,00
4.5- Potência de operação de vídeo medida(kW):	4,90
4.6- Potência de operação de áudio autorizada(kW):	0,500
4.7- Potência de operação de áudio medida(kW):	0,49
4.8- Freqüência da portadora de vídeo autorizada (MHz)	77,250000
4.9- Freqüência da portadora de vídeo medida(MHz):	77,250004
4.10- Freqüência da portadora de áudio autorizada (MHz):	81,750000
4.11- Freqüência da portadora de áudio autorizada(MHz):	81,750023
4.12- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(± 1000 Hz):	
4.13- Estabilidade de freqüência da portadora de vídeo(± 500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	+4
4.14- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(± 1000 Hz):	
4.15- Estabilidade de freqüência da portadora de áudio(± 500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	+23
4.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim () Não
4.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim () Não
5- Sistema Irradiante Principal	
5.1- Antena	
5.1.1- Fabricante: IDEAL IND. E COM. DE ANTENAS LTDA.	
5.1.2- Modelo: PAINEL H VHF	
5.1.3- Quantidade de elementos:	8 PAINÉIS DIVIDIDOS EM 4 FACES, 2 NÍVEIS
5.1.4- Tipo:	PAINÉIS DE DIPOLOS

FVT-RO-TV

Engº Maria Eloisa F. dos Santos
CPEA 5060426447



5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	76,30	
5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	0º	
5.2- Linha de Transmissão Principal		
5.2.1- Fabricante: KMP – CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA		
5.2.2- Modelo: HF-4-1/8"		
6- Sistema Irradiante Auxiliar		
6.1- Antena		
6.1.1- Fabricante: MECTRÔNICA – MECÂNICA E ELETRÔNICA LTDA.		
6.1.2- Modelo: MT-ADD 4/6		
6.1.3- Quantidade de elementos:	4 PANEIS A 90º	
6.1.4- Tipo:	PAINEL DUPLO DELTA	
6.1.5- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	60,00	
6.1.6- Azimute de Orientação (ºNV):	0º	
6.2- Linha de Transmissão Auxiliar		
6.2.1- Fabricante: KMP – CABOS ESPECIAIS E SISTEMAS LTDA.		
6.2.2- Modelo: LCF – 1 5/8"		
7.1- Transmissor Principal	Atenuação medida(dB):	
2º Harmônico	-66	
3º Harmônico	-69	
Espúrios		
7.2- Transmissor Auxiliar	Atenuação medida(dB):	
2º Harmônico	-63	
3º Harmônico	-69	
Espúrios		
7.3- Existência de interferência prejudicial:	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	
8- Estúdios		
8.1- Estúdio Principal		
8.1.1- Endereço: RUA CORREA LIMA, 1949 – MORRO SANTA TEREZA		
Cidade: PORTO ALEGRE	CEP: 90850-250	UF: RS
8.2- Estúdio Auxiliar		
8.2.1- Endereço:		
Cidade:	CEP:..	UF: ..
9- Outras Constatações		
9.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não
9.2- Existência de Responsável Técnico.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim	(<input type="checkbox"/>) Não

FVT-RO-TV


 Engº Maria Eloisa F. dos Santos
 CREA 5060426447

Arq. Faz. 58
Série 1
Data 05/04/2011

10- Informações Adicionais**11- Instrumentos Utilizados na Vistoria**

Equipamento	Fabricante	Modelo	Nº Série
Analisador de sinal de áudio	Audio Precision	Portable One Plus	P1P21497
Gerador Mainframe	Tektronix	TG 2000	BO11215
Vectorscope	Tektronix	VM 700 A	BO40646
Analisador de banda lateral	Tektronix	1405 NTSC TV	BO042287
Watímetro	Bird	43	185914
Frequencímetro	Leader	LDC 825	1207876
Analisador de espectro	Tektronix	2711	BO20965
Carga	Bird	8135 a (150W)	002

12. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS

Formação: ENGENHEIRA ELETRICISTA

CREA: 5060426447

Local: SÃO PAULO

Data: 08/04/2011

Assinatura:

Representante legal da Entidade

Nome: MARIA ELOISA FERREIRA DOS SANTOS

Assinatura:



TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CEP 90850-250 – R. Correa Lima, 1949 – Sta Tereza – Porto Alegre-RS
Tel.: 11 – 3687 3215/3196 Fax.: 11 – 3601 7851



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a **TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A**, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal 05 (cinco, sem decalagem), na localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com o último projeto técnico protocolado no Poder Concedente, no dia 23 de agosto de 2010, sob o nº 53000.043315/2010.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter sua outorga renovada por novo quindênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

São Paulo, 08 de abril de 2011.

Maria Eloisa Ferreira dos Santos
Responsável Técnico
CREA 5060426447
CPF 310.135.386-68

Maria Eloisa Ferreira dos Santos
Procuradora
CPF 310.135.386-68



DECLARAÇÃO

**PARÁGRAFO QUINTO - ARTIGO 220
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº 4, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, por seu dirigente abaixo assinado DECLARA que a entidade não infringe as vedações constantes do §5º, do artigo 220, da Constituição Federal.

Osasco (SP), 14 de abril de 2011 .


José Roberto dos Santos Maciel





**CERTIFICADOS DE QUITAÇÃO DA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

ULTIMOS 5 ANOS

EMPREGADOS



CERTIFICADOS DE QUITAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ULTIMOS 5 ANOS

EMPREGADOR

sindiRádio

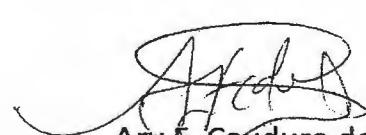
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fls: 62
Sindicato das Comunicações
REC-62

A TESTADO

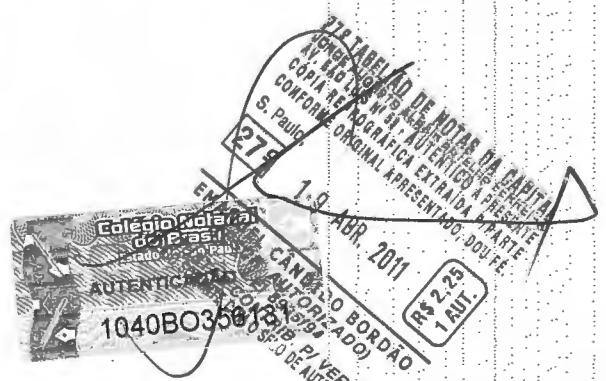
Atestamos, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que **TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A** com sede na cidade de Porto Alegre, Rua Correia Lima, nº 1949 inscrita no CNPJ sob o número 54.313.556/0002-48, está rigorosamente em dia com sua CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, nos últimos 05 (cinco) anos revisados, tendo cumprido esta obrigação por meio de guias de recolhimento, através da rede bancária deste Estado, fato que podemos atestar pelos documentos quitados que se encontram em nosso poder, arquivados na secretaria da entidade.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.


Ary F. Cauduro dos Santos

Presidente

SINDIRÁDIO - SINDICATO DAS
EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ Nº 02.964.236/0001-34



das Comunicações
SBC - M
Fis. 65

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº do Pagamento X1184977	Tipo de Documento Duplicata	Comprovante de Pagamento Título de Cobrança			
Nº NF/FAT/DUP 0000702712	Uso da Empresa				
104		10499.70591 17617.754316 35560.002012 2 486400000000000			
Local de Pagamento BANCO BRADESCO S.A.			Data de Vencimento 31/1/2011	Data de Pagamento 31/1/2011	
Fornecedor SIND DAS EMPRESAS DE RADIODIF			Agência / Código Cedente 00000-0 / 0000000000000-0		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Cart. / Nossa Número 000000000000
Uso do Banco	Carteira 000	Esp. Moeda	Quantidade	Valor	1(=) Valor do Documento 0,00
Valor do Desconto 0,00	Desconto até	Valor Acréscimo 0,00		2(-) Desconto / Abatimento	0,00
					3(-) Outras Deduções
					4(+) Mora / Multa / Juros
					5(+) Outros Acréscimos
					6(=) Valor Cobrado 19.350,10
Sacado: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A			Sacador/Avalista: 054313556000167		
<p style="text-align: center;">BRADESCO31012011319705917617754313556000201935010 PAGO</p> <p style="text-align: right;"> </p>					

O presente documento foi quitado em "31/1/2011" via sistema Pag-For Bradesco

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

{CRC{93b18e41}CRC}



Série 66
Folha 339

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº do Pagamento X1184978	Tipo de Documento Duplicata	Comprovante de Pagamento Título de Cobrança			
Nº NF/FAT/DUP 0000702711	Uso da Empresa				
		104 10499.70260 67617.754311 35560.001022 7 48640000014222			
Local de Pagamento BANCO BRADESCO S.A.					
Fornecedor SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADI					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Cart. / Nossa Número 000000000000
Uso do Banco	Carteira 000	Esp. Moeda	Quantidade	Valor	1(=) Valor do Documento 142,22
Valor do Desconto	Desconto até	Valor Acréscimo 0,00			2(-) Desconto / Abatimento 0,00
					3(-) Outras Deduções
					4(+) Mora / Multa / Juros
					5(+) Outros Acréscimos
					6(=) Valor Cobrado 142,22
					Sacado: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
BRADESCO3101201131970266761775431355600010222 PAGO					

O presente documento foi quitado em "31/1/2011" via sistema Pag-For Bradesco

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

{CRC{3de5012}CRC}



SCE Fis. 6
M. das Comunicações



Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1º Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da entidade

Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado do RGS

Vencimento 31/1/2010	Exercício 2010
--------------------------------	--------------------------

Código da entidade sindical
000.800.05917-4

Endereço Av. Getúlio Vargas	Número 774	Complemento 604	CNPJ da Entidade 92.964.295/0001-34
Bairro / Distrito Menino Deus	CEP 90150-002	Cidade / Município Porto Alegre	UF RS

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social / Denominação Social

TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A (154)

CPF / CNPJ / Código do Contribuinte
54.313.556/0002-48

Endereço RUA CORREIA LIMA	Número 1949	Complemento
CEP 90850-250	Bairro / Distrito	Cidade / Município PORTO ALEGRE

UF
RS

Código Atividade
601

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal / Empregador Empregados

Prof. Liberal Autônomos

Capital Social - Empresa

Nº de Empregados Contribuintes

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento

19.312,92

Capital Social - Estabelecimento

Total Remuneração - Contribuintes

(-) Desconto / Abatimento

Total Empregados - Estabelecimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

19.312,92

104-0 104-9 10499.70591 17617.754316 35560.002012 9 4499000000000000

Código do Cedente 000.800.05917-4	Nossa Número 543135560002	Valor do Documento	Vencimento 31/1/2010	Exercício 2010
---	-------------------------------------	--------------------	--------------------------------	--------------------------

CEF289929012010147241002062

19.312,92RC100E



1040BO356140

M. das Comunicações
Fis.: 68
REC

876

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Vencimento	Exercício
31/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade

SIND.EMPRESAS DE RÁDIO E TV.NO EST.S.P.

Código da Entidade Sindical

000.800.02667-5

1ª Via - Contribuinte

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
R.APINAGES	1100	CJ.1403 140.AND.	62.650.809/0001-16
Bairro/Distrito	Cep	Cidade/Município	UF
VL.POMPEIA	05017-000	SAO PAULO	SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social

TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte

CNPJ: 54.313.556/0001-67

Endereço	Número	Complemento	
AV.DAS COMUNICACOES	04		
Cep	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF
06278-030		OSASCO	SP

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomas	(=) Valor do Documento
				132,93

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento
--------------------------	-----------------------------	-------------------------

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
----------------------------------	-----------------------------------	---------------------

Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		

Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.

Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.

(+) Outros Acréscimos

Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional

de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.

(=) Valor Cobrado

132,93

104-0	10499.70260 67117.754316 35560.001113 6 44990000000000	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
Código Cedente	Nosso Número		31/01/2010	2010

000.800.02667-5 01201013624100288135560001 132,93 R\$ C100-

Autenticação Mecânica



Comunicação
Série 69
REC

CAIXA - Contribuição Sindical

Page 1 of 1



GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Disque CAIXA 0800 726 0191 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical		
SIN EMPRESAS RADIODIFUSAO EST RS	000.000.000.05917-0		

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV GETULIO VARGAS	774	604	92.964.285/0001-34

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
MENINO DEUS	90150-002	PORTO ALEGRE	RS

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE SA	54.313.556/0002-48

Endereço	Número	Complemento	UF	Código Atividade
R CORREA LIMA	1949		RS	602

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	Dados da Contribuição	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(=) Valor do Documento 19.312,92
18.781.200,00	1	(-) Desconto / Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
18.781.200,00		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa
	1	
		(+) Outros Acréscimos
		PRT (=) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70591 17617.754316 35560.002020-1 41330001931292

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício	19.312,92R CB05
000.000.000.05917-0	543135560002	19.312,92	30/01/2009	30/01/2009	

Autenticação Mecânica



750

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIND.EMPRESAS DE RADIO E TV.NO EST.S.P.		Código da Entidade Sindical 000.800.02667-5	
Endereço R.APINAGES		Número 1100	Complemento CJ.1403 14o AND.
		CNPJ da Entidade 62.650.809/0001-16	
Bairro/Distrito VL.POMPEIA	Cep 05017-000	Cidade/Município SAO PAULO	UF SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte CNPJ: 54.313.556/0001-67
Endereço AV.DAS COMUNICACOES	Número 4	Complemento
Cep 06278-030	Bairro/Distrito V.JÁRAGUA	Cidade/Município OSASCO
UF SP	Código Atividade 441 602	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	(=) Valor do Documento
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes		(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras Deduções

Mensagem Destinada ao Contribuinte	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa
BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		
Até o vencimento, pagável nas Lôtéricas, Agências da CAIXA e Rede Bancária.		(+) Outros Acréscimos
Documento vencido, pagável somente nas Agências da CAIXA.		
Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juro de mora de 1% ao mês e correção monetária.		(=) Valor Cobrado

104-0

10499.70260 67117.754316 35560.001113 1 413400000000000

Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento	Exercício
000.800.02667-5	543135580080109 3790C	132,93R CB05	31/04/2009	2009
Autenticação Mecânica				<i>COPIA AUTOMATICA</i>



CAIXA



TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
AV. DAS COMUNICACOES, 04 - VILA JARAGUA
06278-030 OSASCO - SP

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Via do Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIND EMPRESAS RÁDIO TELEVISÃO EST SP

Endereço RUA APINAJES	Número. 1100	Complemento. 14º ANDAR - CJ 1403	CNPJ da Entidade 52.650.809/0001-16
Bairro/Distrito VILA POMPÉIA	CEP 05017-000	Cidade/Município SÃO PAULO	UF SP

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

Endereço AV. DAS COMUNICACOES	número 04	Complemento
CEP 06278-030	Bairro/Distrito VILA JARAGUA	Cidade/Município OSASCO
		UF SP
		Código de Atividade 592

Dados de Referência da Contribuição

goria	Dados da Contribuição	
Patronal	(+) Valor do Documento	<i>118,36</i>
Capital Social - Empresa	(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO 2008 "Após o vencimento pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, com 10% de multa, mais 2% ao mês subsequente mais 1% de juros ao mês mais correção monetária".	(+) Outros acréscimos	
	(=) Valor cobrado	<i>118,36</i>

104-0 10499.70260 67517.754312 35560.001923 1.376800000000000

Código do Cedente 000.000.02667-0	Nosso Número 543135560001	Valor do Documento	Emissão 07/03/2008	Data Vencimento 31/01/2008	Exercício 2008	118,36R CB05
---	-------------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--------------

Autenticação mecânica



R\$ 2,25
1 AUT.





DECLARAÇÃO

ARTIGO 220

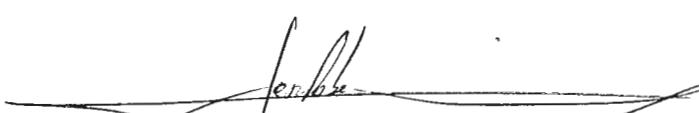
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº4, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.313.556/0001-67, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declara que não participa como sócia de outra executante do mesmo serviço de radiodifusão, no município onde está instalada a estação, nem de outras empresas de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Osasco (SP), 14 de abril de 2011.


José Roberto dos Santos Maciel
CPF nº. 088.120.118 - 96





CERTIDÕES



[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54313556/0001-67

Razão Social: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

Nome Fantasia: TVS - EMISSORA DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISAO

Endereço: AV. DAS COMUNICAÇÕES 04 / VILA JARAGUÁ / OSASCO / SP / 6278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2011 a 30/04/2011

OK!

Certificação Número: 2011040117583318397537

Informação obtida em 07/04/2011, às 09:38:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 313222010-21028020
Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CNPJ: 54.313.556/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/11/2010.

Válida até 18/05/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

CE - M das Comun
Fis.: 18
PGE-SP

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 54.313.556

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 747782

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/04/2011 13:56:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Finanças

AVISO IMPORTANTE:

Poderá ser solicitada a retificação dos termos desta certidão desde que constatados erros cometidos pela repartição no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento desta.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emol. Pagos R\$ 14,14 em 04/03/2011

Certidão Nº.: 003249/2011

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL

TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRES/A

ENDEREÇO

Avenida DAS COMUNICACOES, 4 - Indl. Anhanguera - Osasco/SP - 06278-300

Nº do C.D.C

2024460000

INSCRIÇÃO CADASTRAL

24462.43.78.0001.99.999.01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000054978

INÍCIO DE FUNCIONAMENTO

07/01/1998

ENCERRAMENTO EM

-0-

Processo de Encerramento nº: -0-

Dívida Ativa: Não Consta

Tributos Imobiliários até: 2011

Taxa de Licença para ocupação do solo até: -0-0-

Imposto sobre serviços de qualquer natureza até: -0-0-

Taxa de Licença para Instalação, funcionamento e publicidade até: 2010

ISS Construção até: -0-0-

Auto de Infração - Multas até: -0-0-

Finalidade: LEVANTAMENTO DE DEBITO

CLÓVIS ANTÔNIO FRAGA, Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições de seu cargo,

Certifica, para os devidos fins, e atendendo ao pedido da parte interessada, que revendo em nosso cadastro os livros de assentamentos relativos aos tributos mobiliários e imobiliários que o contribuinte acima identificado, em relação aos tributos e períodos indicados, **NADA** deve a esta Prefeitura, ressalvando-se o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. É o que cumpre certificar, foi a presente certidão conferida por mim.

Osasco, 4 de Março de 2011

MARIA HELENA APARECIDA SALOMAO
Matrícula: 020878

CLÓVIS ANTÔNIO FRAGA
CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Nº DE IDENTIFICAÇÃO

3793.77D1.EB3E



RELAÇÃO ANUAL DE
INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS



DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS

ESTATUTO SOCIAL E ALTERAÇÕES



COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
112032/99-0



TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CGC(MF) N° 54.313.556/0001-67

NIRE N° 35.300.107.071



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1998.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 15 (quinze) de setembro de 1998, às 14:00 horas, em sua sede social localizada na Avenida das Comunicações, nº 4, Vila Jaraguá, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da sociedade.

MESA DIRETORA: a Assembléia foi instalada pelo 1º Diretor Conselheiro, Dr. Luiz Sebastião Sandoval, que passou a dirigir os trabalhos como Presidente da Mesa, sendo secretariada pelo 2º Diretor Conselheiro, Sr. Henrique Abravanel, ambos por indicação dos acionistas.



das Comunicações
CE - AP
Fol.: 122
segundo

CONVOCAÇÃO:

dispensada a convocação prévia conforme o disposto no parágrafo 4º (quarto) do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA:

(a) apreciação dos pedidos de renúncia formulados pelos Srs. GUILHERME STOLIAR, LUCIANO CALLEGARI e MÁRIO TADAMI SÉO aos cargos de direção que ocupavam na sociedade, respectivamente, 3º Diretor Conselheiro e Diretor Adjunto, Diretor Superintendente e Diretor Administrativo-Financeiro; (b) eleição para preenchimento dos cargos deixados vagos pelos Diretores renunciantes, inclusive para preenchimento do cargo de Diretor Comercial da sociedade, que se encontra vago, com fixação de seus honorários; (c) alterar o artigo Sexto (6º) do Estatuto Social, "caput" para ficar consignado a impossibilidade de conversão das ações representativas do capital social em ações ao portador; (d) excluir o parágrafo único do artigo Décimo-Primeiro (11º) do Estatuto Social; (e) alterar o Estatuto Social, mediante a inclusão de um parágrafo único no artigo Décimo-Segundo (12º), com o objetivo de deixar consignada a impossibilidade das ações da sociedade serem oferecidas como garantia; (f) alterar o item II do artigo Vigésimo-Primeiro (21º) do Estatuto Social, nele incluindo a hipótese de afastamento dentre as demais ali previstas para substituição da Diretoria e alterar a redação do item "V", em virtude da fixação de novo referencial para contrair obrigações em nome da sociedade; (g)



alterar o artigo Vigésimo-Segundo (22º), "caput", do Estatuto Social, reduzindo de três (3) para dois (2) o número mínimo de membros da Diretoria com poderes para deliberação; (h) alterar a letra "a" do artigo Vigésimo-Terceiro (23º) do Estatuto Social, em virtude da fixação de novo referencial para contrair obrigações em nome da sociedade; (i) alterar a redação do artigo Vigésimo-Nono (29º) do Estatuto Social, melhor definindo a competência do Diretor Comercial da Sociedade; (j) consolidação do Estatuto Social da Sociedade, diante das alterações ocorridas até a presente data, inclusive demais ajustes necessários e, (l) outros assuntos de interesse da sociedade

DELIBERAÇÕES:

PRIMEIRA: atendendo a letra "a" da Ordem do Dia, deliberaram e aceitaram os pedidos de renúncia apresentados pelos Srs. GUILHERME STOLIAR, LUCIANO CALLEGARI e MÁRIO TADAMI SÉO aos cargos de 3º Diretor Conselheiro e Diretor Adjunto, Diretor Superintendente e Diretor Administrativo-Financeiro que, respectivamente, ocupavam na Sociedade.

SEGUNDA: no tocante a matéria aludida na letra "b" da Ordem do Dia, deliberaram e elegeram, para preenchimento de cargos da Diretoria, as seguintes pessoas: Srs. **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA** (RG nº 6.327.814-SSP/SP e do CIC(MF) nº 621.865.158-49), para ocupar o cargo de 3º Diretor Conselheiro em



substituição ao Sr. Guilherme Stoliar; **JULIO CÉSAR CASARES** (RG nº 11.370.482 SSP/SP e CIC/MF nº 021.763.098-71), para ocupar o cargo de Diretor Superintendente em substituição ao Sr. Luciano Callegari; **IVANDIR KOTAIT** (RG nº 2.434.492 SSP/SP e CIC/MF nº 020.488.418-72, para ocupar o cargo de Diretor Adjunto em substituição ao Sr. Guilherme Stoliar; **RAWLEY BABOLIM MARTOS** (RG nº 9.549.882 SSP/SP e CIC/MF nº 045.456.518-60), para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, em substituição ao Sr. Mário Tadami Séo e **IVAN DANIEL** (RG nº 4.854.065-SSP/SP e CIC/MF nº 228.086.718-49), para ocupar o cargo de Diretor Comercial, até então vago na sociedade. O término do mandato dos Diretores eleitos coincidirá com o dos demais diretores, cujos mandatos expirar-se-ão em abril de 1999. Os Diretores ora eleitos, estando presentes no recinto, declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Em decorrência das deliberações tomadas, a Diretoria da sociedade, ficou assim constituída: **1º Grupo de Diretores: DIRETORES CONSELHEIROS:** 1º) **DR. LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaceguai, nº 496, 7º andar – Bela Vista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.804.798-SSP/SP e do CIC(MF) nº 064.288.278-91; 2º) **HENRIQUE ABRAVANEL**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Jaceguai, nº 496, Bela Vista, portador da cédula de identidade RG nº

REC. M. das Comunicações
Ric. 125



3.223.365 SSP/SP e do CIC(MF) nº 003.957.658-20; **3º JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado nesta capital, na Rua Jaceguai, nº 400, 2º andar, Bela Vista, portador da cédula de identidade RG nº 6.327.814-SSP/SP e do CIC(MF) nº 621.865.158-49; **2º Grupo de Diretores: DIRETOR SUPERINTENDENTE: JULIO CÉSAR CASARES**, brasileiro, casado, radialista, , domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. das Comunicações, nº 04, Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 11.370.482 SSP/SP e CIC/MF nº 021.763.098-71; **DIRETOR ADJUNTO: IVANDIR KOTAIT**, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. das Comunicações, nº 04, Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 2.434.492-SSP/SP e do CIC/MF nº 020.488.418-72; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: RAWLEY BABOLIM MARTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Av. das Comunicações, nº 04, Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 9.549.882 SSP/SP e do CPF nº 045.456.518-60; **DIRETOR COMERCIAL: IVAN DANIEL**, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Correa Lima, nº 1.949, 1º andar – 2º Piso, portador da cédula de identidade RG nº 4.854.065-SSP-SP e CIC/MF nº 228.086.718-49 e **DIRETOR TÉCNICO: ALFONSO AURIN PALACIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, tecnólogo, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Comunicações,

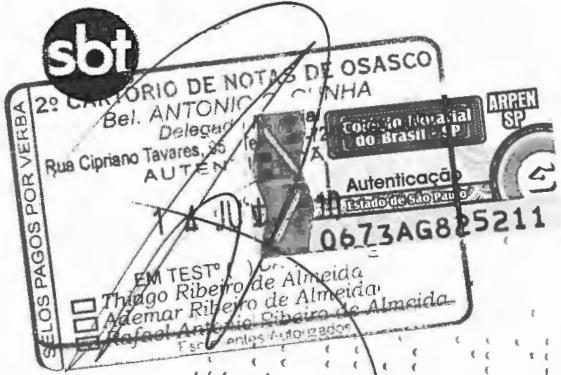


nº 04, Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 9.288.969-SSP-SP e do CIC(MF) nº 856.434.918-34. Ficou também aprovado pelos senhores acionistas presentes que os novos diretores perceberão honorários idênticos aos que vem recebendo a atual diretoria da sociedade.

TERCEIRA: Aprovaram a matéria reportada na letra "c" da Ordem do Dia, passando o artigo Sexto (6º), "caput", do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:
"ARTIGO SEXTO (6º): - *O capital social é dividido e representado por 2.220.000 (dois milhões, duzentas e vinte mil) ações ordinárias, todas da forma nominativa e do valor de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) cada, indivisíveis em relação à sociedade, sendo vedada a sua conversão em ações ao portador."*

QUARTA: Aprovaram a matéria reportada na letra "d" da Ordem do Dia, excluindo o parágrafo único do artigo Décimo Primeiro (11º) do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO (11º)** *Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral."*

QUINTA: Aprovaram a matéria reportada na letra "e" da Ordem do Dia, passando o artigo Décimo Segundo (12º) do Estatuto Social a vigorar acrescido de um único parágrafo, com a seguinte redação: **"ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO (12º)**



PARÁGRAFO ÚNICO: As ações não poderão ser dadas em garantia de obrigações contraídas pelos seus respectivos titulares.”

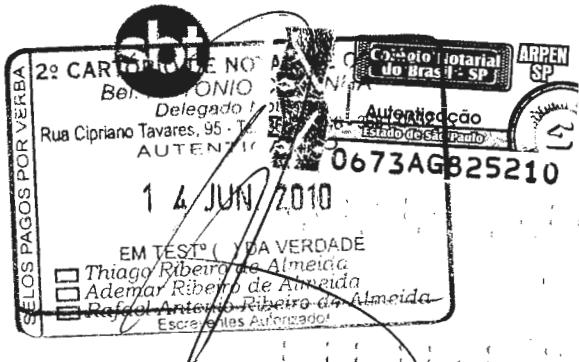
SEXTA: Aprovaram a matéria reportada na letra “f” da Ordem do Dia, passando os itens II e V do artigo Vigésimo-Primeiro (21º) do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO VIGÉSIMO-PRIMEIRO (21º)** - II - substituir os demais Diretores da Sociedade, em caso de ausência, afastamento ou vacância de cargo; V - contrair empréstimos e assumir obrigações, em nome da sociedade, inclusive concedendo avais e fianças, de valores excedentes a 9.573 (nove mil, quinhentos e setenta e três) salários-mínimos;”

SÉTIMA: Aprovaram a matéria reportada na letra “g” da Ordem do Dia, passando o artigo Vigésimo-Segundo (22º), “caput” do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **“ARTIGO VIGÉSIMO-SEGUNDO (22º)** - Os Diretores Superintendente, Adjunto, Administrativo-Financeiro, Comercial e Técnico reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação de um ou mais de seus membros, podendo deliberar com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros.”

OITAVA: Aprovaram a matéria reportada na letra “h” da Ordem do Dia, passando a letra “a” do artigo Vigésimo-Terceiro (23º) do Estatuto Social a vigorar com a seguinte

7

5CE M. das
Comunicações
99



redação: “**ARTIGO VIGÉSIMO-TERCEIRO** (23º) - (a) contrair empréstimos e obrigações, inclusive concessão de avais e fianças, em nome da sociedade, em valores cujo total não exceda a 9.573 (nove mil, quinhentos e setenta e três) salários mínimos, emitindo promissórias, sacando e aceitando letras de câmbio, firmando compromissos, acordos, contratos e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social;.....”

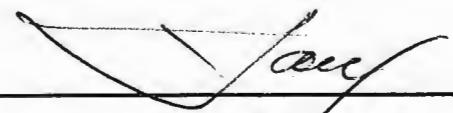
NONA: Aprovaram a matéria reportada na letra “i” da Ordem do Dia, passando o artigo Vigésimo-Nono do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO VIGÉSIMO NONO** (29º) Ao Diretor comercial competirá a responsabilidade pela área comercial da sociedade, inclusive a direção dos trabalhos relativos à contratação de veiculação, nos termos do objeto social, de publicidades angariadas de anunciantes e clientes da sociedade”.

DÉCIMA: no tocante ao item “j” da Ordem do Dia, autorizaram a consolidação do Estatuto Social da sociedade. O texto consolidado do Estatuto Social encontra-se em instrumento apartado, o qual fica fazendo parte integrante desta ata.

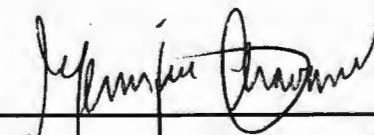
QUORUM DAS DELIBERAÇÕES : todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos.

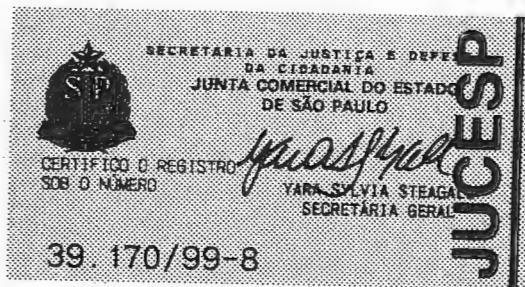
ENCERRAMENTO :

nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. Osasco (SP), 15 de setembro de 1998. a) **LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL** - Presidente da Mesa; **HENRIQUE ABRAVANEL** - Secretário; Acionistas presentes: **CINTIA ABRAVANEL** e **CARMEN TORRES ABRAVANEL**. A presente é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio.


LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL
- Presidente da Mesa -




HENRIQUE ABRAVANEL
- Secretário -





E.M. das Comunicações
Fis.: 130
S.P. - 69999-0000

TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.

C.G.C. (MF) nº 54.313.556/0001-67

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1998.

ACIONISTAS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE AÇÕES VL. NOMINAL R\$ 4,23
1. CINTIA ABRAVANEL	Brasileira, divorciada, dirigente empresarial, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Antonio Pinto, nº 1200 – apto. 84, Morumbi, portadora da cédula de identidade RG nº 4.564.957-SP e do CIC(MF) nº 074.356.638-67.....	2.197.800
2. CARMEN TORRES ABRAVANEL	Brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 330 - apto. 101, Morumbi, portadora da cédula de identidade RG nº 3.818.065-SP e do CIC(MF) nº 003.957.658-20.....	22.200
TOTAL.....		2.220.000

Cópia fiel

Lay
LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL
Presidente de Mesa

Osasco(SP), 15 de setembro de 1998.

Henrique Abrahan
HENRIQUE ABRAVANEL
Secretário



JUCESP PROTOCOLO

332682/02-0

13
M. das C.
ESCE
131
sept.

COLEGIALA JUCESP



17/07/02

TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.

C.N.P.J. (MF) Nº 54.313.556/0001-67

NIRE Nº 35.300.107.071



**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2002.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 (trinta) de abril de 2002, às 09:15 horas, em sua sede social localizada na Avenida das Comunicações, nº 4, Vila Jaraguá, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da sociedade.

MESA DIRETORA: as Assembléias foram instaladas pelo 1º Diretor Conselheiro, Dr. Luiz Sebastião Sandoval, dirigidas pelo Diretor Adjunto, Sr. Júlio César Casares, como Presidente da Mesa, sendo secretariadas pelo Diretor Superintendente, Sr. José Roberto H. Maluf.



1



JUICESP



17/07/02



CONVOCAÇÃO:

dispensada a convocação prévia conforme o disposto no parágrafo 4º (quarto) do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas.

ORDEM DO DIA:

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

NÁRIA: (a) leitura, discussão e votação do “Relatório da Diretoria” e das “Demonstrações Financeiras”, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2001; (b) deliberação sobre a distribuição de juros aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio; (c) deliberação sobre a imputação dos juros de capital próprio ao valor do dividendo obrigatório (d) eleição dos membros da Diretoria para o mandato seguinte, com fixação de seus honorários;

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) aumento do capital social mediante o aproveitamento de reservas e mediante o aproveitamento de créditos que os acionistas possuem junto a sociedade, representado pelo saldo da conta de juros do capital próprio; (b) alteração dos artigos quinto (5º) e sexto (6º) do Estatuto Social; e (c) outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

PRIMEIRA : aprovaram o “Relatório da Diretoria” e as “Demonstrações Financeiras”, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2001, ratificando todas as destinações ali contidas, atendendo, assim, a matéria reportada no item “a” da Ordem do Dia.



Jur

2

M
M
M



M. das C.
Fis.: 133
28/08/2002

JUICE SP

17.07.01 sbt



SEGUNDA: atendendo ao item “b” da Ordem do Dia, deliberaram, aprovaram e ratificaram a deliberação da Diretoria, conforme Ata de Reunião realizada em 31.12.2001, para a distribuição de juros de remuneração do capital próprio aos acionistas no montante de R\$ 2.322.000,00, a ser efetuada na proporção das ações por eles possuídas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação *pro rata* dia da taxa de juros a longo prazo - TJLP.

TERCEIRA: passando ao assunto do item “c” da Ordem do Dia, aprovaram a imputação do valor referente a juros de remuneração do capital próprio ao dividendo obrigatório, nos termos do parágrafo 7º, artigo 9º, da Lei 9.249 de 28.12.95.

QUARTA: Atendendo ao item “d” da Ordem do Dia, e uma vez procedida a eleição, para o mandato de 03 (três) anos e até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2005, verificou-se haverem sido reeleitas as seguintes pessoas: **LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL** (RG nº 3.804.798-SSP/SP e CIC(MF) nº 064.288.278-91); **HENRIQUE ABRAVANEL** (RG nº 3.223.365-SSP/SP e CIC(MF) nº 003.957.658-20); **JOSÉ ROBERTO HACHICH MALUF** (RG nº 3.420.205-SSP/SP e CIC(MF) nº 083.897.648-49); **JULIO CESAR CASARES** (RG nº 11.370.482-SSP/SP e CIC(MF) nº 021.763.098-71); **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MACIEL** (RG nº 16.503.746-SSP/SP e CIC(MF) nº 088.120.118-96); **IVAN DANIEL**, RG nº



Ju

3

M

Ka

DIRETORIA JURÍDICA

JUICE SSP

17.07.01 sbt

4.854.065-SSP/SP e CIC(MF) nº 228.086.718-49,
PALACIN JÚNIOR (RG nº 9.288.969-SSP/SP e CIC(MF) nº 856.434.918-34).

Dessa forma, a Diretoria da socieda ficou assim constituída: **1º Grupo de Diretores: DIRETORES CONSELHEIROS:** **1º) LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaceguai, nº 456, 7º andar – Bela Vista, portador da cédula de identidade RG nº 3.804.798-SSP/SP e do CIC(MF) nº 064.288.278-91; **2º) HENRIQUE ABRAVANEL**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaceguai, nº 496 – Bela Vista, portador da cédula de identidade RG nº 3.223.365-SSP/SP e do CIC(MF) nº 003.957.658-20; **3º) JOSÉ ROBERTO HACHICH MALUF**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº 04 – Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 3.420.205-SSP/SP e do CIC(MF) nº 083.897.648-49; **2º Grupo de Diretores: DIRETOR SUPERINTENDENTE:** **JOSÉ ROBERTO HACHICH MALUF**, supra qualificado; **DIRETOR ADJUNTO:** **JULIO CESAR CASARES**, brasileiro, casado, radialista, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº 04 – Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 11.370.482-SSP/SP e CIC(MF) nº 021.763.098-71; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MACIEL**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº 04 – Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº



JUICE SP



16.503.746-SSP/SP e CIC(MF) nº 088.120.118-96; **DIRETOR COMERCIAL:**
IVAN DANIEL, brasileiro, casado, publicitário, domiciliado na cidade de Porto
Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Correa Lima, nº 1.949 – 1º andar,
2º Piso, portador do RG nº 4.854.065-SSP/SP e do CIC(MF) nº 228.086.718-49;
DIRETOR TÉCNICO: ALFONSO AURIN PALACIN JÚNIOR, brasileiro,
casado, tecnólogo, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na
Avenida das Comunicações, nº 04 – Vila Jaraguá, portador do RG nº 9.288.969-
SSP/SP e do CIC(MF) nº 856.434.918-34. Foi aprovada, por unanimidade dos
senhores acionistas presentes, a remuneração global anual de R\$ 12.000,00 (doze
mil reais) para a Diretoria. Os Diretores ora reeleitos, estando presente no
recinto, declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei,
que os impeçam de exercer atividades mercantis.

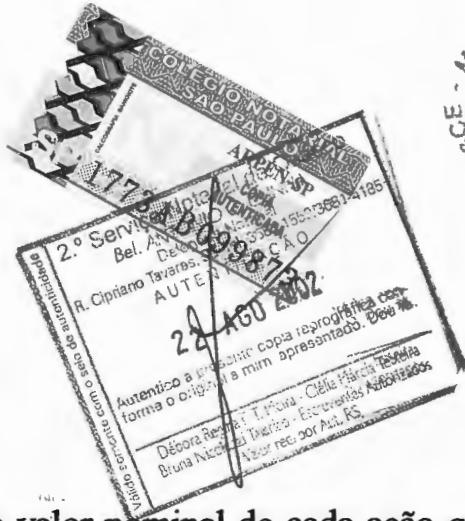
DELIBERAÇÕES: DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA: Em atendimento ao item “a” da Ordem do Dia, aprovaram o aumento do capital social da empresa, mediante o aproveitamento das seguintes reservas: a) parte dos lucros acumulados no montante de R\$ 2.100,00, b) aproveitamento de créditos que os acionistas possuem junto à sociedade, representado pelo saldo da conta de juros de remuneração do capital próprio no montante de R\$ 1.973.700,00. Dessa forma, o capital social que era de R\$ 16.805.400,00 passou, com o presente aumento, a



JUDESS

17070 sbt



ser de R\$ 18.781.200,00, alterando-se apenas o valor nominal de cada ação que de R\$ 7,57 passou para R\$ 8,46.

SEGUNDA:

No tocante à matéria reportada no item "b" da Ordem do Dia, e, em decorrência das deliberações tomadas precedentemente, foram alterados os artigos quinto (5º) e sexto (6º) do Estatuto Social, os quais passaram a viger com as seguintes redações:

"ARTIGO QUINTO (5º) -

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.781.200,00 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais).

ARTIGO SEXTO (6º) -

O capital social é dividido e representado por 2.220.000 (dois milhões, duzentas e vinte mil) ações, todas da forma nominativa e do valor de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) cada, indivisíveis em relação à sociedade, sendo vedada a sua conversão em ações ao portador.

Parágrafo único:

Poderão participar como acionistas da sociedade pessoas jurídicas, desde que detenham ações preferenciais e nominativas até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e, ainda, desde que tais pessoas jurídicas pertençam exclusivamente a brasileiros. Todas as ações representativas do capital social



J

6

M



M. das C...
Fol. 139
SCE



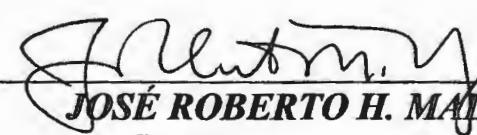
JUNTO
17070 sbt

pertencerão a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, ficando expresso que tais ações são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, direta ou indiretamente, dependendo qualquer transferência de ações de prévia autorização do Governo Federal, através de seus orgãos competentes.”

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES : as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos.

ENCERRAMENTO : nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. Osasco(SP), 30 de abril de 2002. a) **JOSÉ ROBERTO H. MALUF** - Presidente da Mesa; **JÚLIO CÉSAR CASARES** - Secretário; Acionistas presentes: **CINTIA ABRAVANEL** e **CARMEN TORRES ABRAVANEL**. A presente é cópia autêntica da original lavrada no livro próprio.


JÚLIO CESAR CASARES
-Presidente da Mesa-


JOSÉ ROBERTO H. MALUF
-Secretário-



M. das C.
138

JUNTO AO

17 DE ABRIL sbt



TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.

C.N.P.J. (MF) nº 54.313.556/0001-67

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2002

ACIONISTAS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE AÇÕES VL. NOMINAL R\$ 8,46
1. CINTIA ARAVANEL	<i>Brasileira, divorciada, dirigente empre-sarial, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Antonio Pinto, nº 1200 – apto. 84, Morumbi, portadora da cédula de identidade RG nº 4.564.957-SP e do CIC(MF) nº 074.356.638-67.....</i>	2.197.800
2. CARMEN TORRES ARAVANEL	<i>Brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 330 – apto. 101, Morumbi, portadora da cédula de identidade RG nº 3.818.065-SP e do CIC(MF) nº 003.957.658-20.....</i>	22.200
TOTAL.....		2.220.000

Cópia fiel

Osasco(SP), 30 de abril de 2002.

JÚLIO CESAR CASARES
Presidente de Mesa



JOSE ROBERTO H. MALUF
Secretário



JUCESP PROTOCOLO

0.652.584/08-1

COLEGIADA



TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.

CNPJ/MF Nº 54.313.556/0001-67

NIRE Nº 35.300.107.071

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS,
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2008.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 (vinte e três) de abril de 2008, às 09:00 horas, em sua sede social localizada na Avenida das Comunicações nº 4, Vila Jaraguá, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

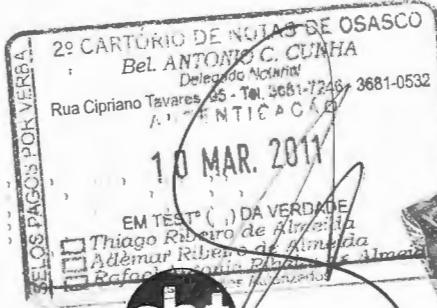
PRESença: Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da sociedade.

MESA DIRETORA: A Assembléia foi instalada e presidida pelo Dr. Luiz Sebastião Sandoval, 1º Diretor Conselheiro e secretariada pelo Sr. Guilherme Stoliar, 3º Diretor Conselheiro da sociedade.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia conforme o disposto no parágrafo 4º (quarto) do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade das acionistas.



[Handwritten signature]

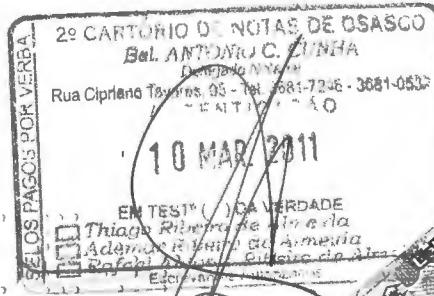


ORDEM DO DIA: (a) leitura, discussão e votação do "Relatório da Diretoria" e das "Demonstrações Financeiras", relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; (b) em atendimento ao Artigo Décimo Oitavo do Estatuto Social, eleger os membros da Diretoria para o mandato seguinte, com a fixação dos seus honorários; e (c) outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES: **PRIMEIRA:** aprovaram o "Relatório da Diretoria" e as "Demonstrações Financeiras", relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007, ratificando todas as destinações ali contidas, atendendo, assim, a matéria reportada no item "a" da Ordem do Dia.

SEGUNDA: no tocante à matéria aludida na letra "b" da Ordem do Dia, e uma vez procedida a eleição, para o mandato de 03 (três) anos e até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 2011, verificou-se haverem sido **REELEITAS** as seguintes pessoas, senhores: **LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL** (RG nº 3.804.798-SSP/SP e CPF/MF nº 064.288.278-91); **HENRIQUE ABRAVANEL** (RG nº 3.223.365-SSP/SP e CPF/MF nº 003.957.658-20); **GUILHERME STOLIAR** (RG nº 18.605.888-SSP/SP e CPF/MF nº 349.495.857-20); **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MACIEL** (RG nº 16.503.746 SSP/SP e CPF/MF nº 088.120.118-96); e **ROBERTO DIAS LIMA FRANCO** (RG nº 1.037.283-SSP/BA e CPF/MF nº 313.645.435-91), e **ELEITO** o sr. **LEON ABRAVANEL JÚNIOR** (RG nº 7.127.752-SSP/SP e CPF/MF nº 043.600.648-02), para ocupar o cargo de Diretor Superintendente. Dessa forma, a Diretoria da sociedade ficou assim constituída: **1º Grupo de Diretores: DIRETORES CONSELHEIROS: 1º) LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de





CE M. das C...
S... - 6904-11

identidade RG nº 3.804.798-SSP/SP e do CPF/MF nº 064.288.278-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica nº 2.530 – 19º andar, no bairro da Consolação; **2º) HENRIQUE ABRAVANEL**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 3.223.365-SSP/SP e do CPF/MF nº 003.957.658-20, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaceguai nº 400, no bairro da Bela Vista; **3º) GUILHERME STOLIAR**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG nº 18.605.888-SSP/SP e do CPF/MF nº 349.495.857-20, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações nº 4, Vila Jaraguá. **2º Grupo de Diretores: DIRETOR SUPERINTENDENTE: LEON ABRAVANEL JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, dirigente empresarial, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações nº 4, Vila Jaraguá, portador da cédula de identidade RG nº 7.127.752-SSP/SP e do CPF/MF nº 043.600.648-02; **DIRETOR ADJUNTO: GUILHERME STOLIAR** (acima qualificado), exercendo ele, também, cumulativamente, o cargo de **DIRETOR COMERCIAL; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MACIEL**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.503.746-SSP/SP e do CPF/MF nº 088.120.118-96, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações nº 04, Vila Jaraguá; **DIRETOR TÉCNICO: ROBERTO DIAS LIMA FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 1.037.283-SSP/SP e do CPF/MF nº 313.645.435-91, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações nº 04, Vila Jaraguá. Foi aprovado, por unanimidade das acionistas presentes, a remuneração global anual de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para os administradores da sociedade.

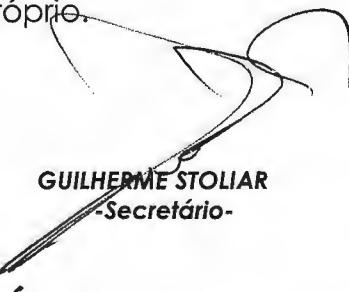


REC 142
58432

QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: As deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pelas acionistas presentes. Osasco/SP, 23 de abril de 2008. a) **Luiz Sebastião Sandoval** - Presidente da Mesa; **Guilherme Stoliar** - Secretário; Acionistas presentes: **CINTIA ABRAVANEL** e **CARMEN TORRES ABRAVANEL**. Todos os documentos foram autenticados pela Mesa, ficando arquivados na sociedade para todos os fins legais. A presente é cópia autêntica da original lavrada em livro próprio.


LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL
-Presidente da Mesa-


GUILHERME STOLIAR
-Secretário-

Visto:
Gilberto Lupo
OAB/SP 27.014



JUCESP





REC. M. CAS
143
2008



TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.

CNPJ/MF nº 54.313.556/0001-67

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2008.**

ACIONISTAS	QUALIFICAÇÃO	Nº DE AÇÕES VL. NOMINAL R\$ 8,46
1. CINTIA ABRAVANEL	Brasileira, divorciada, dirigente empresarial, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz nº 580, no bairro da Bela Vista portadora da cédula de identidade RG nº 4.564.957-SP e do CPF(MF) nº 074.356.638-67	2.197.800
2. CARMEN TORRES ABRAVANEL	Brasileira, casada, do lar, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jaceguai nº 400, no bairro da Bela Vista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.818.065-SP e do CPF nº 003.957.658-20	22.200
TOTAL.....		2.220.000

Cópia fiel

[Signature]
LUIZ SEBASTIÃO SANDOVAL
Presidente de Mesa

Osasco/SP, 23 de abril de 2008.

[Signature]
GUILHERME STOLIAR
Secretário





TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.

CGC(MF) Nº 54.313.556/0001-67

NIRE Nº 35.300.107.071

ESTATUTO SOCIAL

(consolidado a partir da Assembléia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 1998.)

CAPÍTULO PRIMEIRO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

DENOMINAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO (1º)

A TVSBT - CANAL 5 DE PORTO

ALEGRE S/A. é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e disposições legais que lhe forem aplicáveis.



SSCE - M. 145



SEDE

ARTIGO SEGUNDO (2º)

O foro jurídico da sociedade é o da cidade de Osasco, Estado de São Paulo, onde se acha instalada sua sede social, na Avenida das Comunicações, nº 04, Vila Jaraguá. Poderá a sociedade, por deliberação de sua diretoria, instalar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior, observadas as disposições legais em vigor.

OBJETO

ARTIGO TERCEIRO (3º)

A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão de sons e imagens, com finalidade educacional, cultural, informativa, recreativa e serviços especiais de telecomunicações de qualquer natureza, que venha a obter do Governo Federal, mediante autorizações, concessões ou permissões. Na execução dos serviços, a sociedade explorará a propaganda comercial, nos limites e forma estabelecidos na legislação específica. A sociedade explorará também serviços nas atividades fonográficas e vídeofonográficas..

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade usará em suas transmissões a expressão fantasia "TVS - EMISSORA DO SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO".

[Assinatura]



DURAÇÃO

ARTIGO QUARTO (4º)
indeterminado.

A sociedade vigorará por tempo

CAPÍTULO SEGUNDO (2º)

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO QUINTO (5º)
subscrito e integralizado, é de R\$ 9.390.600,00 (nove milhões, trezentos e noventa mil e seiscentos reais).

O capital social, totalmente

AÇÕES

ARTIGO SEXTO (6º)

O capital social é dividido e representado por 2.220.000 (dois milhões, duzentas e vinte mil) ações ordinárias , todas da forma nominativa e do valor de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) cada, indivisíveis em relação à sociedade, sendo vedada a sua conversão em ações ao portador.



PARÁGRAFO ÚNICO:

Poderão participar como acionistas da sociedade pessoas jurídicas, desde que detenham ações preferenciais e nominativas até o limite de 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto, e, ainda, desde que tais pessoas jurídicas pertençam exclusiva e nominalmente a brasileiros. Todas as ações representativas do capital social pertencerão a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, ficando expresso que tais ações são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, direta ou indiretamente, dependendo qualquer transferência de ações de prévia autorização do Governo Federal, através de seus órgãos competentes

ARTIGO SÉTIMO (7º)

As ações serão representadas por títulos simples ou múltiplos, sempre assinados por dois Diretores.

AUMENTOS DE CAPITAL

ARTIGO OITAVO (8º)

Nos aumentos de capital por subscrição, a Assembléia Geral que os deliberar fixará as condições para a realização das prestações que forem assumidas, observadas a esse respeito as disposições específicas da Legislação que disciplina os serviços de radiodifusão.



INTEGRALIZAÇÕES

ARTIGO NONO (9º)

O acionista que não fizer o pagamento nas condições estabelecidas e reproduzidas no boletim ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 12% (doze por cento) ao ano, com a atualização monetária de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC e multa de 10% (dez por cento) observadas as demais prescrições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO

Na eventualidade de mora do acionista, ficará a sociedade com o direito de alternativamente: (a) declarar caducadas as ações não integralizadas, no todo ou em parte, fazendo suas as entradas porventura realizadas e integralizando as respectivas ações com seus próprios lucros ou reservas, exceto a reserva legal; (b) efetuar a colocação das ações caídas em comisso, dando preferência de compra aos demais acionistas, na proporção das ações da mesma classe por eles possuídas; (c) acionar o subscritor em mora, mediante processo de execução, e, (d) deliberar sobre a redução do capital social, em importância correspondente às ações subscritas e não integralizadas. Desde que necessário, o exercício de qualquer uma das alternativas aqui referidas, será precedido de prévia autorização do Governo Federal, através dos seus órgãos competentes.

149
SAC - 650
Centro
SBT



ARTIGO DÉCIMO (10º)

Ná proporção do número e classe de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para subscrição do aumento de capital; o direito deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Ata da Assembléia Geral que o tiver deliberado, ou da publicação de aviso que resuma as deliberações tomadas.

DIREITO DE VOTO

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO (11º) Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

LIMITAÇÕES À CIRCULAÇÃO DAS AÇÕES

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO (12º) O acionista que pretender vender suas ações deverá dar preferência aos demais, através de carta à Diretoria, na qual indicará preço e condições. A Diretoria comunicará a pretensão aos demais acionistas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo, estes, em igual prazo, exercer o direito de preferência na proporção das ações que possuírem. A alienação das ações deverá ser precedida de prévia autorização do Governo Federal, através de seus órgãos competentes.



PARÁGRAFO ÚNICO:

As ações não poderão ser dadas em garantia de obrigações contraídas pelos seus respectivos titulares

CAPÍTULO TERCEIRO (3º)

ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS:

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO (13º) A Assembléia Geral terá todos os poderes que lhe são conferidos por lei para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO (14º) A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á até o dia 30 de abril de cada ano e a Extraordinária sempre que para tanto for convocada.

ARTIGO DÉCIMO-QUINTO (15º) As Assembléias Gerais serão convocadas por qualquer membro da Diretoria, instaladas pelo primeiro Diretor Conselheiro, dirigidas pelo Diretor Adjunto da sociedade e secretariadas pelo Diretor Superintendente da mesma.



PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência do primeiro Diretor Conselheiro, a instalação das Assembléias Gerais caberá a qualquer outro Diretor Conselheiro, devendo os acionistas indicar outras pessoas para dirigir e secretariar os trabalhos, caso também se verifique a ausência do Diretor Adjunto e do Diretor Superintendente da sociedade.

CAPÍTULO QUARTO (4º)

ADMINISTRAÇÃO:

ARTIGO DÉCIMO-SEXTO (16º) - A Administração da sociedade competirá a dois grupos de Diretores, sendo o primeiro grupo composto de 03 (três) membros, designados Diretores Conselheiros e o segundo grupo por 05 (cinco) membros designados: Diretor Superintendente, Diretor Adjunto, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Comercial e Diretor Técnico.

ARTIGO DÉCIMO-SÉTIMO (17º) - A Diretoria, composta de 08 (oito) membros, sempre brasileiros natos, residentes no país, acionistas ou não, será eleita pela Assembléia Geral, que também fixará seus honorários, e destituíveis por ela a qualquer tempo.



PARÁGRAFO PRIMEIRO (1º)

Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse daqueles que forem eleitos para o mandato seguinte.

PARÁGRAFO SEGUNDO (2º)

Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após haverem seus nomes sido aprovados pelo Ministério das Comunicações, ficando dispensados de prestar fiança à sociedade ou qualquer outro tipo de garantia.

ARTIGO DÉCIMO-OITAVO (18º)

O mandato da Diretoria será de

03 (três) anos, permitida a reeleição.

ARTIGO DÉCIMO-NONO (19º)

No caso de vaga ou ausência em qualquer dos cargos da Diretoria, caberá a qualquer Diretor Conselheiro substituir o Diretor renunciante, afastado ou ausente, até a próxima Assembléia Geral, completando assim o mandato do substituído.

DOS DIRETORES CONSELHEIROS:

ARTIGO VIGÉSIMO (20º)

Os Diretores Conselheiros reunir-se-ão sempre que necessário, mediante a convocação de um ou mais membros, podendo deliberar com a presença de, no mínimo, 02 (dois) Diretores.



PARÁGRAFO PRIMEIRO (1º)

O grupo de Diretores Conselheiros deliberará sempre por maioria de votos e, em caso de empate, o primeiro Diretor, pela ordem de eleição, além do voto pessoal, usará do voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO (2º)

As deliberações constarão de

atas lavradas em livro próprio.

ARTIGO VIGÉSIMO-PRIMEIRO (21º) Aos Diretores Conselheiros competirá: I - fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II - substituir os demais Diretores da Sociedade, em caso de ausência, afastamento ou vacância de cargo; III - convocar a qualquer tempo a Assembléia Geral; IV - alienar, onerar e adquirir bens imóveis, assinando os respectivos contratos e escrituras, públicos ou particulares; V - contrair empréstimos e assumir obrigações, em nome da sociedade, inclusive concedendo avais e fianças, de valores excedentes a 9.573 (nove mil, quinhentos e setenta e três) salários mínimos; VI - outorgar procurações em nome da sociedade, com poderes para gestão ampla e completa da sociedade, após prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO

A validade dos atos descritos nos itens acima dependerá da assinatura conjunta de dois Diretores Conselheiros.



CEP 154
SANTO DOMINGO

**DOS DIRETORES SUPERINTENDENTE, ADJUNTO,
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, COMERCIAL E TÉCNICO**

ARTIGO VIGÉSIMO-SEGUNDO (22º) Os Diretores Superintendente, Adjunto, Administrativo-Financeiro, Comercial e Técnico reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação de um ou mais de seus membros, podendo deliberar com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (1º) Este Grupo de Diretores deliberará sempre por maioria de votos e, em caso de empate, o Diretor adjunto, além do voto pessoal, usará do voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO (2º) As deliberações constarão de atas lavradas em livro próprio.

ARTIGO VIGÉSIMO-TERCEIRO (23º) Aos Diretores Superintendente, Adjunto, Administrativo-Financeiro, Comercial e Técnico caberá: (a) contrair empréstimos e obrigações, inclusive concessão de avais e fianças, em nome da sociedade, em valores cujo total não exceda a 9.573 (nove mil, quinhentos e setenta e três) salários mínimos,



emitindo promissórias, sacando e aceitando letras de câmbio, firmando compromissos, acordos, contratos e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social; (b) outorgar procurações em nome da sociedade, com poderes para a prática de atos privativos da Diretoria, exceto aqueles que digam respeito à gestão ampla da sociedade, ou outros necessários à consecução dos objetos sociais; (c) confessar dívidas, disputar, renunciar ou transigir direitos e fazer acordos de qualquer espécie; (d) assinar contratos de prestação de serviços pertinentes ao objetivo social; (e) aprovar a contratação, promoção, demissão e suspensão de empregados, sempre que a forma de remuneração implicar em estipulação de ganhos variáveis, tais como participações sobre vendas, comissões e outras formas assemelhadas, vedada apenas a participação sobre lucros da sociedade; (f) representar a sociedade em juízo ou fora dele, pessoalmente ou mediante outorga de procuração com poderes da cláusula “ad-judicia” ou “ad-negotia”; (g) sacar cheques contra estabelecimentos bancários e receber valores junto a instituições financeiras, quaisquer que sejam as suas origens.

PARÁGRAFO ÚNICO

A validade dos atos descritos nas letras “a”, “b”, “c” e “d” dependerá sempre e exclusivamente das assinaturas conjuntas do Diretor Superintendente e do Diretor Adjunto. Para validade dos atos previstos nas letras “e”, “f” e “g” deste artigo serão necessárias as assinaturas de dois (2) Diretores, quaisquer que sejam eles, sempre em conjunto.



ARTIGO VIGÉSIMO-QUARTO (24º) Poderão os Diretores Superintendente e Adjunto, sempre assinando em conjunto, constituir procuradores para a prática de atos de sua competência, vedada a outorga com poderes de substabelecimento para os atos descritos nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do artigo anterior.

PARAGRÁFO ÚNICO

As prourações terão sempre o prazo máximo de validade de apenas 01 (um) ano, exceto quando os poderes forem com a cláusula “ad-judicia” .

ARTIGO VIGÉSIMO-QUINTO (25º) Poderão ser praticados, mediante assinatura isolada do Diretor Superintendente , ou Adjunto, ou Administrativo-Financeiro, ou Comercial, ou Técnico ou, ainda, de procurador ou procuradores constituídos pela sociedade , os atos a seguir relacionados: (a) depoimento pessoal em juízo; (b) endossos de cheques recebidos de terceiros, unicamente para fins de depósito em estabelecimentos bancários, nas contas da sociedade; (c) assinatura de cartas , memorandos, pedidos de verificação de saldos junto a instituições financeiras e bancárias e de outros documentos assemelhados; (d) endosso de duplicatas ou recibos a favor de instituições financeiras para fins de descontos, caução, garantia ou simples cobrança; (e) representação da sociedade junto a repartições públicas, entidades paraestatais, autarquias e órgãos assemelhados,



federais, estaduais ou municipais; (f) assinatura de contratos de trabalho, carteiras profissionais, aviso de férias e quaisquer outros documentos relacionados com os empregados da sociedade, com a ressalva do disposto na letra "e" do artigo vigésimo-terceiro (23º); (g) assinatura de termos de abertura em livros , para fins de registro junto a repartições públicas.

ARTIGO VIGÉSIMO-SEXTO (26º) Ao Diretor Superintendente, sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, caberá especificamente: (a) a coordenação das atividades e negócios da sociedade ; (b) o encargo de presidir as reuniões da Diretoria e secretariar os trabalhos das Assembléias Gerais, bem como a tarefa de fazer cumprir as deliberações nelas tomadas.

ARTIGO VIGÉSIMO-SÉTIMO (27º) Ao Diretor Adjunto, igualmente, sem prejuízo das demais obrigações que lhe são conferidas por este Estatuto, caberá presidir as Assembléias Gerais, e colaborar com os demais Diretores no desempenho de suas funções.

ARTIGO VIGÉSIMO-OITAVO (28º) Ao Diretor Administrativo-Financeiro competirá a direção dos serviços administrativos e financeiros da sociedade.



ARTIGO VIGÉSIMO NONO (29º)

Ao Diretor comercial competirá a responsabilidade pela área comercial da sociedade, inclusive a direção dos trabalhos relativos à contratação de veiculação, nos termos do objeto social, de publicidades angariadas de anunciantes e clientes da sociedade.

ARTIGO TRIGÉSIMO (30º)

Ao Diretor Técnico competirá a direção de trabalhos de natureza técnica, objetivando o funcionamento, a manutenção de equipamentos e a expansão dos serviços de radiodifusão da sociedade.

ARTIGO TRIGÉSIMO-PRIMEIRO (31º)

Em seus impedimentos temporários o Diretor Superintendente será substituído pelo Diretor Adjunto; nos demais casos, os Diretores substituir-se-ão mutuamente.

CAPÍTULO QUINTO (5º)

CONSELHO FISCAL

ARTIGO TRIGÉSIMO-SEGUNDO (32º) A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente, composto 03 (três) membros, e igual número de suplentes que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembléia Geral, nos exatos termos da lei.



ARTIGO TRIGÉSIMO-TERCEIRO (33º) O mandato do Conselho Fiscal durará da Assembléia Geral que o instalar até a primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte que se realizar.

ARTIGO TRIGÉSIMO-QUARTO (34º) O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que lhe são conferidos por lei.

ARTIGO TRIGÉSIMO-QUINTO (35º) A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o instalar, observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO SEXTO (6º)

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO TRIGÉSIMO-SEXTO (36º) O exercício social compreende um período de 12 (doze) meses e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo levantado nesta última data o balanço geral dos negócios sociais.

LUCROS

ARTIGO TRIGÉSIMO-SÉTIMO (37º) Do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado, se houver, e da



provisão para o imposto de renda, serão destacados : (a) uma quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro para a formação da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social; e (b) dividendos aos acionistas, na base mínima de 5% (cinco por cento), conforme preceitua o §3º , do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: O saldo dos lucros ficará à disposição da Assembléia Geral que lhe dará a destinação que lhe convier, respeitadas as normas legais aplicáveis.

ARTIGO TRIGÉSIMO-OITAVO (38º) Os dividendos serão pagos dentro do prazo estipulado pela Assembléia Geral que os declarar.

CAPÍTULO SÉTIMO (7º)

DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

ARTIGO TRIGÉSIMO-NONO (39º) As alterações estatutárias e a dissolução da sociedade somente poderão ser decididas em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esses fins e que se reunirá com a representação mínima de dois terços (2/3) das ações e, em segunda convocação, com a metade mais uma.



M. das C.
Pai: 161
Soc. 161
Arren
SP

ARTIGO QUADRAGÉSIMO (40º)

A convocação da Assembléia Geral para fins de dissolução da sociedade somente poderá ser realizada a pedido de acionistas que representem, no mínimo, dois terços (2/3) das ações.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO-PRIMEIRO (41º)

A dissolução somente se considerará aprovada se a apoiarem, por si ou por procuradores com poderes expressos, acionistas que detenham dois terços (2/3), no mínimo, das ações.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO (42º)

A Assembléia que decidir pela dissolução da sociedade nomeará o liquidante ou liquidantes, fixando-lhes os poderes, a remuneração e o prazo da liquidação.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO-TERCEIRO (43º) Liquidada que seja a sociedade e saldados todos os encargos do passivo, o excedente, se houver, reverterá aos acionistas na proporção das respectivas ações.

ARTIGO QUADRAGÉSIMO-QUARTO (44º) - Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 6.404, de 15.12.76 e por outras normas legais aplicáveis à espécie.



ARTIGO QUADRAGÉSIMO QUINTO (45º) - As alterações dos presentes Estatuto Social somente serão efetivadas após prévia aprovação do Governo Federal, através de seus órgãos competentes.

O presente é cópia autêntica do original lavrado em livro próprio.

[Signature]
Luiz Sebastião Sandoval

- Presidente da Mesa

[Signature]
Henrique Abravanel

- Secretário -





DECLARAÇÃO

**PERCENTUAIS DE
PROGRAMAÇÃO E GRADE DE
PROGRAMAÇÃO DO PERÍODO
DE 04 A 10 DE ABRIL DE 2011**

64

DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº 4, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.313.556/0001-67, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declara que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como, o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, consoante faz prova pela cópia da grade de sua programação semanal anexa a presente declaração.

Osasco (SP), 14 de abril de 2011.

José Roberto dos Santos Maciel





**PROGRAMAÇÃO
SEMANAL**

AMOR E REVOLUÇÃO

ESTREIA
TERÇA_22H15



Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

Imprimir
TODAS Imprimir
CAPA

Segunda, 04

- 06h00 JORNAL DO SBT - Manhã
- 07h00 JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã
- 07h15 CARROSEL ANIMADO
- 09h00 BOM DIA & CIA
- 12h30 SBT RIO GRANDE
- 13h15 CHAVES
- 13h45 ARNOLD
- 14h15 PÉROLA NEGRA
- 15h00 MARIA ESPERANÇA
- 15h45 UMA ROSA COM AMOR
- 16h30 CASOS DE FAMÍLIA
- 17h45 CINEMA EM CASA
- A Bússola de Ouro - HD
- 19h20 EU, A PATROA E AS CRIANÇAS
- 19h45 SBT BRASIL
- 20h30 CANTANDO NO SBT
- 21h30 PROGRAMA DO RATINHO
- 22h30 ANA RAIO E ZÉ TROVÃO - último capítulo
- 23h15 ESPECIAL - Bastidores de Amor e Revolução
- 00h15 JORNAL DO SBT - Noite
- 01h00 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
- 01h45 TELE SERIADOS I
- Chuck
- 02h45 TELE SERIADOS II
- A Cidade do Crime // Southland
- 04h00 JORNAL DO SBT - Madrugada
- 05h00 JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise

Terça, 05

- 06h00 JORNAL DO SBT - Manhã
- 07h00 JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã
- 07h15 CARROSEL ANIMADO
- 09h00 BOM DIA & CIA
- 12h30 SBT RIO GRANDE
- 13h15 CHAVES
- 13h45 ARNOLD
- 14h15 PÉROLA NEGRA
- 15h00 MARIA ESPERANÇA
- 15h45 UMA ROSA COM AMOR
- 16h30 CASOS DE FAMÍLIA
- 17h45 CINEMA EM CASA
- Hairspray, em Busca de Fama - HD
- 19h20 EU, A PATROA E AS CRIANÇAS
- 19h45 SBT BRASIL
- 20h30 ESQUADRÃO DA MODA
- 21h30 PROGRAMA DO RATINHO
- 22h15 AMOR E REVOLUÇÃO
- 23h00 CINE ESPECTACULAR
- 10.000 A.C. - HD
- 01h15 JORNAL DO SBT - Noite
- 02h00 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
- 03h00 TELE SERIADOS I
- Ugly Betty
- 04h00 JORNAL DO SBT - Madrugada
- 05h00 JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise

Quarta, 06

- 06h00 JORNAL DO SBT - Manhã
- 07h00 JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã
- 07h15 CARROSEL ANIMADO
- 09h00 BOM DIA & CIA
- 12h30 SBT RIO GRANDE
- 13h15 CHAVES
- 13h45 ARNOLD
- 14h15 PÉROLA NEGRA
- 15h00 MARIA ESPERANÇA
- 15h45 UMA ROSA COM AMOR
- 16h30 CASOS DE FAMÍLIA
- 17h45 CINEMA EM CASA
- Sem Reservas - HD
- 19h20 EU, A PATROA E AS CRIANÇAS
- 19h45 SBT BRASIL
- 20h30 SE ELA DANÇA, EU DANÇO
- 21h30 PROGRAMA DO RATINHO
- 22h00 AMOR E REVOLUÇÃO
- 22h45 CONEXÃO REPÓRTER
- 23h15 SBT REPÓRTER
- 00h15 JORNAL DO SBT - Noite
- 01h00 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
- 01h45 TELE SERIADOS I
- Miami Medical
- 02h45 TELE SERIADOS II
- Confie em Mim // Trust Me
- 04h00 JORNAL DO SBT - Madrugada
- 05h00 JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise

Quinta, 07

- 06h00 JORNAL DO SBT - Manhã
- 07h00 JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã
- 07h15 CARROSEL ANIMADO
- 09h00 BOM DIA & CIA
- 12h30 SBT RIO GRANDE
- 13h15 CHAVES
- 13h45 ARNOLD
- 14h15 PÉROLA NEGRA
- 15h00 MARIA ESPERANÇA
- 15h45 UMA ROSA COM AMOR
- 16h30 CASOS DE FAMÍLIA
- 17h45 CINEMA EM CASA
- Vem Dançar - HD
- 19h20 EU, A PATROA E AS CRIANÇAS
- 19h45 SBT BRASIL
- 20h30 HORÁRIO POLÍTICO NACIONAL - PTN
- 20h35 TOPA OU NÃO TOPA
- 21h35 PROGRAMA DO RATINHO
- 22h15 AMOR E REVOLUÇÃO
- 23h00 A PRAÇA É NOSSA
- 00h30 JORNAL DO SBT - Noite
- 01h15 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
- 02h00 TELE SERIADOS I
- V - Visitantes
- 03h00 TELE SERIADOS II
- Um Toque de Vida // Pushing Daisies
- 04h00 JORNAL DO SBT - Madrugada
- 05h00 JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise

Sexta, 08

- 06h00 JORNAL DO SBT - Manhã
- 07h00 JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã
- 07h15 CARROSEL ANIMADO
- 09h00 BOM DIA & CIA
- 12h30 SBT RIO GRANDE
- 13h15 CHAVES
- 13h45 ARNOLD
- 14h15 PÉROLA NEGRA
- 15h00 MARIA ESPERANÇA
- 15h45 UMA ROSA COM AMOR
- 16h30 CASOS DE FAMÍLIA
- 17h45 CINEMA EM CASA
- Corin, Uma Babá Perfeita
- 19h20 EU, A PATROA E AS CRIANÇAS
- 19h45 SBT BRASIL
- 20h30 UMA HORA DE SUCESSO
- 21h30 PROGRAMA DO RATINHO
- 22h15 AMOR E REVOLUÇÃO
- 23h00 TELA DE SUCESSOS
- Amor sem Fronteiras
- 01h30 JORNAL DO SBT - Noite
- 02h15 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
- 03h00 TELE SERIADOS I
- Divisão Criminal // The Closer
- 04h00 TELE SERIADOS II
- O Mentalista // The Mentalist
- 05h00 TELE SERIADOS III
- Amor Imenso // Big Love

Sábado, 09

- 06h00 CHAVES
- 07h00 SÁBADO ANIMADO
- 12h45 CHAPOLIN
- 13h15 CHAVES
- 13h45 ARNOLD
- 14h15 PROGRAMA RAUL GIL
- 19h15 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men - Ano I
- 19h45 SBT BRASIL
- 20h30 SUPERNANNY
- 21h30 AVENTURA SELVAGEM
- 22h30 CINE BELAS-ARTES
- O Assassinato de Jesse James pelo Covarde Robert Ford - HD
- 01h45 DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
- 03h00 ATAQUE DE RISOS I
- Elas e Eu
- 03h45 ATAQUE DE RISOS II
- Alfinetadas // Eve
- 04h30 ATAQUE DE RISOS III
- Um Maluco no Pedaço
- 05h15 ATAQUE DE RISOS IV
- Cory na Casa Branca

Domingo, 10

- 06h00 AVENTURA SELVAGEM - reprise
- 07h00 PESCA ALTERNATIVA
- 08h00 VRUM
- 08h30 GANHE MAIS DINHEIRO COM JEQUITI
- 09h00 HERANÇAS DO SUL
- 09h30 DESENHOS - X-MAN / TOM & JERRY
- 10h15 ELIAS MATOGROSSO
- 11h00 DOMINGO LEGAL
- 15h00 ELIANA
- 19h00 RODA A RODA JEQUITI
- 19h45 PROGRAMA SILVIO SANTOS
- 00h00 DE FRENTE COM GABI
- 01h00 SÉRIE - ARQUIVO MORTO // Cold Case
- 02h00 SÉRIE - DESAPARECIDOS // Without a Trace
- 03h00 SÉRIE - ESTÉTICA // Nip/Tuck
- 04h00 JORNAL DO SBT - Madrugada
- 05h00 JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise





HOME

depto
PROGRAMAÇÃOM. das Campanhas
166
ELOS

4-abr

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

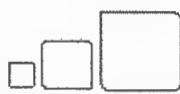
Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA	
06h00	JORNAL DO SBT - Manhã	
07h00	JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã	
07h15	CARROSEL ANIMADO	
09h00	BOM DIA & CIA	
12h30	SBT RIO GRANDE	
13h15	CHAVES	
13h45	ARNOLD	
14h15	PÉROLA NEGRA	CAP. 189
15h00	MARIA ESPERANÇA	CAP. 54
15h45	UMA ROSA COM AMOR	CAP. 6
16h30	CASOS DE FAMÍLIA	
	CINEMA EM CASA	
	<i>Filme: A Bússola de Ouro - HD</i>	
17h45	<i>Elenco: Nicole Kidman, Dakota Blue Richards, Sam Elliott e Eva Green.</i>	
	<i>Gênero: Aventura</i>	
19h20	EU, A PATROA E AS CRIANÇAS	
19h45	SBT BRASIL	
20h30	CANTANDO NO SBT	
21h30	PROGRAMA DO RATINHO	
22h30	ANA RAIO E ZÉ TROVÃO - último capítulo	
23h15	ESPECIAL - Bastidores de Amor e Revolução	
00h15	JORNAL DO SBT - Noite	
01h00	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men	
	TELE SERIADOS I	
01h45	<i>Série: Chuck</i>	
	TELE SERIADOS II	
02h45	<i>Série: A Cidade do Crime // Southland</i>	
04h00	JORNAL DO SBT - Madrugada	
05h00	JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise	





HOME

depto

PROGRAMAÇÃO

5-abr

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA	
06h00	JORNAL DO SBT - Manhã	
07h00	JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã	
07h15	CARROSEL ANIMADO	
09h00	BOM DIA & CIA	
12h30	SBT RIO GRANDE	
13h15	CHAVES	
13h45	ARNOLD	
14h15	PÉROLA NEGRA	CAP. 190
15h00	MARIA ESPERANÇA	CAP. 55
15h45	UMA ROSA COM AMOR	CAP. 7
16h30	CASOS DE FAMÍLIA	
CINEMA EM CASA		
17h45	<i>Filme: Hairspray, em Busca de Fama - HD</i> <i>Elenco:</i> John Travolta, Michelle Pfeiffer, Christopher Walken e Nikki Blonsky. <i>Gênero:</i> Comédia	
19h20	EU, A PATROA E AS CRIANÇAS	
19h45	SBT BRASIL	
20h30	ESQUADRÃO DA MODA	
21h30	PROGRAMA DO RATINHO	
22h15	AMOR E REVOLUÇÃO	CAP. 1
CINE ESPETACULAR		
23h00	<i>Filme: 10.000 A.C. - HD</i> <i>Elenco:</i> Steven Strait, Camilla Belle, Cliff Curtis e Joel Virgel. <i>Gênero:</i> Aventura	
01h15	JORNAL DO SBT - Noite	
02h00	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men	
TELE SERIADOS I		
03h00	<i>Série: Ugly Betty</i>	
04h00	JORNAL DO SBT - Madrugada	
05h00	JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise	





HOME

 depto
PROGRAMAÇÃO

 M. das Comunicações
 Fls. 16828
 UFRGS

6-abr

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA	
06h00	JORNAL DO SBT - Manhã	
07h00	JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã	
07h15	CARROSEL ANIMADO	
09h00	BOM DIA & CIA	
12h30	SBT RIO GRANDE	
13h15	CHAVES	
13h45	ARNOLD	
14h15	PÉROLA NEGRA	CAP. 191
15h00	MARIA ESPERANÇA	CAP. 56
15h45	UMA ROSA COM AMOR	CAP. 8
16h30	CASOS DE FAMÍLIA	
CINEMA EM CASA		
17h45	Filme: Sem Reservas - HD Elenco: Catherine Zeta-Jones, Aaron Eckhart e Abigail Breslin. Gênero: Comédia	
19h20	EU, A PATROA E AS CRIANÇAS	
19h45	SBT BRASIL	
20h30	SE ELA DANÇA, EU DANÇO	
21h30	PROGRAMA DO RATINHO	
22h00	AMOR E REVOLUÇÃO	CAP. 2
22h45	CONEXÃO REPÓRTER	
23h15	SBT REPÓRTER	
00h15	JORNAL DO SBT - Noite	
01h00	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men	
01h45	TELE SERIADOS I Série: Miami Medical	
02h45	TELE SERIADOS II Série: Confie em Mim // Trust Me	
04h00	JORNAL DO SBT - Madrugada	
05h00	JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise	





HOME

depto

PROGRAMAÇÃO

7-abr

M. das
Fis.: 169
Comunicações -
Lia P. C.
CNPJ

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA	
06h00	JORNAL DO SBT - Manhã	
07h00	JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã	
07h15	CARROSEL ANIMADO	
09h00	BOM DIA & CIA	
12h30	SBT RIO GRANDE	
13h15	CHAVES	
13h45	ARNOLD	
14h15	PÉROLA NEGRA	CAP. 192
15h00	MARIA ESPERANÇA	CAP. 57
15h45	UMA ROSA COM AMOR	CAP. 9
16h30	CASOS DE FAMÍLIA	
	CINEMA EM CASA	
17h45	<i>Filme: Vem Dançar - HD</i> <i>Elenco: Antonio Banderas, Rob Brown e Yaya DaCosta.</i> <i>Gênero: Drama</i>	
19h20	EU, A PATROA E AS CRIANÇAS	
19h45	SBT BRASIL	
20h30	HORÁRIO POLÍTICO NACIONAL - PTN	
20h35	TOPA OU NÃO TOPA	
21h35	PROGRAMA DO RATINHO	
22h15	AMOR E REVOLUÇÃO	CAP. 3
23h00	A PRAÇA É NOSSA	
00h30	JORNAL DO SBT - Noite	
01h15	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men	
02h00	TELE SERIADOS I <i>Série: V - Visitantes</i>	
03h00	TELE SERIADOS II <i>Série: Um Toque de Vida // Pushing Daisies</i>	
04h00	JORNAL DO SBT - Madrugada	
05h00	JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise	



PROGRAMAÇÃO



HOME

 depto
PROGRAMAÇÃO

8-abr

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA	
06h00	JORNAL DO SBT - Manhã	
07h00	JORNAL DO SBT RIO GRANDE Manhã	
07h15	CARROSEL ANIMADO	
09h00	BOM DIA & CIA	
12h30	SBT RIO GRANDE	
13h15	CHAVES	
13h45	ARNOLD	
14h15	PÉROLA NEGRA	CAP. 193
15h00	MARIA ESPERANÇA	CAP. 58
15h45	UMA ROSA COM AMOR	CAP. 10
16h30	CASOS DE FAMÍLIA	
CINEMA EM CASA		
17h45	<i>Filme: Corina, Uma Babá Perfeita</i> Elenco: Whoopi Goldberg, Ray Liotta, Tina Majorino e Joan Cusack. Gênero: Comédia	
19h20	EU, A PATROA E AS CRIANÇAS	
19h45	SBT BRASIL	
20h30	UMA HORA DE SUCESSO	
21h30	PROGRAMA DO RATINHO	
22h15	AMOR E REVOLUÇÃO	CAP. 4
TELA DE SUCESSOS		
23h00	<i>Filme: Amor sem Fronteiras</i> Elenco: Angelina Jolie, Clive Owen, Teri Polo e Linus Roache. Gênero: Drama / Romance	
01h30	JORNAL DO SBT - Noite	
02h15	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men	
03h00	TELE SERIADOS I <i>Série: Divisão Criminal // The Closer</i>	
04h00	TELE SERIADOS II <i>Série: O Mentalista // The Mentalist</i>	
05h00	TELE SERIADOS III <i>Série: Amor Imenso // Big Love</i>	





HOME

depto

PROGRAMAÇÃO

9-abr

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00	CHAVES
07h00	SÁBADO ANIMADO
12h45	CHAPOLIN
13h15	CHAVES
13h45	ARNOLD
14h15	PROGRAMA RAUL GIL
19h15	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men - Ano I
19h45	SBT BRASIL
20h30	SUPERNANNY
21h30	AVENTURA SELVAGEM CINE BELAS-ARTES
22h30	Filme: <i>O Assassinato de Jesse James pelo Covarde Robert Ford</i> - HD Elenco: Brad Pitt, Casey Affleck, Sam Shepard e Mary-Louise Parker. Gênero: Western
01h45	DOIS HOMENS E MEIO // Two and a Half Men
03h00	ATAQUE DE RISOS I Série: <i>Elas e Eu</i>
03h45	ATAQUE DE RISOS II Série: <i>Alfinetadas // Eve</i>
04h30	ATAQUE DE RISOS III Série: <i>Um Maluco no Pedaço</i>
05h15	ATAQUE DE RISOS IV Série: <i>Cory na Casa Branca</i>



PROGRAMAÇÃO



HOME

depto
PROGRAMAÇÃO

10-abr

Segunda

Terça

Quarta

Quinta

Sexta

Sábado

Domingo

Programação SBT Porto Alegre - 04 a 10 de Abril de 2011

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00	AVVENTURA SELVAGEM - reprise
07h00	PESCA ALTERNATIVA
08h00	VRUM
08h30	GANHE MAIS DINHEIRO COM JEQUITI
09h00	HERANÇAS DO SUL
09h30	DESENHOS - X-MAN / TOM & JERRY
10h15	ELIAS MATOGROSSO
11h00	DOMINGO LEGAL
15h00	ELIANA
19h00	RODA A RODA JEQUITI
19h45	PROGRAMA SILVIO SANTOS
00h00	DE FRENTE COM GABI
01h00	SÉRIE - ARQUIVO MORTO // Cold Case
02h00	SÉRIE - DESAPARECIDOS // Without a Trace
03h00	SÉRIE - ESTÉTICA // Nip/Tuck
04h00	JORNAL DO SBT - Madrugada
05h00	JORNAL DO SBT - Madrugada / reprise





DECLARAÇÃO

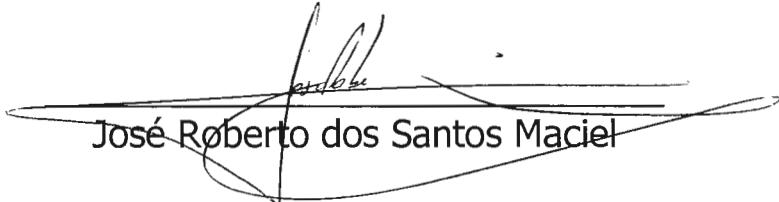
**ARTIGO 221 - II - DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**



DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº 4, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.313.556/0001-67, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declara que cumpre a finalidade constitucional de promover à cultura nacional e regional, assim como estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Osasco (SP), 14 de abril de 2011.


José Roberto dos Santos Maciel





DECLARAÇÃO

**PARÁGRAFO 4º - ARTIGO 220
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº 4, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.313.556/0001-67, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declara que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais contidas no artigo 220, § 4º da Constituição Federal, e das exigências da Lei nº. 9294/1996, que trata da matéria.

Osasco(SP), 14 de abril de 2011.


José Roberto dos Santos Maciel





DECLARAÇÃO

**ARTIGO 221 - IV - DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**



DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº4, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 54.313.556/0001-67 concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, declara que cumpre a determinação sobre os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação à veiculação do conteúdo de sua programação, nos moldes do artigo 221, IV, da Constituição Federal.

Osasco (SP), 15 de abril de 2011.


José Roberto dos Santos Maciel





DECLARAÇÃO

**RESPONSÁVEIS PELO EDITORIAL,
PROGRAMAÇÃO E ATESTADO DE
NACIONALIDADE**

180

DECLARAÇÃO

A TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na Avenida das Comunicações, nº 4, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.313.556/0001-67, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que o responsável editorial é o Sr. Alberto Villas Boucada Junior, no cargo de Diretor de Jornalismo, bem como a direção da programação é exercida pelo Sr. Murilo Antonio Fraga, no cargo de Diretor de Programação, todos brasileiros natos consoante comprovado pelas cópias autenticadas dos documentos de identidade.

Osasco (SP), 14 de abril de 2011.

Jose Roberto dos Santos Maciel

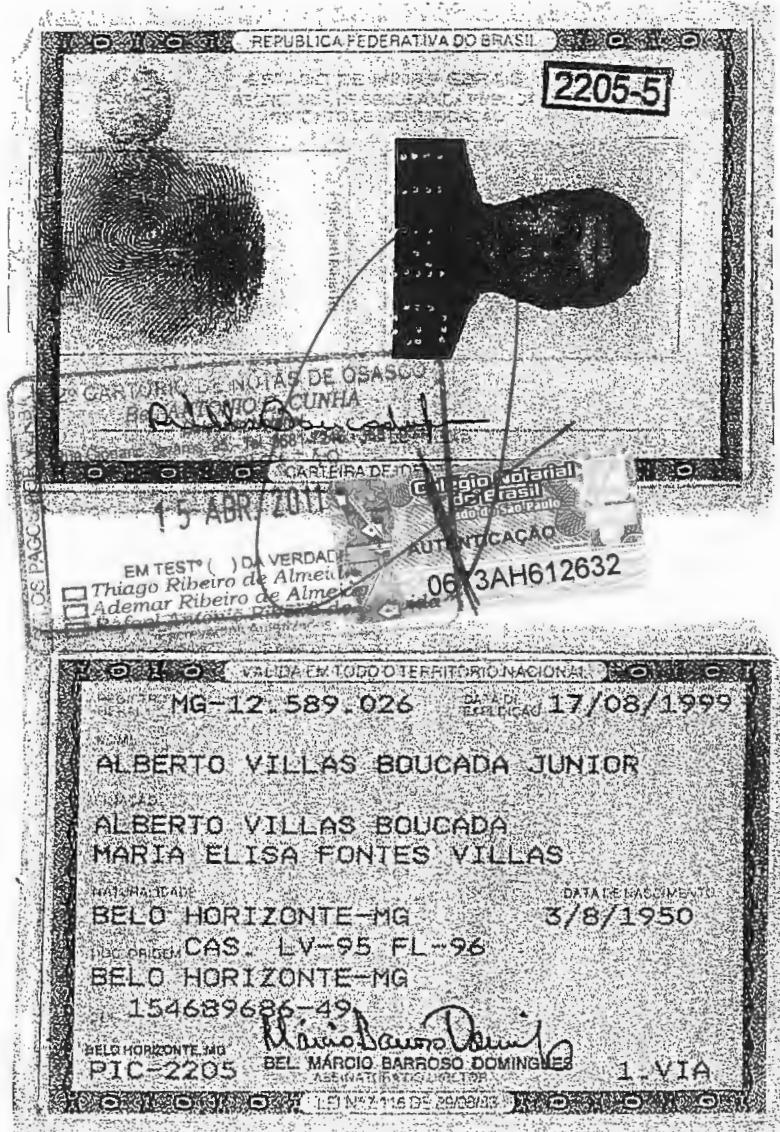




M. das Comunicações
Faz: 181
UFMSS

→ live

182
S. C. F. R.
S. C. F. R.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CNPJ: 54.313.556/0001-67

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:45:40 do dia 17/05/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/06/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)



Destques do Governo

Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral

menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: RS
 Município: Porto Alegre
 Freqüência: 76 MHz a 82 MHz
 Classe: E
 Canal: 5

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TSVBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
 Nome Fantasia: TSV-EMIS SIST BRAS TELEVISAO
 Nº Estação: 9547266
 Primeiro
 Licenciamento:

Fistel: 03008021379
 CNPJ: 54.313.556/0001-67
 Situação: Entidade não possui débitos
 Último Licenciamento: 01/01/1997

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 54313556000167 ▶

Razão Social: TSVBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
 Nome Fantasia: TSV-EMIS SIST BRAS TELEVISAO

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA DAS COMUNICACOES	UF: SP
Cep: 06000000	Complemento: COORD. DE ENG. E EXPANSÃO	Bairro: VILA JARAGUA
Número: 4	Distrito: SubDistrito:	
Município: Osasco		
Telefone: 51 2337399		Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES	UF: SP
Cep: 06276905	Complemento: COORD. DE ENG. E EXPANSÃO	Bairro: VILA JARAGUÁ
Número: 04	Distrito: SubDistrito:	
Município: Osasco		
Telefone: [] []	Fax: [] []	E-mail: []

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 8604	Data Publicação: 20/08/1996
SCRAD Técnico: 6682	Contrato/Convênio:
Data Limite: []	Número do Processo: [] ▶
Instalação: []	
Fistel: 03008021379	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
--------	-------------------	-------	----------	----------	-------	----------

10	Exposição de Motivos	MC	30/01/1985	31/01/1985	Cisão	Jur.
344	Portaria	MC	26/12/1997		Aprovação de Local	Téc.
5305	ATO	MC	22/11/1999	24/11/1999	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
11111	Decreto	PR	28/04/2000	02/05/2000	Renovação	Jur.
209	Decreto Legislativo	CN	29/05/2003	30/05/2003	Renovação	Jur.
47777	ATO	ER	11/11/2004	17/11/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
219	Despacho	SSCE	08/08/2008		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

[+ Característica da Estação Instalada]**[+ Dados do Licenciamento]**[Tela Inicial](#)[Imprimir](#)



185
1/1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA

Nota Técnica nº 613 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

ASSUNTO: Renovação de Outorga Tempestiva.

REFERÊNCIA: Processo(s) nº(s) 53000.020621/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente Processo, a **TVSBT Canal 5 de Porto Alegre Ltda** solicita renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, para a localidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao período de 20/08/2011 a 20/08/2026.

2. Complementam os dados da outorga:

- a) Ato da outorga: Decreto nº 85.841, publicado no DOU de 26 de março de 1981.
- b) Ato da última renovação da outorga: Decreto Legislativo nº 209, publicado no DOU de 30 de maio de 2003.
- c) Data do último vencimento da outorga: **20/08/2011**.
- d) Data do protocolo do requerimento: **27/04/2011**.

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação a ele apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento , solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	02
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	64/72
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Falta
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	05/28 e 29/53

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	04
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada.	54
7- (x) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado , de acordo com as normas técnicas vigentes; <input checked="" type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; () Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; <input type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	55/58 e 59
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	183
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	61
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	77
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	76
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União , emitida pela Receita Federal.	Falta
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	78
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	79
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	81/119
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social , durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	120/162
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	176
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação : máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação .	164 e 165/172



19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	174
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	178
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação , atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação .	180 e 181/182

INFORMAÇÕES INTERNAS

22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Não consta
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Não Consta
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997 .	Não se aplica, anterior a 1997
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	-

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>

* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

3. Após a citada conferência, verificamos que há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

4. Foi verificado, também, que há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPROD, transferência indireta.

ANÁLISE

5. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

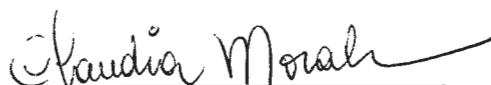
CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela expedição de ofício de exigência, a ser encaminhado à entidade interessada, para que esta apresente a documentação instrutória completa exigida pelas normas que regem a matéria.

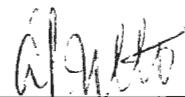
À consideração superior.

Brasília/DF, 23 de maio de 2011.

Conferido:



Claudia Martins de O. Morale
Analista Responsável



Álvaro Augusto de Souza Neto
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga



M. das Comunicações
Fls: 197
Rubrica
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIME LEGAL DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA - COREV
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO B, ALA OESTE - SALA 300 CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA - DF
Fone: (61) 3311-6358 - Fax: (61) 3311-6560

Ofício nº 1167 /2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 24 de Maior de 2011.

Ao Representante Legal da
TVSBT Canal 5 de Porto Alegre Ltda

Av. das Comunicações, nº 04 – Bairro Vila Jaraguá, Coordenação de Engenharia e Expansão.
06.276-905 Osasco/SP

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.020621/2011.

ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado Senhor,

1. Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão em Sons e Imagens, na localidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, deferida pelo Decreto nº 85.841, publicada no DOU de 25 de março de 1981.

2. De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

- I. Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao **empregado** (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
- II. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;

3. **OBSERVAÇÃO:** No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do Processo e o número deste Ofício de Exigência.

4. Diante do exposto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data do recebimento deste ofício, via AR Postal, para o cumprimento total da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sendo que o não atendimento ou o atendimento parcial desta(s) exigência(s) implicará no INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente transformação dos autos em REVISÃO DE OUTORGA, visando a sua PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

VÂNIA RABELO

Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

E10 - 0063



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO /
OF: 1167/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC
AO REPRESENTANTE LEGAL DA
TVSBT CANAL 5 DE BELÉM S/A
Av. das Comunicações, nº 04 – Bairro Vila Jaraguá,
Coordenação de Engenharia e Expansão
Cep: 06276-905 Osasco - SP

PAYS

CEP / CODE POSTAL
Processo: 53000.020621/2011
Renovação de Outorga - TV

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
ITÁRIA / PRIORITAIRE

DECLARAÇÃO D

EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/05/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

30 MAI 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Luiz Nascimento
Sup. de Operação
8.893.347-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

0203-0

FC0463 / 16

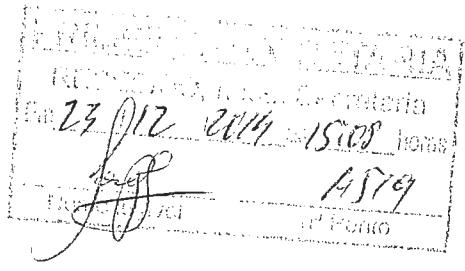
114 x 186 mm



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 04 dias do mês de Sulho de 20 11, na Alvor,
procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº 53000.020621/2011-37, contendo 189 folhas,
abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu _____, _____,
subscrevo e assino.

[Signature]
Salete Borges Fernandes
Chefe de Escritório
Nº: 0365501
Carimbo e assinatura



Aviso nº 592 - C. Civil.

Em 18 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos constantes dos Decretos de 17 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial da União do dia 18 de dezembro de 2014, que renovam concessões para exploração, sem direito de exclusividade, de serviços de radiodifusão de sons e imagens.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



NT 1594/12

C-10
VOL II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO: 53000.020621/2011

INTERESSADO: TV SBT – CANAL 5 DE PORTO
ALEGRE LTDAASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA
CIDADE: PORTO ALEGRE/RS

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

TVR
944/201

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

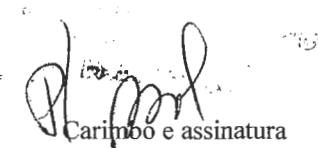
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

190
PAG

TERMO DE ABERTURA

Aos 04 dias do mês de Julho de 2011, na Servas
procedemos abertura deste volume nº 20 do Processo nº 53000.020621/2011-37, que se inicia com a folha nº 190.
Para constar, eu _____,
subscrevo e assino.



Carimbo e assinatura

191 das Comunicações
P. G. S.

Ilustríssima Senhora
Doutora Vânea Rabelo

Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas do Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 033637/2011-18

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

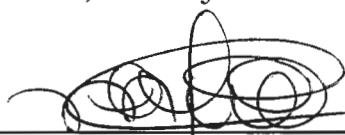
29/06/2011 16:22

Processo Referência: 53000.020621/2011

TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, empresa Concessionária de Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens (televisão), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.313.556/0001-67, com sede social na Avenida das Comunicações, nº 04, Vila Jaraguá, Osasco, Estado de São Paulo, em resposta ao ofício nº 1167/2011/COREV/CGLO/DEOC/SCE-MC, requerer o que segue:

- (i) Juntada dos comprovantes de recolhimento da contribuição sindical, relativa aos empregados, dos últimos cinco anos, ou seja, dos exercícios de 2007 a 2011;
- (ii) Juntada de original, emitida pela internet, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal.

Osasco, 27 de junho de 2011.


TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
p.p Marluce Pereira Cavalcante



TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

OUTORGANTE: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, n.º 4, Vila Jaraguá, inscrita no CNPJ sob n.º 54.313.556/0001-67, com seu Estatuto Social Consolidado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/09/98, cuja Ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 39.170/99-8, em sessão de 18/03/99, neste ato representada conforme o disposto no artigo 23.º, letra "b", por seus Procuradores, respectivamente, Srs. GUILHERME STOLIAR, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG. n.º 18.605.888-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 349.495.857-20 e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MACIEL, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 16.503.746-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 088.120.118/96, ambos domiciliados nesta cidade, à Avenida das Comunicações, n.º 04, Vila Jaraguá; ambos constituídos conforme instrumento público de procuração, lavrado no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP, no Livro 916, páginas 205/206 de 30/06/2010.

OUTORGADOS: EDSON IUQUISHIGUE KAWANO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP n.º 35.356; MARCELO MIGLIORI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP n.º 147.266; MARLUCE PEREIRA CAVALCANTE, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP n.º 132.473; MARINA DE LIMA DRAIB ALVES, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP n.º 138.983, todos com escritório na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, n.º . 4, Vila Jaraguá.

PODERES: para, mediante assinatura isolada dos OUTORGADOS, representar a OUTORGANTE perante o Ministério das Comunicações, ANATEL, seus Escritórios e Delegacias Regionais, podendo, para tanto, assinar requerimentos simples para fins de andamento e instrução de processos, ofícios e outros documentos, acompanhar e retirar processos e documentos, solicitar e prestar esclarecimentos e informações, assim como praticar todos os demais atos necessários ao bom, firme e fiel cumprimento desse mandato. FICA EXPRESSAMENTE VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DE QUAISQUER DOS PODERES ORA CONFERIDOS, SEJA NO TODO OU EM PARTE.

PRAZO: Esta procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 10.09.2010.

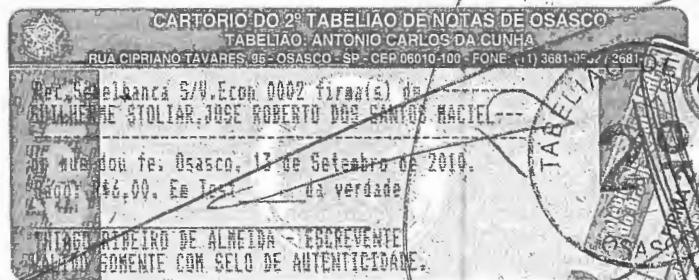


Osasco (SP), 01 de setembro de 2010

TVSBT - CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
Guilherme Stoliar

José Roberto dos Santos Maciel







GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

des Com
193
193
193

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade
SIN TRAB EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO EST RS 000423

Vencimento 29/04/2011	Exercício 2011
--------------------------	-------------------

Código da Entidade Sindical
000.000.264.05882-8

1ª Via - Contribuinte

Endereço RUA BARAO TEFFE 252	Número _____	Complemento _____	CNPJ da Entidade 89.623.417/0001-14
--	-----------------	----------------------	---

Bairro/Distrito MENINO DEUS	CEP 90160-150	Cidade/Município PORTO ALEGRE	UF RS
---------------------------------------	-------------------------	---	----------

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social
TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE SA

CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
54.313.556/0002-48

Endereço R CORREA LIMA	Número 1949	Complemento 1 ANDAR
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 90850-250	Bairro/Distrito SANTA TEREZA	Cidade/Município PORTO ALEGRE	UF RS	Código Atividade 602
-------------------------	--	---	----------	--------------------------------

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

Patronal/Empregador Empregados Prof. Liberal Autônomos

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
3.428,71

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 55	(-) Desconto / Abatimento
--------------------------	--	---------------------------

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes 102.881,30	(-) Outras Deduções
----------------------------------	--	---------------------

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora / Multa
---	------------------------------------	------------------

<i>26 ABR 2011</i> <i>lara</i>	(+) Outros Acréscimos
-----------------------------------	-----------------------

PRT (=) Valor Cobrado

104-0 10499.70583 82617.754310 35560.002020 8 49520000342871

Código do Cedente 000.000.264.05882-8	Nosso Número 543135560002	Valor do Documento 3.428,71	Data Vencimento 29/04/2011	Exercício 2011
---	-------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10499.70583 82617.754310 35560.002020 8 49520000342871	
Local de Pagamento NAS LOTERICAS ATÉ VLR LIMITE	Vencimento 29/04/2011		
Cedente SIN TRAB EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO EST RS	Agência / Código Cedente 0428 / 000.000.264.05882-8		
Data do Documento 19/04/2011	Número do Documento 201101790836	Esp. Docum. GRCSU	Aceite
Data Processamento 19/04/2011			
Uso do Banco EXERC (2011)	Carteira SIND	Espécie R\$	Quantidade
			Valor
Instruções	BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA		
APOS VENC SOMENTE AG CAIXA, MULTA: 10% NOS 30 PRIMEIROS DIAS MAIS 2% P MES SUBSEQUENTE; JUROS: 1%; MAIS CORREC MONET:: 000000			
<p>(+) Valor do Documento 3.428,71</p> <p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras Deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros Acréscimos</p> <p>(-) Valor Cobrado</p>			

Sacado:

**TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE SA
R CORREA LIMA , 1949, 1 ANDAR - CEP 90850-250 - SANTA TEREZA - PORTO ALEGRE/RS**



Sacador / Avalista:

Código de Barras



Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº do Pagamento X1258534	Tipo de Documento Duplicata	Comprovante de Pagamento Título de Cobrança
Nº NF/FAT/DUP 0000756455	Uso da Empresa	

Local de Pagamento		104 10499.70583 82617.754310 35560.002020 8 49520000342871			Data de Vencimento 29/4/2011	Data de Pagamento 29/4/2011
BANCO BRADESCO S.A.					Agência / Código Cedente 00000-0 / 0000000000000-0	
Fornecedor SIND DOS TRAB EM EMP DE RADIO						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Cart. / Nossa Número	
					000000000000	
Uso do Banco	Carteira 000	Esp. Moeda	Quantidade	Valor	1(=) Valor do Documento 3.428,7	
Valor das Taxas	0,00			Valor Acréscimo 0,00	2(-) Desconto / Abatimento 0,0	
					3(-) Outras Deduções	
					4(+) Mora / Multa / Juros	
					5(+) Outros Acréscimos	
					6(=) Valor Cobrado 3.428,7	
Sacado: TVSB CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A					054313556000167	
Sacador Avalista: Antônio Ribeiro Almeida						

O presente documento foi quitado em "29/4/2011" via sistema Pag-For Bradesco

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

{CRC{fe3e8736}CRC}





Localidade:

TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A

[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT

035-Sind.

dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV

514 - Contribuição Sindical

14 JUN. 2011



Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Valor
800029743	ADEMIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR	56	9,08
800018972	ALEXSANDRO BUKINSKI MAZONI	56	66,30
001000988	ARNILDO DE AZEREDO	743321	51,68
001001054	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA	743321	76,12
001001026	CELSO IRION RIBEIRO	743321	72,99
001000991	CIRO CASTILHO MACHADO	745321	84,24
001001089	CLAUDIO JORGE DA SILVA RUSSO	743321	127,65
001001100	CLAUDIO SILVEIRA MARTINS	743321	71,11
800028088	DAGOBERTO UBIRATA DA ROCHA	743329	44,74
800028350	DANIEL DOS SANTOS BRAGA	743321	39,03
800000469	DANIEL FERNANDES SILVA	743329	51,68
001001053	DARCI FRANCO DA CRUZ	743321	71,11
800029354	DEMICIO PRADO SEGOVIA	743321	66,30
800029744	DOUGLAS RAFAEL DE S PEDROSO	741329	9,08
J0025305	ENZO SANDRI PITON	742321	54,17
800029745	ERNESTO ADOLFO DA SILVA EILERT	743329	44,74
800028577	FABIO FRANCIOSI CARVALHO	743329	44,74
800032003	GILBERTO DOS SANTOS GRISSUTTI	743329	66,30
800001109	GILBERTO FERREIRA GRISSUTTI	743329	66,30
800029748	GIOVANI LUIZ RAUPP	743329	44,74
001001051	ILSON NUNES DA SILVA	743321	76,12
800026385	ILSON ROGERIO SIQUEIRA MADRUGA	743329	44,74
001001082	JACQUELINE CABREIRA RAMOS	742322	62,57
001001013	JAIR SILVA	741329	210,24
001001073	JAQUELINE BENITES MADEIRA	741321	130,96
800001132	JAQUELINE BRIETZKE	741321	54,17
001001015	JOAO ADROALDO SILVEIRA DA LUZ	743321	44,62
800020018	JORGE ALBERTO DOS SANTOS NUNES	743324	44,74
001000997	JOSE LUIZ DA ROSA DE DEUS	743321	41,95
001001030	JULIO CESAR DA SILVA CUNHA	743321	66,30
001001120	JULIO CESAR FONTOURA	743329	44,74
J0030221	JULIO CESAR SILVA DA SILVA	743329	44,74
800024976	JULIO CEZAR DA ROCHA	743329	44,74
001001019	KARL BULHOES HACKRADT	743321	71,11
001001095	LUIS FELIPE FERNANDES	741321	54,17
001001020	LUIS HENRIQUE ROSA FRAGA	743321	66,30
001001109	LUIZ CARLOS DA SILVA	743329	41,95
800001130	LUIZ CESAR RODRIGUES ALVES	743321	66,30
800032026	MAIKO VARGAS CHARAO	743329	44,74
800021930	MARCELO FERREIRA BOTEGA	742321	54,17
001001123	MARCOS GUIMARAES DE AZEVEDO	743329	48,09
001001075	MARCOS SANT ANNA VIEIRA	742322	123,39
001001125	MARIA CRISTINA B SANT ANNA	742321	101,34
001001101	MARINO ERIVELTO S DE MACEDO	743321	41,95
800001300	MARISTELA BEHLING PEREIRA	741321	58,25
800029574	MATEUS ERTZOGUE DA SILVA	742321	54,17
800031454	NERY ORTIZ FERREIRA	743321	44,74
800021934	PATRICIA CARDOSO	742322	41,95
800027877	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS	743329	44,74



Localidade:

TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A

[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT 035-Sind. dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV

196
Mês Base:
Março - 2011

514 - Contribuição Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Centro de Custo	Valor
001000998	PEDRO AFONSO BORGES RODRIGUES		743321	143,93
800029065	RENATO PEIXOTO LIMA	56	743324	44,74
800023967	ROGERIO PINTO DE ANDRADE	53	743329	44,74
800001131	SERGIO PUTON	53	743321	66,30
800031089	THIAGO GUSMAO ORTIZ	56	741321	54,17
800031998	TIAGO DA ROSA CARNEVALE	56	743321	44,74

Totalização do Sindicato 55

3.428,71





GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento
30/4/2010Exercício
2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Rio Grande do Sul	Código da Entidade Sindical 000.264.05882-8		
Endereço Rua Barão do Teffé	Número 252	Complemento	CNPJ da Entidade 89623417/0001-14
Bairro/Distrito Menino Deus	CEP 90160-150	Cidade Porto Alegre	UF RS

1º Via - Contribuinte

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.313.556/0002-48
---	---

Endereço
R. CORREA LIMA, 1949

CEP 90850-250	Bairro/Distrito	Cidade/Município PORTO ALEGRE	UF RS	Código Atividade 922
------------------	-----------------	----------------------------------	----------	-------------------------

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 0,00
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes			(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuinte			(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento			(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado 290,27

104-0 | 10499.70583.82917.700005.00004.427225.7.458800000000000

Código do Cedente 000.264.05882-8	Nosso Número 00000004427	Valor do Documento 0,00	Data Vencimento 30/4/2010	Exercício 2010
--------------------------------------	-----------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------

Autenticação mecânica

CEF289930042010170241002203





Localidade:
TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A
[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT

2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
Bel ANTONIO COELHO DE ARAUJO - Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 96 - Tel. 3222-1000
AUTENTICAÇÃO
14 JUN 2010
065-Sind. dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV
EM TESTIMONIO DA VERDADE
Thiago Ribeiro de Almeida
Ademar Antonio Ribeiro de Almeida
Rafael Antonio Ribeiro de Almeida
Assentadas Autorizadas

Comunicação
Mês: Março 2010

514 - Contribuição Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Centro de Custo	Valor
800018972	ALEXSANDRO BUKINSKI MAZONI	514	743321	62,91
800000247	ALGEZUR COELHO DE ARAUJO	514	743321	42,45
001000988	ARNILDO DE AZEREDO	514	743321	49,03
001001054	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA	514	743321	72,22
001001026	CELSO IRION RIBEIRO	514	743321	69,26
001000991	CIRO CASTILHO MACHADO	514	745321	79,93
001001089	CLAUDIO JORGE DA SILVA RUSSO	514	743321	121,12
001001100	CLAUDIO SILVEIRA MARTINS	514	743321	67,47
800028088	DAGOBERTO UBIRATA DA ROCHA	514	743329	42,45
800028350	DANIEL DOS SANTOS BRAGA	514	743321	36,67
800000469	DANIEL FERNANDES SILVA	514	743329	49,03
001001053	DARCI FRANCO DA CRUZ	514	743321	67,47
800029354	DEMICIO PRADO SEGOVIA	514	743321	62,91
0027637	EMERSON RICARDO DE Q LEITE	514	742321	51,40
800025305	ENZO SANDRI PITON	514	742321	51,40
800000447	EVERALDO NOBRES RENLING	514	741321	68,62
800028577	FABIO FRANCIOSI CARVALHO	514	743324	42,45
800001109	GILBERTO FERREIRA GRISSUTTI	514	743329	62,91
001001051	ILSON NUNES DA SILVA	514	743321	72,22
800026385	ILSON ROGERIO SIQUEIRA MADRUGA	514	743329	42,45
001001082	JACQUELINE CABREIRA RAMOS	514	742322	59,37
001001046	JADIR MARLON BALDASSARI VELOSO	514	743321	87,28
001001073	JAQUELINE BENITES MADEIRA	514	741321	96,16
800001132	JAQUELINE BRIETZKE	514	741321	42,37
001001015	JOAO ADROALDO SILVEIRA DA LUZ	514	743321	42,33
800020018	JORGE ALBERTO DOS SANTOS NUNES	514	743329	42,45
800001309	JOSE DA SILVA TEIXEIRA	514	743321	33,66
001000997	JOSE LUIZ DA ROSA DE DEUS	514	743321	39,42
001001030	JULIO CESAR DA SILVA CUNHA	514	743321	62,91
001001120	JULIO CESAR FONTOURA	514	743329	42,45
0024976	JULIO CEZAR DA ROCHA	514	743329	42,45
001001019	KARL BULHOES HACKRADT	514	743321	67,47
001001095	LUIS FELIPE FERNANDES	514	741321	45,55
001001020	LUIS HENRIQUE ROSA FRAGA	514	743321	62,91
001001109	LUIZ CARLOS DA SILVA	514	743329	39,42
800001130	LUIZ CESAR RODRIGUES ALVES	514	743321	62,91
800021930	MARCELO FERREIRA BOTEGA	514	741321	51,40
001001123	MARCOS GUIMARAES DE AZEVEDO	514	743329	45,63
001001075	MARCOS SANT ANNA VIEIRA	514	742322	117,08
001001125	MARIA CRISTINA B SANT ANNA	514	742321	83,21
001001101	MARINO ERIVELTO S DE MACEDO	514	743321	39,42
800001300	MARISTELA BEHLING PEREIRA	514	741321	55,27
800021934	PATRICIA CARDOSO	514	742322	39,42
800027877	PAULO ROBERTO DA SILVA DIAS	514	743329	42,45
001000998	PEDRO AFONSO BORGES RODRIGUES	514	743321	140,15
800029065	RENATO PEIXOTO LIMA	514	743329	42,45
800023967	ROGERIO PINTO DE ANDRADE	514	743329	42,45
001001021	RONALDO ALMEIDA MASLINKIEWICZ	514	743321	122,66
800001004	SANDRO NUNES	514	743324	42,45



Localidade:

TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A

[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT 035-Sind. dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV

Mês Base:
Março - 2010

514 - Contribuição Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Centro de Custo	Valor
800001131	SERGIO PUTON	514	743321	62,91
800001270	TIBIRICA INACIO DA SILVA	514	743321	42,45

Totalização do Sindicato: 51

3.052,88

122,66

2.730,22




GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

2009
das Contribuições

Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--------------------------	-------------------

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO EST RS 000423	Código da Entidade Sindical 000.000.264.05882-8		
Endereço RUA BARAO TEFFE 252	Número	Complemento	CNPJ da Entidade 89.623.417/0001-14
Bairro/Distrito MENINO DEUS	CEP 90160-150	Cidade/Município PORTO ALEGRE	UF RS

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE SA	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.313.556/0002-48
--	---

Endereço R CORREA LIMA	Número 1949	Complemento 1 ANDAR	
CEP 90850-250	Bairro/Distrito SANTA TEREZA	Cidade/Município PORTO ALEGRE	UF RS

Código Atividade
602**Dados de Referência da Contribuição**

Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	(-) Valor do Documento 2.689,70
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes 48
Capital Social - Estabelecimento 80.691,00	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0
	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros Acréscimos
	PRT (+) Valor Cobrado

104-0 | 10499.70583 82617.754310 35560.002020 4 42230000268970

Código do Cedente 000.000.264.05882-8	Nosso Número 543135560002 CEF289979689009498241002367	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2009	Exercício 2009
--	--	--------------------	-------------------------------	-------------------



Autenticação feita na sede da Notaria de OSASCO
Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 95 - Tel. 3661-7246 - 3681-0533
AUTENTICAÇÃO
14 JUN. 2011
EM TESTIMONIO DA VERDADE:
 Thiego Ribeiro de Almeida
 Agemar Ribeiro de Almeida
 Rafael Antônio Ribeiro de Almeida

Notarial
Colegio
Brasil
Minas Gerais
Autenticação
0673AH775441



Localidade:
TV SBT Canal 5 de P. Alegre S/A
[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT



035 - Sind. dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV

514 - Contribuição Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Valor
001001084	AIRTON TAVARES VARA	743321	47,07
800018972	ALEXSANDRO BUKINSKI MAZONI	56	60,39
800000247	ALGEZUR COELHO DE ARAUJO	53	35,20
001000988	ARNILDO DE AZEREDO		47,07
001001054	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA		69,33
001001026	CELSO IRION RIBEIRO		66,48
001000991	CIRO CASTILHO MACHADO		76,72
001001089	CLAUDIO JORGE DA SILVA RUSSO		116,26
001001100	CLAUDIO SILVEIRA MARTINS		64,76
800000469	DANIEL FERNANDES SILVA	53	47,07
001001053	DARCI FRANCO DA CRUZ		64,76
800001382	EDUARDO GABRIEL KIELING	56	60,39
800025305	ENZO SANDRI PITON	56	49,34
800000447	EVERALDO NOBRES RENLING	53	65,86
0001109	GILBERTO FERREIRA GRISSUTTI	56	60,39
001001051	ILSON NUNES DA SILVA		69,33
800026385	ILSON ROGERIO SIQUEIRA MADRUGA	56	35,20
001001082	JACQUELINE CABREIRA RAMOS		56,99
001001046	JADIR MARLON BALDASSARI VELOSO		83,78
001001073	JAQUELINE BENITES MADEIRA		92,30
800001132	JAQUELINE BRIETZKE	53	40,67
001001015	JOAO ADROALDO SILVEIRA DA LUZ		40,63
800020018	JORGE ALBERTO DOS SANTOS NUNES	56	37,83
001000997	JOSE LUIZ DA ROSA DE DÉUS		37,83
001001030	JULIO CESAR DA SILVA CUNHA		60,39
001001120	JULIO CESAR FONTOURA		40,75
800024976	JULIO CEZAR DA ROCHA	56	40,75
800024566	KALEU RHUAN RIFFEL DA SILVA		7,75
001001019	KARL BULHOES HACKRADT		64,76
001001095	LUIS FELIPE FERNANDES		43,72
001001020	LUIS HENRIQUE ROSA FRAGA		60,39
0001109	LUIZ CARLOS DA SILVA		37,83
800001130	LUIZ CESAR RODRIGUES ALVES	56	60,39
800021930	MARCELO FERREIRA BOTEGA	56	49,34
001001123	MARCOS GUIMARAES DE AZEVEDO		43,80
800001129	MARCOS ORTIZ FERREIRA	56	40,76
001001075	MARCOS SANT ANNA VIEIRA		112,38
001001125	MARIA CRISTINA B SANT ANNA		79,87
001001101	MARINO ERIVELTO S DE MACEDO		37,83
800001300	MARISTELA BEHLING PEREIRA		53,05
800021934	PATRICIA CARDOSO	56	37,84
001000998	PEDRO AFONSO BORGES RODRIGUES		137,30
001001000	RENATO VILELA DA SILVA		64,76
800023967	ROGERIO PINTO DE ANDRADE	53	40,75
800001004	SANDRO NUNES	56	40,75
800001131	SERGIO PUTON	53	60,39
800001270	TIBIRICA INACIO DA SILVA	53	40,75
800024565	VINICIUS LEANDRO A GONCALVES	56	7,75



Localidade:

TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A

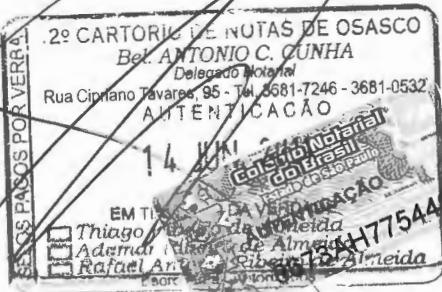
[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT 035-Sind. dos Trab. em Empresas de Radiodifusão e TV

Mês Base:

Março - 2009

514 - Contribuição Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Centro de Custo	Valor
Totalização do Sindicato	48			2.689,70



**CAIXA****GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical**

Vencimento 30/4/2008	Exercício 2008
-------------------------	-------------------

1º Via - Contribuinte**Dados da Entidade Sindical**

Nome da Entidade Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Rio Grande do Sul			Código da Entidade Sindical 000.264.05882-8
Endereço Rua Barão do Teffé	Número 252	Complemento	CNPJ da Entidade 89623417/0001-14
Bairro/Distrito Menino Deus	CEP 90160-150	Cidade Porto Alegre	UF RS

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.313.556/0002-48
Endereço R. CORREA LIMA, 1949		
CEP 90850-250	Bairro/Distrito	Cidade/Município PORTO ALEGRE

Dados de Referência da Contribuição**Categoria**

<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes			(=) Valor do Documento <u>2.530,59</u> 0,00
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuinte			(-) Desconto/Abatimento
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento			(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado <u>2.530,59</u>

104-0 | 10499.70583.82917.70005.00003.670221.1.385800000000000

Código do Cedente 000.264.05882-8	Nosso Número 00000003678	Vaiz do Documento 0,00	Data Vencimento 30/4/2008	Exercício 2008
--------------------------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------

Autenticação mecânica

CEF289930042008243241002424

2.530,59RC1902



Localidade:
TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A
[REDACTED]

[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT

Digitized by srujanika@gmail.com

035 - Sim
ribuica

2043
20

Base:
- 2008

514 - Contribuição

Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	Adelai Ribeiro de Andrade Rafael Antônio Ferreira de Andrade	Centro de Análise	Valor
001001084	AIRTON TAVARES VARA		743321		43,88
001000987	ALDO LAMEGO BUENO		743321		120,16
800018972	ALEXANDRO BUKINSKI MAZONI	56	743321		32,81
800000247	ALGEZUR COELHO DE ARAUJO	53	743321		32,81
800021931	ANTONIO G B CADEMARTORI		742321		46,00
001000988	ARNILDO DE AZEREDO		743321		43,88
001001054	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LIMA		743321		64,63
001001026	CELSO IRION RIBEIRO		743321		61,98
001000991	CIRO CASTILHO MACHADO		745321		71,53
001001089	CLAUDIO JORGE DA SILVA RUSSO		743321		56,30
001001100	CLAUDIO SILVEIRA MARTINS		743321		60,38
800000469	DANIEL FERNANDES SILVA	53	743321		43,88
001001053	DARCI FRANCO DA CRUZ	-	743321		60,38
1023971	EDISON HENRIQUE G ALVES	56	743326		37,99
00001382	EDUARDO GABRIEL KIELING	56	743321		56,30
800000447	EVERALDO NOBRES RENLING	53	741321		61,40
800001109	GILBERTO FERREIRA GRISSUTTI	56	743321		56,30
001001051	ILSON NUNES DA SILVA		743321		64,63
001001082	JACQUELINE CABREIRA RAMOS		742322		40,83
001001046	JADIR MARLON BALDASSARI VELOSO		743321		78,10
001001073	JAQUELINE BENITES MADEIRA		741321		86,05
800001132	JAQUELINE BRIETZKE	53	741321		37,92
001001015	JOAO ADROALDO SILVEIRA DA LUZ		743321		37,88
800020018	JORGE ALBERTO DOS SANTOS NUNES	56	743321		35,27
001000997	JOSE LUIZ DA ROSA DE DEUS		743321		35,27
001001030	JULIO CESAR DA SILVA CUNHA		743321		56,30
001001120	JULIO CESAR FONTOURA		743321		37,99
001001019	KARL BULHOES HACKRADT		743321		60,38
001001095	LUIS FELIPE FERNANDES		741321		40,76
001001020	LUIS HENRIQUE ROSA FRAGA		743321		56,30
0001109	LUIZ CARLOS DA SILVA		743321		35,27
00001130	LUIZ CESAR RODRIGUES ALVES	56	743321		56,30
800021930	MARCELO FERREIRA BOTEGA	56	741321		46,00
001001123	MARCOS GUIMARAES DE AZEVEDO		743321		40,83
800001129	MARCOS ORTIZ FERREIRA	56	743324		38,00
001001075	MARCOS SANT ANNA VIEIRA		742322		104,78
001001125	MARIA CRISTINA B SANT ANNA		742321		74,47
001001101	MARINO ERIVELTO S DE MACEDO		743321		35,27
800001300	MARISTELA BEHLING PEREIRA		741321		49,46
800020789	ONILDO RIBEIRO DOS REIS	56	743321		37,99
800021934	PATRICIA CARDOSO	56	742321		35,27
001000998	PEDRO AFONSO BORGES RODRIGUES		743321		128,01
001001000	RENATO VILELA DA SILVA		743321		60,38
800023967	ROGERIO PINTO DE ANDRADE	53	743321		37,99
800001004	SANDRO NUNES	56	743324		37,99
800001131	SERGIO PUTON	53	743321		56,30
800001270	TIBIRICA INACIO DA SILVA	53	743321		37,99

Totalização do Sindicato: 47

2.530,59



GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical



Vencimento
30/4/2007

Exercício
2007

1º Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Rio Grande do Sul	Código da Entidade Sindical 000.264.05882-8		
Endereço Rua Barão do Teffé	Número 252	Complemento	CNPJ da Entidade 89624417/0001-14
Bairro/Distrito Menino Deus	CEP 90160-150	Cidade Porto Alegre	UF RS

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S.A.	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 54.313.556/0002-48
Endereço R. CORRÉA LIMA, 1949	

Dados de Referência da Contribuição

Categoria	<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	Dados da Contribuição (=) Valor do Documento 0,00
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto/Abatimento
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuinte	(-) Outras Deduções
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento	(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado 2.409,96

104-0 | 10499.70583.82917.700005.00003.165222.4.349200000000000

Código do Cedente 000.264.05882-8	Nossa Número 00000003165	Valor do Documento 0,00	Data Vencimento 30/4/2007	Exercício 2007
---	------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Autenticação mecânica





Localidade:
TV SBT Canal 5 de P Alegre S/A
[055 0002] TVSBT-CANAL 5 DE PORT

035



Mês Base:
Março - 2007

514 - Contribuição Sindical

Contratado	Nome do Contratado	Núcleo	EM TESTIMONIO DA VERDADE Thiago Ribeiro de Almeida Ademar Ribeiro de Almeida Rafael Antônio Ribeiro de Almeida	Valor
800018972	ALEXANDRO BUKINSKI MAZONI	53	07743321000	31,32
800000247	ALGEZUR COELHO DE ARAUJO		07743321000	31,32
001001084	Airton Tavares Vara		07743321000	41,88
001000987	Aldo Lamego Bueno		07743321000	114,68
001000988	Arnildo de Azeredo		07743321000	41,88
001001054	Carlos Eduardo Rodrigues Lima		07743321000	61,69
001001026	Celso Irion Ribeiro		07743321000	59,15
001000991	Ciro Castilho Machado		06745321000	68,26
001001089	Claudio Jorge da Silva Russo		07743321000	53,73
001001100	Claudio Silveira Martins		07743321000	57,62
800000469	DANIEL FERNANDES SILVA	53	07743321000	41,88
001001053	Darci Franco da Cruz		07743321000	57,62
800001382	EDUARDO GABRIEL KIELING	56	07743321000	53,73
0001041	EMERSON SALIB SANTOS	53	07743321000	38,97
00000447	EVERALDO NOBRES RENLING	53	01741321000	50,71
800001109	GILBERTO FERREIRA GRISSUTTI	56	07743321000	53,73
001001069	Geisa Conceicao de Azambuja		02742321000	120,51
001001007	Heverton Viana Costa		01741321000	64,56
001001051	Ilson Nunes da Silva		07743321000	61,69
800001132	JAQUELINE BRIETZKE	53	01741321000	33,66
001001082	Jacqueline Cabreira Ramos		02742322000	38,97
001001046	Jadir Marlon Baldassari Veloso		07743321000	74,54
001001073	Jaqueline Benites Madeira		01741321000	76,40
001001015	Joao Adroaldo Silveira da Luz		07743321000	36,16
001000997	Jose Luiz da Rosa de Deus		07743321000	33,66
001001120	Julio Cesar Fontoura		07743321000	36,26
001001030	Julio Cesar da Silva Cunha		07743321000	53,73
001001019	Karl Bulhoes Hackradt		07743321000	57,62
800001130	LUIZ CESAR RODRIGUES ALVES	56	07743321000	53,73
001001095	Luis Felipe Fernandes		01741321000	33,66
.001020	Luis Henrique Rosa Fraga		07743321000	53,73
001001109	Luiz Carlos da Silva		07743321000	33,66
800001129	MARCOS ORTIZ FERREIRA	56	07743324000	36,26
800001300	MARISTELA BEHLING PEREIRA		01741321000	43,90
001001123	Marcos Guimaraes de Azevedo		07743321000	38,97
001001075	Marcos Sant Anna Vieira		02742322000	86,72
001001125	Maria Cristina B Sant Anna		02742321000	71,07
001001101	Marino Erivelto S de Macedo		07743321000	33,66
001000998	Pedro Afonso Borges Rodrigues		07743321000	122,17
800018973	RENATO NASCIMENTO CORTES		07743321000	33,66
001001000	Renato Vilela da Silva		07743321000	57,62
800001004	SANDRO NUNES	56	07743324000	36,26
800001131	SERGIO PUTON	53	07743321000	53,73
001001102	Sergio Luiz Costa da Silva		07743321000	38,97
800001270	TIBIRICA INACIO DA SILVA	53	07743321000	36,26

Totalização do Sindicato: 45

2.409,96

A.M.E. Entrada Manual

Tipo	Solicitante	Fornecedor	Nr. Fornec.	Local	Data da NFF	Nr. da NFF	Moeda	Quantia da NFF	Cj. Class. Cont.	Descrição
Padrão	PEIXOTO, Silviano	SIND DOS TRAB EM EMPD	089623417	0001-14	19-04-2007	19040713	BRL	2409,96		PAGAMENTO

1 Geral

? Retenções

Verificar 0 Pagamentos

4 Pagamentos Programados

Verificar 5 Aplicações de Pagamento Antecipado

1 Retenção	Data de Vencimento	Pagamento			Conta Bancária		Primeiro Desconto		
		Qtia. Bruta	Moeda	Prioridade	Método	Nome	Número	Data	Quan
	30-04-2007	2409,96	BRL	99	Cheque				

Programação de Pagamento

Quantia Restante **2409,96**
 Quantia de Desconto Restante

NFFQuantia Paga **0,00**Quantia da NFF **BRL 2409,96**Quantia Bruta **2409,96**

Dividir Agenda

Pagar... 1

Ações... 1

Visão Geral

Classif. Contábeis

Ordem de Co...

Vincular

Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CNPJ: 54.313.556/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:31:16 do dia 24/06/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2011.

Código de controle da certidão: **84F0.828A.BAB5.42A8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Inscrições com DARF's pagos através do PTRB em 22/06/2011 nos valores de R\$ 20.557,51 e R\$ 3.357,13.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



Agência Nacional de Telecomunicações

REC - M. das Comunicações
Fls 209
Rubrica A.
SCEC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A
CNPJ: 54.313.556/0001-67

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:29:05 do dia 07/07/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 06/08/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

 Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia menu ajuda

 Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral TV

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
10	RADIO E TV PORTOVISÃO LTDA	RS	Porto Alegre	TV	3	M
12	RBS PARTICIPACOES S. A.	RS	Porto Alegre	TV	3	A
12	RBS PARTICIPACOES S. A.	RS	Porto Alegre	TV	3	N
2+	TELEVISAO GUAIBA LTDA	RS	Porto Alegre	TV	3	R
2+	TELEVISAO GUAIBA LTDA	RS	Porto Alegre	TV	3	M
24-	(Concorrência: 158/1998)	RS	Porto Alegre	TV	0	
4-	EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA	RS	Porto Alegre	TV	3	M
4-	EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICACAO LTDA	RS	Porto Alegre	TV	3	P
48+ E	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	RS	Porto Alegre	TV	3	N
5	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	RS	Porto Alegre	TV	3	M
5	TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A	RS	Porto Alegre	TV	3	H
7.E	FUNDACAO CULTURAL PIRATINI RADIO E TELEVISAO	RS	Porto Alegre	TV	3	M

Usuário: anatel\mariasaores.mc - MARIA ALICE KEHRLE SOARES

Data: 07/07/2011

Hora: 11:25:42

Registro 1 até 12 de 12 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Ministério das Comunicações
Fis 2011
Rubrica A.
SCE - sao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE REVISÃO LEGAL DE REGIME DE OUTORGAS
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA – COREV

ATESTADO N° _____/2011/_____/CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, _____ de _____ de 2011.

Ref.: Processo nº: (53000.020621/2011)
Tempestivo. Renovação de Outorga
 Transferência Direta
 Transferência Indireta

Assunto: Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.

Interessada: TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A

Serviço: TV

Localidade: Porto Alegre S/A

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

() NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

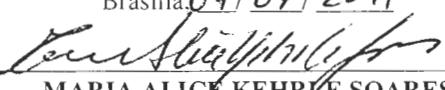
(X) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que () não resultaram (X) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APlicADA/PREVISTA
53000.022075/2010	Suspensão

() HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

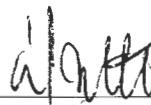
PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 07/07/2011


MARIA ALICE KEHRE SOARES

ANALISTA RESPONSÁVEL

De acordo:



ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
COORDENADOR DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1165/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga Tempestiva.**

Referência: 53000.020621/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Pelo presente processo a entidade abaixo qualificada encaminha, para análise deste Ministério, o pedido de renovação de outorga.

2. Dados Preliminares:

Interessado(a): TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A.

Serviço(s): Sons e imagens.

Localidade(s): Porto Alegre/RS.

Período: 20/08/1996 a 20/08/2011 e 20/08/2011 a 20/08/2026.

Atos da Outorga: Decreto nº 85.841, publicado no DOU de 26 de março de 1981.

Atos da última renovação da outorga: Decreto Legislativo nº 209, publicado no DOU de 30 de maio de 2003.

Data do último vencimento da outorga: 20/08/2011.

Data do pedido: 27/04/2011.

ANÁLISE

3. Visando o prosseguimento dos autos, conferimos, nesta data, a documentação apresentada, objetivando a sua completa instrução, em atendimento às normas vigentes sobre o assunto:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 02
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 64/72
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 193/207
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 05/53

6.1 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de ensaio, quitada.	Fl. 04
6.2 - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do laudo de vistoria, quitada	Fl. 54
7- <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; <input checked="" type="checkbox"/> Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; <input type="checkbox"/> Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; <input type="checkbox"/> Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	Fls. 55/58 e 59
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fl. 209
9- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fl. 61
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fl. 77
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fl. 76
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fl. 208
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fl. 78
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fl. 79
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 81/119
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 121/162
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fl. 176
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 164 e 165/172
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fl. 174
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fl. 178

21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.

Fls. 180 e
181/182

INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Opportunities Folha 213 Ruyka [Signature] Ministério SCF
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	Exposição de Motivos nº 10: Cisão publicada no DOU em 31/01/1985
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica
25- Número de Emissoras do Serviço na Localidade (em caso de TV, geradoras e retransmissoras): anexo extrato do SRD.	210

26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:

<i>Nome</i>	<i>Nacionalidade</i>
Luiz Sebastião Sandoval	Brasileira
Henrique Abravanel	Brasileira
Guilherme Stoliar	Brasileira
João Roberto Brito	Brasileira
José Roberto dos Santos Maciel	Brasileira
Rodrigo Navarro Marti	Brasileira
Roberto Dias Lima Franco	Brasileira

27- a) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela gestão das atividades:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Alberto Villas Boucada Júnior	Gestor de atividades	Brasileira
Murilo Antônio Fraga	Gestor de atividades	Brasileira

27- b) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela área editorial:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Alberto Villas Boucada Júnior	Editor	Brasileira

27- c) Nacionalidade do(s) responsável(eis) pela direção da programação:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nacionalidade</i>
Murilo Antônio Fraga	Diretor de programação	Brasileira

4. Após a citada conferência verificamos que não há pendência de apresentação de documentos, de acordo com o que consta da listagem acima.

5. Foi verificado, também, que não há processo de transferência da outorga de que trata o presente processo em andamento, de acordo com pesquisa feita no Sistema CPRD.

6. As leis, regulamentos e normas que regem as renovações de outorgas dos serviços de radiodifusão, integralmente obedecidos pelos documentos apresentados aos autos, que vieram a promover a sua completa instrução, são discriminados a seguir: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS); e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, após a constatação acima assinalada, opinamos pela renovação da outorga e encaminhamento do processo ao senhor Ministro de Estado das Comunicações, para prosseguimento, tendo em vista que a interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

À consideração superior.

Brasília, 07 de julho de 2011.


MARIA ALICE KEHRLE SOARES
Técnica de nível superior – Direito

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas.

Brasília, 07 de julho de 2011.


ÁLVARO AUGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga

Ministério das Comunicações
SCE
Fis. 214
Rubrica: [Signature]

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de julho de 2011.

VANÉA RABELO
Coordenadora Geral de Regime Legal de Outorgas

Ministério das Comunicações
SCE
Fis. 214
Rubrica: [Signature]

De acordo. À apreciação do Secretário de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1º de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor de Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento / Indefiro a renovação, tomando-se as providências recomendadas.

Brasília, 11 de agosto de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 986/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53000.020621/2011

INTERESSADO : TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

I – Renovação da outorga deferida ao TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A. para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Presidente da República, conforme art. 34, §1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse do TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A., referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao período de 2011 a 2026.

I – RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi conferida originariamente ao SBT – Sistema Brasileiro de Televisão S/C Ltda., por meio do Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981, publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 1981 e posteriormente transferida à TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A., em decorrência de cisão parcial da sociedade.

3. A referida outorga foi renovada pelo Decreto de 28 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 2 de maio de 2000 e referendado pelo Decreto Legislativo nº 209, de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2003.

4. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Nota Técnica nº 1165/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 212/214).

II – RENOVAÇÃO DA OUTORGА

5. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à

adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

6. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploraram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto no 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

7. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, § 1º, da Lei 4.117/62 c/c art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei no 5.785/72.

8. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

III – ANÁLISE DO PEDIDO

9. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83, conforme se verifica no documento de fls. 2, protocolado em 27/04/2011.

10. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica analisou o processo e opinou pelo deferimento do pedido de renovação, em virtude de terem sido apresentados todos os documentos exigidos, conforme Nota Técnica nº 1165/2011/CGLO/DEOC/SCE-MC (fls. 212/214).

11. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 211, demonstra que há processo de apuração de infração em curso que poderá culminar com a penalidade de suspensão (Processo nº 53000.022075/2010).

12. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 176;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 164/172;
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 174; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 178.

13. Por fim, cumpre informar:

CONFIRMED

- Número de emissoras do serviço na localidade -extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fls. 180/182;
 - Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Cíntia Abravanel e Carmem Torres Abravanel, brasileiras natas;
 - Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades – Alberto Villas Boucada Júnior e Murilo Antônio Fraga, ambos brasileiros natos (fls. 182 e 181).
 - Nacionalidade da pessoa responsável pela área editorial - Alberto Villas Boucada Júnior (fl. 182);
 - Nacionalidade da pessoa responsável pela direção da programação – Murilo Antônio Fraga, brasileiro nato (fl. 181).

14. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

IV- CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido.

16. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 20 de agosto de 2011, tendo por referência a data da publicação no Diário Oficial da União do contrato de concessão firmado, e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

À consideração superior.

Brasília, 30 de agosto de 2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada a União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das
218 v
Comunicação
segunda
X 118
museu

DESPACHO Nº 1911/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.020621/2011

INTERESSADO : TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Aprovo o PARECER Nº 986/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e Serviços Auxiliares Danielle Lustz Portela Brasil.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 31 de agosto de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



N.º 00000000000000000000000000000000
219
V
Nº 12
2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1912/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.020621/2011

INTERESSADO : TVSBT Canal 5 de Porto Alegre S/A.

ASSUNTO : Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Aprovo o DESPACHO Nº 1911/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 986/2011/CAO/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 12 de SETEMBRO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico



Diário Oficial da União - Seção 1

novembro de 1993, a concessão da Rádio e Televisão Bandeirantes do Rio de Janeiro Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 206, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MÉDIO URUGUAI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão à Rádio Médio Uruguai Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso III, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 207, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA CARACARAF DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 692, de 14 de novembro de 2001, que outorga permissão à Empresa Caracaraf de Comunicação Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO GUAÍBA S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Guaiaba S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 209, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da TV SBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por quinze anos, a partir de 20 de agosto de 1996, a concessão da TV SBT Canal 5 de Porto Alegre S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 210, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO PRO-DESENVOLVIMENTO DE VERA CRUZ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 381, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação Pró-Desenvolvimento de Vera Cruz, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2003

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO ÔMEGA DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 5 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Ômega de Comunicação e Ação Social para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2003

Aprova o ato que outorga concessão ao GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM, para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de outubro de 2001, que outorga concessão ao Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour - FEM, para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens,

M. das
220

Nº 103, sexta-feira, 10 de maio de 2003

com fins exclusivamente educativos, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado/Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 213, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM UNIDOS DO HERVAL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 718, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 214, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO CULTURAL AMBIENTAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 605, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Educacional Cultural Ambiental de São Gabriel do Oeste, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 215, DE 2003

Aprova o ato que autoriza o CENTRO DE INCENTIVO, DIVULGAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 18 de abril de 2001, que autoriza o Centro de Incentivo, Divulgação e Apoio Comunitário a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 2003
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno; promulgo o seguinte

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, vedada a subdelegação, para decidir e praticar os atos de autorização de funcionamento no Brasil de empresa ou sociedade estrangeira, inclusive para a alteração de estatutos e a cassação de autorização de funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 796, de 13 de abril de 1993.

Brasília, 28 de abril de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Pedro Parente

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2000.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.086, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO SOCIEDADE TUPANCIRETÁ LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Tupanciretá, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 432, de 29 de abril de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000031/94);

II - RÁDIO CURIMATÁ DE NOVA CRUZ LTDA., a partir de 8 de agosto de 1997, na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 79.801, de 8 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.867, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53780.000094/97);

III - RÁDIO CLUBE JACAREÍ LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 155, de 18 de fevereiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 91.011, de 27 de fevereiro de 1985 (Processo nº 50830.001549/93);

IV - EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TUPINAMBÁS LTDA., a partir de 4 de outubro de 1998, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.847, de 5 de setembro de 1988 (Processo nº 53700.000896/98);

V - RÁDIO DIFUSORA SERRA DOS CRISTais LTDA., a partir de 20 de setembro de 1997, na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 80.230, de 25 de agosto de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.258, de 19 de novembro de 1987 (Processo nº 53670.000390/97);

VI - RÁDIO DIFUSORA DE BARRA DO GARÇAS LIMITADA, a partir de 18 de agosto de 1993, na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 88.445, de 29 de junho de 1983 (Processo nº 53690.000013/93);

VII - RÁDIO NOVA SÃO MANUEL LTDA., a partir de 25 de março de 1992, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 86.961, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29830.000024/92);

VIII - RÁDIO SÃO JOÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA., a partir de 27 de junho de 1996, na cidade de São João, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MC nº 176, de 25 de junho de 1996, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53740.000108/96);

IX - RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 31 - B, de 21 de janeiro de 1981, e renovada pelo Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984 (Processo nº 50830.000211/94);

X - RÁDIO PIRAJÚ LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 239, de 11 de março de 1948, renovada pela Portaria MC nº 251, de 9 de outubro de 1985, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 92, de 16 de maio de 1996, do Ministério das Comunicações (Processo nº 50830.000282/94);

XI - RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 41, de 22 de janeiro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.406, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 50830.000152/94);

XII - FUNDAÇÃO ESPÍRITO ANDRÉ LUIZ, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, outorgada originalmente pela Portaria MVOP nº 420, de 28 de julho de 1956, à Rádio Difusora Hora Certa Ltda., cuja denominação social foi alterada para Rádio Boa Nova de Guarulhos Ltda., renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984, e transferida pelo Decreto de 10 de dezembro de 1987, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50830.000295/94);

XIII - RÁDIO VERDE VALE LTDA., a partir de 14 de setembro de 1992, na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 87.402, de 13 de julho de 1982, à Rádio Verde Vale de Braço do Norte Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Exposição de Motivos nº 148, de 20 de maio de 1998, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29820.000434/82);

XIV - RÁDIO SIDERAL LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 989, de 18 de novembro de 1948, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000208/94);

XV - RÁDIO CRUZEIRO LTDA., a partir de 18 de junho de 1991, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, outorgada originalmente à Emissoras do Vale Ltda., conforme Portaria MC nº 111, de 11 de junho de 1981, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Decreto nº 88.835, de 12 de janeiro de 1982, transferida para a concessionária de que trata este inciso, conforme Exposição de Motivos nº 259, de 6 de novembro de 1984, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29100.000221/91);

XVI - SOCIEDADE RÁDIO SANTAMARIENSE LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 44.116, de 24 de julho de 1958, e renovada pelo Decreto nº 89.543, de 11 de abril de 1984 (Processo nº 50790.000655/93);

XVII - CENTRAL DE RÁDIO E NOTÍCIAS DE ITATIBA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 926, de 19 de outubro de 1951, renovada pelo Decreto nº 91.571, de 23 de agosto de 1985, e autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Exposição de Motivos nº 298, de 12 de novembro de 1998, do Ministério das Comunicações (Processo nº 50830.000222/94);

XVIII - RÁDIO DIFUSORA DE UBERABA LTDA., a partir de 24 de novembro de 1993, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 38.078, de 12 de outubro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 88.845, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 50710.000749/93);

XIX - RÁDIO CULTURA DE CAMPINAS LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 837, de 1º de janeiro de 1952, e renovada pelo Decreto nº 90.101, de 27 de agosto de 1984 (Processo nº 50830.000263/94);

XX - RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA., a partir de 7 de outubro de 1997, na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.750, de 10 de agosto de 1987 (Processo nº 53780.000887/97);

XXI - RÁDIO DIFUSORA DE XANXERÉ LTDA., a partir de 5 de agosto de 1992, na cidade de Xanxeré, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 87.318, de 21 de junho de 1982 (Processo nº 29820.000348/92).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão):

I - TV SBT-CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A, a partir de 20 de agosto de 1998, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 85.841, de 25 de março de 1981; à SBT - Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 285, de 28 de abril de 1998, do Diretor da Diretoria Regional do Departamento Nacional de Telecomunicações em São Paulo (Processo nº 53830.000562/98);



PR - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
CÓPIA AUTÉNTICA DO ORIGINAL
Em 26 MAR 1981

[Handwritten signature]

Outorga

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
NO DIÁRIO OFICIAL DA 26 MAR 1981

[Handwritten signature]



225 V V

869

Decreto n.º 85.841, de 25 de março de 1981.

Outorga concessão ao SBT - SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S.C. LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) nas cidades de São Paulo - Estado de São Paulo, Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, Belém - Estado do Pará e Rio de Janeiro - Estado de Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 89, item XV, letra "a", da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 17.913/80 (Editorial nº 35/80),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica outorgada concessão ao SBT - SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO S.C. LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) nas cidades de São Paulo - Estado de São Paulo, Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, Belém - Estado do Pará e Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - O contrato decorrente desta concessão obedecerá às cláusulas baixadas com o presente, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 73 /2011/GM-MC

Brasília, 6 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00844 2011

- 53000.011718/2007 – 2 volumes / 53820.000054/1997

MC 00845 2011

- 53000.020621/2011 – 2 volumes

MC 00846 2011

- 53000.003778/2009

MC 00847 2011

- 53000.004413/2010 – 2 volumes

MC 00848 2011

- 53000.040257/2005

MC 00850 2011

- 53000.022681/2008 – 2 volumes / 53710.001630/1998

MC 00851 2011

- 53000.021337/2008 / 53740.000508/1998

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral



TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA.
CEP: 70300-910 – SCS – Quadra 06 – Bloco “A”, 157 – Salas 601/605 – Brasilia/DF
Tel.: (011) 3687-3215/3196 – Fax.: (011) 3601-7851

Brasília, 10 de abril de 2015.

A Ilustríssima Senhora
Secretária **Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira**
Comissão de Ciência e Tecnologia,
Comunicação e Informática - CCTCI
Câmara dos Deputados, Brasília – DF.

TVR
944/14

Referência: TVR 944/2014

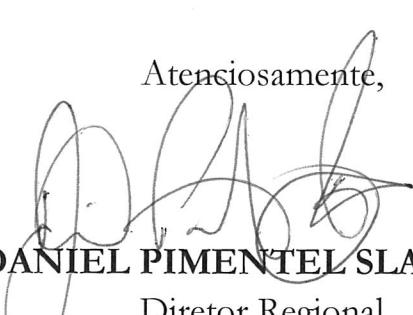
Prezada Secretária,

O SBT – Sistema Brasileiro de Televisão vem a V^a. Sra., solicitar a juntada da documentação anexa, para fins de cumprimento de exigência, identificada pela Consultoria Jurídica desta Casa, na TVR em epígrafe.

As certidões comprovam a regularidade fiscal da empresa (**TVSBT Canal 5 de Porto de Alegre S/A**), junto às Fazendas Municipal e Estadual, relativas aos municípios de Porto Alegre e ao estado do Rio Grande do Sul, objeto da TVR 944/14, em trâmite na esta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Certos da sua atenção a respeito, colocamo-nos à disposição, renovando nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Diretor Regional
SBT – Sistema Brasileiro de Televisão



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **13/07/2015**

Nome: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A

CNPJ: 54.313.556/0002-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 8 de abril de 2015.

Certidão emitida em 14/04/2015 às 14:36:17, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 54.313.556/0002-48** e o código de autenticidade **741521745C6F**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0008182113**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A**

Endereço: **RUA CORREA LIMA, 1949, 1 ANDAR
MORRO SANTA TEREZA, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **54.313.556/0002-48**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0016988343**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.